

**Jerónimo
Martins**



*Demonstrações
Financeiras*

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras	72
Demonstrações Financeiras Consolidadas	73
1. Demonstrações Financeiras Consolidadas	73
2. Declaração do Conselho de Administração	131
3. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	132
4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria	139
Demonstrações Financeiras Individuais	142
1. Demonstrações Financeiras Individuais	142
2. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	168

Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	74
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS	74
BALANÇO CONSOLIDADO	75
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	76
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	77

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Página

1. Atividade.....	78
2. Políticas contabilísticas.....	78
3. Rédito de contratos com clientes e reporte por segmentos de atividade.....	90
4. Custos operacionais por natureza.....	93
5. Empregados	94
6. Custos financeiros líquidos.....	97
7. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados	97
8. Ativos fixos tangíveis	100
9. Ativos intangíveis	102
10. Locações	105
11. Investimentos em joint ventures e associadas	107
12. Instrumentos financeiros derivados	108
13. Existências.....	110
14. Devedores, acréscimos e diferimentos.....	111
15. Caixa e equivalentes de caixa	112
16. Capital e reservas.....	112
17. Resultado por ação.....	113
18. Empréstimos obtidos.....	113
19. Provisões.....	115
20. Credores, acréscimos e diferimentos	116
21. Garantias	116
22. Compromissos de capital	117
23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes.....	117
24. Partes relacionadas.....	120
25. Companhias subsidiárias	122
26. Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam	123
27. Interesses em joint ventures e associadas	123
28. Riscos financeiros.....	124
29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais.....	129
30. Eventos subsequentes à data do balanço.....	130

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

				€ Milhões	
				4.º Trimestre	4.º Trimestre
				2024	2023
	Notas	2024	2023	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	3	33.464	30.608	8.700	8.157
Custo das vendas	4	(26.613)	(24.357)	(6.915)	(6.507)
Margem		6.851	6.251	1.785	1.651
Custos de distribuição	4	(5.148)	(4.490)	(1.326)	(1.188)
Custos administrativos	4	(514)	(495)	(124)	(128)
Outras perdas e ganhos operacionais	4.1	(119)	(80)	(45)	(44)
Resultados operacionais		1.070	1.187	289	292
Custos financeiros líquidos	6	(267)	(174)	(73)	(32)
Ganhos (perdas) em joint ventures e associadas	11	(1)	(1)	(0)	(0)
Resultados antes de impostos		801	1.012	216	259
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(195)	(239)	(55)	(57)
Resultados líquidos (antes de interesses que não controlam)		606	773	161	202
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		7	16	2	4
Aos Acionistas de Jerónimo Martins		599	756	159	198
Resultado básico e diluído por ação - euros	17	0,9532	1,2035	0,2533	0,3157

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

				€ Milhões	
				4.º Trimestre	4.º Trimestre
				2024	2023
	Notas	2024	2023	2024	2023
Resultados líquidos		606	773	161	202
Outros rendimentos integrais:					
Variação do justo valor de instrumentos de capital		-	2	-	-
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregados	5.2	(1)	(3)	(1)	(3)
Imposto relacionado	7.3	0	1	0	1
Itens que não serão reclassificados para resultados		(1)	(0)	(1)	(2)
Diferenças de conversão cambial		14	95	2	82
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	12	0	(0)	(0)	(1)
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	12	(4)	(29)	(2)	(14)
Imposto relacionado	7.3	1	6	0	5
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		11	72	(0)	73
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		10	71	(1)	71
Total de rendimentos integrais		616	844	159	273
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		7	16	1	4
Acionistas de Jerónimo Martins		609	828	158	269
Total de rendimentos integrais		616	844	159	273

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

€ Milhões

	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	8	5.590	5.253
Ativos intangíveis	9	795	790
Propriedades de investimento		8	9
Direitos de uso	10	3.676	3.198
Ativos biológicos		10	8
Investimentos em joint ventures e associadas	11	84	80
Outros investimentos financeiros		2	2
Devedores, acréscimos e diferimentos	14	52	59
Impostos diferidos ativos	7	246	230
Total de ativos não correntes		10.463	9.629
Existências	13	1.997	1.790
Ativos biológicos		19	19
Imposto sobre o rendimento a receber		98	86
Devedores, acréscimos e diferimentos	14	896	829
Instrumentos financeiros derivados	12	0	6
Caixa e equivalentes de caixa	15	1.823	1.938
Total de ativos correntes		4.834	4.668
Total do ativo		15.297	14.297
Capital próprio e passivo			
Capital		629	629
Prémios de emissão		22	22
Ações próprias		(6)	(6)
Outras reservas		(99)	(110)
Resultados retidos	16	2.460	2.278
		3.006	2.814
Interesses que não controlam		247	253
Total do capital próprio		3.253	3.066
Empréstimos obtidos	18	507	280
Responsabilidades com locações	10	3.311	2.853
Credores, acréscimos e diferimentos	20	6	4
Instrumentos financeiros derivados	12	13	6
Benefícios concedidos a empregados	5	79	78
Provisões para riscos e encargos	19	83	79
Impostos diferidos passivos	7	130	104
Total de passivos não correntes		4.127	3.404
Empréstimos obtidos	18	496	485
Responsabilidades com locações	10	607	530
Credores, acréscimos e diferimentos	20	6.800	6.705
Instrumentos financeiros derivados	12	4	13
Imposto sobre o rendimento a pagar		9	94
Total de passivos correntes		7.917	7.827
Total do capital próprio e passivo		15.297	14.297

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

€ Milhões

	Capital próprio atribuível aos Acionistas de Jerónimo Martins, SGPS, S.A.							Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
	Capital	Prémios de emissão de ações	Ações próprias	Outras Reservas			Resultados retidos			Total
				Cobertura fluxos de caixa	Justo valor de ativos financeiros	Reservas cambiais				
Balanco em 1 de janeiro de 2023	629	22	(6)	-	(2)	(182)	1.869	2.331	254	2.585
Variações no Capital Próprio em 2023										
Diferença de conversão cambial	-	-	-	-	-	101	-	101	-	101
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	-	-	-	-	-	(29)	-	(29)	-	(29)
Varição do justo valor de instrumentos de capital	-	-	-	-	2	-	-	2	-	2
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(2)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-	2	72	(2)	72	-	71
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	756	756	16	773
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	2	72	755	828	16	844
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(346)	(346)	(17)	(363)
Balanco em 31 de dezembro de 2023	629	22	(6)	-	-	(110)	2.278	2.814	253	3.066
Balanco em 1 de janeiro de 2024										
Balanco em 1 de janeiro de 2024	629	22	(6)	-	-	(110)	2.278	2.814	253	3.066
Variações no Capital Próprio em 2024										
Diferença de conversão cambial	-	-	-	-	-	15	-	15	-	15
Varição do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras	-	-	-	-	-	(4)	-	(4)	-	(4)
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	11	(1)	10	-	10
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	599	599	7	606
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	11	598	609	7	616
Dividendos (nota 16.3)	-	-	-	-	-	-	(412)	(412)	(17)	(429)
Aquisição/Alienação de interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)	4	(1)
Balanco em 31 de dezembro de 2024	629	22	(6)	-	-	(99)	2.460	3.006	247	3.253

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

€ Milhões

	Notas	2024	2023
Resultados líquidos		599	756
Ajustamentos para:			
Interesses que não controlam		7	16
Impostos		195	239
Depreciações e amortizações		1.043	902
Custos financeiros líquidos		267	174
Ganhos/perdas em joint ventures e associadas		1	1
Ganhos/perdas em instrumentos derivados ao justo valor		7	(0)
Ganhos/perdas em ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso		16	15
Fluxos de caixa operacionais antes de variações de capital circulante		2.136	2.104
Variações de capital circulante:			
Existências		(206)	(190)
Devedores, acréscimos e diferimentos		10	(16)
Credores, acréscimos e diferimentos		(9)	384
Provisões e benefícios concedidos a empregados		3	(2)
Caixa gerada pelas operações		1.934	2.280
Imposto sobre o rendimento pago		(280)	(254)
Fluxos de caixa de atividades operacionais		1.654	2.025
Atividades de investimento			
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		8	3
Alienação de outros investimentos financeiros e de propriedades de investimento		2	0
Juros recebidos		45	48
Dividendos recebidos		1	1
Aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(1.005)	(1.080)
Aquisição de outros investimentos financeiros e de propriedades de investimento		(1)	(0)
Aquisição de negócios, líquido do caixa adquirido	11	(20)	(48)
Aquisição de partes de capital a interesses que não controlam		(3)	-
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa	14	78	(108)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		(896)	(1.184)
Atividades de financiamento			
Pagamento de juros de empréstimos obtidos		(92)	(61)
Pagamento de juros de locações	6	(235)	(180)
Variação líquida de empréstimos obtidos	18	283	198
Pagamento de locações	10	(392)	(348)
Pagamento de dividendos	16	(429)	(363)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		(866)	(752)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(108)	89
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		1.938	1.781
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(108)	89
Efeito das variações cambiais		(7)	68
Caixa e equivalentes de caixa no final de dezembro	15	1.823	1.938

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

1. Atividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe de Jerónimo Martins (Grupo), que inclui as Companhias detalhadas nas notas 25 e 27. As atividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2024 encontram-se detalhados no Capítulo 2 – Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

O Grupo atua predominantemente nos ramos da Distribuição Alimentar em Portugal, na Polónia e na Colômbia e da Produção Agroalimentar em Portugal. Em 2023 iniciou atividade noutras geografias, nomeadamente na área Agroalimentar (aquacultura) em Marrocos, e no Retalho Especializado a partir da Polónia para a Chéquia e para a Eslováquia. Já no início de março de 2025, abriram as primeiras lojas de Distribuição Alimentar e um centro de distribuição na Eslováquia, esperando-se terminar o mês com cinco lojas a operar.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa, Portugal.

Capital Social: 629.293.220 euros.

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva: 500 100 144.

A JMH está cotada na Euronext Lisbon desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 18 de março de 2025.

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Consolidadas. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras e foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido o contrário.

2.1. Bases de preparação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhões de euros (€ milhões). Devido a arredondamentos, o resultado aritmético dos números apresentados nas parcelas pode não corresponder exatamente aos totais.

Os montantes relativos aos trimestres, bem como as correspondentes variações, não se encontram auditados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (UE), à data de 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e o princípio do custo histórico, exceto no que respeita a propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos e ativos financeiros ao justo valor através de resultados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos (nota 2.6).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de preparação:

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pelo Grupo

Entre novembro de 2023 e maio de 2024 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pelo Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2024:

Regulamento da UE	Norma do International Accounting Standards Board (IASB) ou Interpretação do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2579/2023	IFRS 16 Locações: Responsabilidade com locação resultante de uma venda e relocação ("sale and leaseback") (alterações)	setembro 2022	1 janeiro 2024

Regulamento da UE	Norma do International Accounting Standards Board (IASB) ou Interpretação do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2822/2023	IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras: i) Classificação de Passivos como correntes e não correntes (alterações); ii) Passivos Financeiros com Compromissos (covenants) (alterações)	janeiro e julho 2020, e outubro 2022	1 janeiro 2024
Regulamento n.º 1317/2024	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento com Fornecedores (alterações) – ver notas 2.8, 20 e 28.2.2	maio 2023	1 janeiro 2024

O Grupo implementou as alterações acima mencionadas, não tendo havido um impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou em novembro de 2024 um conjunto de alterações emitidas pelo IASB, a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2862/2024	IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade (alterações)	agosto 2023	1 janeiro 2025

As alterações acima são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não se espera que estas alterações venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.3. Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu em 2024 as seguintes normas e alterações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras (nova)	abril 2024	1 janeiro 2027
IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações)	maio 2024	1 janeiro 2026
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (nova)	maio 2024	1 janeiro 2027
Ciclo de melhoria às normas IFRS – Volume 11: IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (alterações)	julho 2024	1 janeiro 2026
IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Contratos com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis (alterações)	dezembro 2024	1 janeiro 2026

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura das novas normas e das alterações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.4. Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, o Grupo não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2024, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores que obriguem à reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.2. Bases de consolidação

Datas de referência

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2024, incluem os ativos, os passivos e os resultados das companhias do Grupo, entendidos como o conjunto da JMH e das suas subsidiárias, e das empresas controladas conjuntamente (joint ventures) e associadas, as quais são apresentadas nas notas 25 e 27, respetivamente.

Concentração de atividades empresariais

No registo de transações de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os ativos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, dos passivos assumidos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de ativos e passivos que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido dos ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controla e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo justo valor quando o controlo é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Participações financeiras em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o controlo, geralmente correspondentes a uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada depois da data da aquisição. A parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a parte nos movimentos pós-aquisição ocorridos em outros rendimentos integrais da associada é reconhecida também em outros rendimentos integrais, com o correspondente ajustamento de contrapartida reconhecido na quantia registada do investimento. O investimento do Grupo em associadas inclui o *Goodwill* identificado na aquisição.

Para companhias cotadas em bolsa, é utilizada a última informação financeira publicada à data de preparação das demonstrações financeiras. Para companhias não cotadas em bolsa, é utilizada a informação financeira atual ou a melhor estimativa disponível na data de preparação das demonstrações financeiras.

Quando a parte do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha efetuado pagamentos em nome da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos (*joint ventures*), dependendo dos direitos e obrigações contratuais que cada investidor possui. O Grupo avaliou a natureza dos seus acordos conjuntos (ver nota 2.6) e para aqueles que determinou como sendo *joint ventures*, os mesmos foram contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os interesses em *joint ventures* são reconhecidos inicialmente pelo custo e ajustados depois para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição e outras variações em outros rendimentos integrais. Numa *joint venture*, quando a parte do Grupo nas perdas é igual ou excede os seus interesses no empreendimento conjunto (que inclui todos os interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do Grupo na *joint venture*), o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou efetuado pagamentos em nome da *joint venture*.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao Goodwill numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do Goodwill exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.5.1).

O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

Interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são, direta ou indiretamente, atribuíveis a JMH.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controlo são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

Conversão das Demonstrações Financeiras em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras das entidades estrangeiras que reportam em moeda funcional diferente da do Grupo (euro) são convertidas para euros utilizando o câmbio de fecho para os ativos e passivos e os câmbios históricos para o capital próprio. Os custos e proveitos são convertidos ao câmbio médio mensal que é aproximadamente o câmbio da data das respetivas transações.

A diferença cambial decorrente da conversão é registada diretamente nos capitais próprios, líquida do efeito gerado pelo instrumento de cobertura (ver política contabilística descrita na nota 12).

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O Goodwill e os ajustamentos ao justo valor, originados na aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e convertidos ao câmbio de fecho. As correspondentes diferenças cambiais são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Saldos e transações entre Empresas do Grupo

As transações inter-companhias, os saldos e os ganhos não realizados entre subsidiárias e entre estas e a Empresa-Mãe são anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, salvo se o custo não puder ser recuperado.

Ganhos não realizados decorrentes de transações com empresas associadas ou joint ventures são eliminados de acordo com a parcela de interesse do Grupo nas associadas ou joint ventures. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do ativo transferido.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (euro) à taxa de câmbio em vigor à data da transação.

À data do balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor à essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, exceto quando se tratam de ativos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos em entidades estrangeiras ou quando estas respeitem a outros investimentos financeiros, que sejam instrumentos de capital próprio, para os quais as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios.

As principais taxas de câmbio consideradas a esta data foram as indicadas abaixo:

Taxas de câmbio de referência do euro (x de moeda estrangeira por 1 euro)	Złoty Polaco (PLN)	Peso Colombiano (COP)
Taxa em 31 de dezembro de 2024	4,2750	4.580,6700
Taxa média do ano	4,3049	4.405,1700
Taxa em 31 de dezembro de 2023	4,3395	4.223,3700
Taxa média do ano	4,5336	4.639,6600

Para além destas moedas, o Grupo efetua transações com base em outras moedas e detém subsidiárias com outras moedas funcionais, que, no entanto, representam reduzida materialidade.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Os instrumentos financeiros são compensados e a sua quantia líquida é apresentada no Balanço Consolidado se existir um direito legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de pagar numa base líquida, realizando os ativos e liquidando os passivos em simultâneo.

2.4.1. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente, ao custo amortizado, ao justo valor através de Outros Rendimentos Integrais (ORI), ao justo valor através de resultados, ou derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura efetiva, conforme apropriado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características contratuais do fluxo de caixa do ativo financeiro e do modelo adotado pelo Grupo para os gerir. Com exceção das contas a receber, os ativos financeiros que não estejam ao justo valor através de resultados são inicialmente mensurados pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos diretamente em resultados. Créditos comerciais a receber são mensurados pelo preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ORI, é necessário que ele possua fluxos de caixa que sejam 'apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros' (conhecido por "Solely Payments of Principal and Interest" ou "SPPI") sobre a quantia principal em aberto. Esta avaliação é designada por teste SPPI e é executada ao nível do instrumento. O modelo adotado pelo Grupo para gerir ativos financeiros refere-se à forma como os seus ativos financeiros são geridos para obtenção dos fluxos de caixa. O modelo adotado determina se os fluxos de caixa resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros, ou de ambos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos financeiros depende da sua classificação, tal como descrito abaixo:

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro de origem a fluxos de caixa em datas específicas que sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da Taxa de Juro Efetiva (TJE) e são sujeitos a testes de imparidade. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou objeto de imparidades.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem principalmente créditos comerciais a receber.

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de ORI

O Grupo mensura os ativos financeiros ao justo valor através de ORI se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo comum de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e para venda, e os termos contratuais do ativo financeiro de origem a fluxos de caixa em datas específicas que sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Para instrumentos de dívida ao justo valor através de ORI, o rendimento de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de imparidades são reconhecidos na demonstração dos resultados e tratados da mesma maneira que os

ativos financeiros ao custo amortizado. O restante justo valor é reconhecido em ORI. Após o desreconhecimento, o justo valor acumulado reconhecido anteriormente em ORI é reciclado para resultados.

O Grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de ORI (instrumentos de capital)

Depois do reconhecimento inicial, o Grupo pode decidir classificar de forma irrevogável instrumentos de capital designados ao justo valor através de ORI quando eles cumprem a definição de capitais próprios e não são detidos para negociação. A classificação é determinada numa base instrumento a instrumento.

Ganhos ou perdas nestes ativos financeiros reconhecidos anteriormente em ORI nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos como proveitos financeiros na demonstração de resultados quando o direito ao seu recebimento for estabelecido. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de ORI não são sujeitos a testes de imparidade.

O Grupo elegeu classificar de forma irrevogável os seus instrumentos de capital cotados e não cotados dentro desta categoria. Os instrumentos de capital não cotados são registados ao custo quando o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade.

iv. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria corresponde aos ativos financeiros que não cumprem com os critérios para custo amortizado ou justo valor através de ORI e incluem os ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados, ou ativos financeiros requeridos que sejam mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de serem vendidos ou recomprados num curto prazo. Os derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam designados como instrumentos de cobertura efetiva. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, independentemente do modelo adotado. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos no Balanço pelo seu justo valor, com as alterações líquidas do justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Esta categoria inclui os instrumentos derivados não considerados para contabilidade de cobertura.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: i. os direitos contratuais do Grupo a receber fluxos de caixa expiram; ii. o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse; ou iii. não obstante reter uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse, o Grupo transferiu o controlo desses ativos.

2.4.2. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumentos de cobertura efetiva, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos, financiamentos e contas a pagar, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros do Grupo incluem credores comerciais e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, incluindo descobertos bancários e instrumentos financeiros derivados.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, tal como descrito abaixo:

i. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui também instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo que não sejam designados como instrumentos de cobertura numa relação de cobertura tal como definido na IFRS 9. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

ii. Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método TJE. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado tendo em consideração qualquer desconto ou prémio na aquisição e comissões ou custos que sejam parte integral da TJE. A amortização da TJE é incluída nos custos financeiros na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada com o passivo é dispensada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o respetivo valor contabilístico é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.5. Imparidade

2.5.1. Imparidade de ativos não financeiros

Excetuando propriedades de investimento, existências (nota 13) e impostos diferidos ativos (nota 7.3), os ativos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Independentemente de existirem ou não indícios de imparidade, para o *Goodwill*, para ativos intangíveis em curso, e para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo para os quais existem indícios de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de ativos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos associados à venda e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de imposto que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

A quantia recuperável dos ativos que, por si só, não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2. Imparidade de ativos financeiros

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

O Grupo reconhece imparidades para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) em ativos financeiros não mantidos ao justo valor através de resultados. As PCE são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados de acordo com a estimativa da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa estimados incluem os fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que façam parte integral dos termos contratuais.

As PCE são reconhecidas em duas etapas. Para exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as PCE são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento possíveis de ocorrer nos próximos 12 meses (PCE de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas esperadas de crédito durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento do incumprimento (PCE considerando a vida do ativo).

Para as contas a receber, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das PCE, não atendendo às alterações no risco de crédito, mas reconhecendo uma provisão para perdas com base nas PCE considerando a totalidade da vida do ativo em cada data de reporte. Na realização da avaliação da provisão para perdas, o Grupo tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica.

O Grupo considera um ativo financeiro em incumprimento quando o prazo contratual de pagamento foi ultrapassado em 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo considera também um ativo financeiro em incumprimento quando informação interna ou externa indica que é improvável que o Grupo receba integralmente as quantias contratuais pendentes, antes de considerar quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

2.6. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de investimento

A determinação do justo valor de propriedades de investimento, assim como das vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas da Gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos tangíveis e intangíveis envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos (incluindo Goodwill) é determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados (DCF - Discounted Cash Flow), que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

O Grupo monitoriza os potenciais impactos decorrentes das alterações climáticas, bem como de eventuais alterações legislativas associadas, que possam afetar os seus negócios e os seus ativos. Até ao momento, não foram identificados impactos relacionados com alterações climáticas que possam afetar, de forma material, a recuperação dos ativos do Grupo. No entanto, caso se venha a justificar, a Gestão irá rever os pressupostos utilizados na mensuração do valor de uso, nas estimativas das vidas úteis e nas análises de sensibilidade efetuadas.

Num contexto internacional particularmente incerto o Grupo manteve uma perspetiva conservadora na revisão anual dos planos de negócio das várias companhias.

De acordo com as projeções atuais das diferentes áreas de negócio, caso os pressupostos de fluxos de caixa se reduzam em 10%, face ao estimado, ou a taxa de desconto considerada seja superior em 100 p.b., todo o Goodwill é, ainda assim, recuperável, não existindo risco de imparidade (ver nota 9.4).

Determinação do prazo das locações em contratos que contenham opções de rescisão e renovação – Grupo como locatário

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la.

O Grupo possui vários contratos de locação que incluem opções de extensão e rescisão e aplica julgamento ao avaliar se deve ou não exercer as opções de renovar ou rescindir um contrato de locação. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sob o seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação). Estas opções são utilizadas por forma a maximizar a flexibilidade operacional na gestão das locações. A maioria das opções de estender ou rescindir um contrato são exercíveis apenas pelas companhias do Grupo e não pelo locador.

Locações – determinação da Taxa de Juro Incremental (TJI)

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, portanto utiliza a sua TJI para mensurar as responsabilidades com locações. A TJI é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a TJI reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam de ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional da Companhia). O Grupo estima a TJI utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas da companhia. A TJI média utilizada pelo Grupo para descontar as responsabilidades com locações foi de 6,80% (6,35% em 31 de dezembro de 2023).

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles resultam de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado (ver nota 12).

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as Companhias do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1 p.p., o impacto nas contas do Grupo seria o seguinte:

	Impacto nas contas do Grupo	
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Portugal	2	0
Polónia	3	0

Um montante positivo significa um ganho nas contas do Grupo.

Imparidade de clientes e devedores

A Gestão mantém um ajustamento para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente, mudanças nos termos de pagamento do cliente e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva yield para corresponder com o termo expectável das responsabilidades destes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva yield requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, a qualidade das obrigações e a identificação dos dados atípicos a ser excluídos.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, o Grupo definiu os seguintes intervalos:

Portugal (PT)

- Intervalo restrito [3,05% - 3,45%]
- Intervalo alargado [2,85% - 3,65%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu reduzir a taxa de desconto de 3,80% para 3,25%.

Polónia (PL)

- Intervalo restrito [5,10% - 5,50%]
- Intervalo alargado [4,90% - 5,70%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu manter a taxa de desconto em 5,30%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido do Grupo, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Impacto nas responsabilidades com benefício definido				
	Pressuposto utilizado		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
	PT	PL			
Taxa de desconto	3,25%	5,30%	0,50%	(2)	2
Taxa de crescimento dos salários					
curto prazo	2,00%	5% - 8,5%	0,50%	2	(2)
longo prazo	3,00%	4% - 6%			
Taxa de crescimento das pensões	3,00%		0,50%	-	-
Esperança média de vida	TV 88/90	GUS 2023	1 ano	1	(1)

Um montante positivo significa um aumento de responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, ou com elevada probabilidade de resultarem em favorável, ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando o Grupo espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável, e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como atuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative”.

Investimento em associadas

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tem na Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., com uma percentagem de controlo de 40% e uma percentagem de interesse de 20,4%. Atendendo ao regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de resíduos, que impossibilita a distribuição de reservas e de resultados retidos por este tipo de sociedades aos seus acionistas, não poderá este investimento ser classificado nas contas do Grupo enquanto uma associada, sendo por isso classificado como outros investimentos financeiros.

Investimento em acordos conjuntos

O Grupo detém 51% dos direitos de voto no acordo conjunto da JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR). Com base nos acordos contratuais com o outro Investidor, o Grupo tem o poder de nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente todos os quadros superiores com poderes para dirigir as atividades relevantes da JMR são colaboradores de uma outra sociedade detida a 100% por Jerónimo Martins. Por essas razões, a Gestão concluiu que o Grupo tem capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da JMR e, portanto, detém o controlo sobre a Companhia. Nestes termos, JMR é classificada como uma subsidiária, assim como as entidades que a JMR controla direta e indiretamente.

2.7. Propriedades de investimento

As Propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos dessa natureza.

O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação, sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas e existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e em particular em casos em que seja difícil a comparação com transações ocorridas, é utilizado o método da rentabilidade, em que se assume que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Para este efeito, parte-se de uma estimativa de renda de mercado atendendo a todas as variáveis endógenas e exógenas do imóvel em avaliação, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos (perdas) em outros investimentos, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização.

2.8. Acordos de financiamento com fornecedores (“confirming” ou “reverse factoring”)

Algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de *confirming* com instituições financeiras nos países em que operam. Estes protocolos concedem aos fornecedores dessas subsidiárias (que voluntariamente decidam aderir a estes protocolos) o benefício de poderem receber antecipadamente as suas faturas, não se alterando as restantes condições comerciais, incluindo o preço de compra dos produtos.

Os fornecedores podem então aderir voluntariamente a estes protocolos (e, querendo, sair a qualquer momento), garantindo o acesso à antecipação dos seus recebimentos para cerca de 7 dias, com um custo normalmente associado às condições de crédito do Grupo Jerónimo Martins, dispondo, assim, de um instrumento muito útil para a gestão da sua tesouraria. Se os fornecedores não aderirem a estes protocolos, as suas faturas são pagas nas datas de vencimento contratualmente acordadas.

A Gestão avalia estes protocolos para determinar a apresentação apropriada enquanto créditos comerciais a pagar a fornecedores ou dívida financeira, dependendo das características de cada programa. Se os acordos de *confirming*: i) forem celebrados diretamente entre os fornecedores e as instituições financeiras; ii) não concederem extensões de crédito significativas às subsidiárias; iii) não implicarem um pagamento de qualquer juro ou encargo financeiro pelas subsidiárias às instituições bancárias; e iv) não alterarem os prazos de pagamento; as subsidiárias mantêm as responsabilidades em créditos comerciais (rubrica “fornecedores”).

2.9. Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados, fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (nível 1). No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros detidos para venda e ativos biológicos ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de DCF e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado (nível 2). No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Na mensuração do justo valor a Gestão considerou o potencial impacto das alterações climáticas, incluindo alterações à legislação, que possam afetar a determinação do justo valor de ativos e passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os riscos associados a alterações climáticas são incluídos como pressupostos chave quando estes impactam de forma material a mensuração do valor recuperável. Atualmente, o impacto das alterações climáticas não é considerado material na projeção dos *cash flows* utilizados na mensuração dos valores de uso.

Caixa e equivalentes de caixa, devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por ativos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Outros investimentos financeiros

Os ativos financeiros cotados encontram-se refletidos no balanço ao seu justo valor. Os instrumentos de capital estão mensurados ao custo, deduzidos de imparidade uma vez que não é possível determinar o justo valor com fiabilidade.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa esperados que se estima vir a pagar. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro atuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.10. Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados ativos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os outros investimentos financeiros, cujas ações se encontram cotadas em bolsa;
- Nível 2: o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado ativo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os ativos biológicos e os derivados over-the-counter contratados pelo Grupo, cujas avaliações são fornecidas pelas respetivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado, preparados por peritos externos independentes. Neste nível incluem-se as propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados, cuja avaliação, no caso destes últimos, recorreu a modelo de DCF, considerando inputs não observáveis em mercado, nomeadamente preços de energia elétrica.

2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	8	-	-	8
Ativos biológicos				
Ativos biológicos consumíveis	24	-	10	14
Ativos biológicos de produção	5	-	5	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de negociação	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total de ativos	38	-	16	21
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de negociação	13	-	-	13
Derivados de cobertura	4	-	4	-
Total de passivos	17	-	4	13

2023	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	9	-	-	9
Ativos biológicos				
Ativos biológicos consumíveis	23	-	8	15
Ativos biológicos de produção	3	-	3	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de Negociação	6	-	6	-
Total de ativos	42	-	17	24
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de negociação	6	-	-	6
Derivados de cobertura	12	-	12	-
Total de passivos	18	-	13	6

2.11. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de ORI	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
2024							
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa				1.823	1.823		1.823
Outros investimentos financeiros			2		2		2
Devedores, acréscimos e diferimentos				862	862	85	948
Outros ativos não financeiros					-	12.524	12.524
Total de Ativos	0	0	2	2.685	2.688	12.609	15.297
Passivos							
Empréstimos obtidos				1.003	1.003		1.003
Responsabilidades com locações				3.918	3.918		3.918
Instrumentos financeiros derivados	13	4			17		17
Credores, acréscimos e diferimentos				6.250	6.250	556	6.806
Outros passivos não financeiros					-	300	300
Total de passivos	13	4	-	11.171	11.188	856	12.044
2023							
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa				1.938	1.938		1.938
Outros investimentos financeiros			2		2		2
Devedores, acréscimos e diferimentos				796	796	92	888
Instrumentos financeiros derivados	6	-			6		6
Outros ativos não financeiros					-	11.463	11.463
Total de ativos	6	-	2	2.735	2.742	11.554	14.297
Passivos							
Empréstimos obtidos				765	765		765
Responsabilidades com locações				3.382	3.382		3.382
Instrumentos financeiros derivados	6	12			18		18
Credores, acréscimos e diferimentos				6.204	6.204	506	6.709
Outros passivos não financeiros					-	355	355
Total de passivos	6	12	-	10.351	10.370	861	11.231

3. Rédito de contratos com clientes e reporte por segmentos de atividade

3.1. Rédito de contratos com clientes

✓ Políticas contabilísticas

O rédito de contratos com clientes é reconhecido quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para os clientes considerando uma quantia que reflete o montante que o Grupo espera ter direito a receber na troca por esses bens ou serviços.

Venda de bens

Na maioria das vendas de bens efetuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes que sejam distintos entre si.

Quando existem campanhas promocionais que oferecem aos clientes obrigações de desempenho que se vencem em momento futuro, o Grupo difere a parte do rédito relativa a essa obrigação futura, sendo este reconhecido em resultados apenas quando a obrigação futura é satisfeita ou expira.

O Grupo implementou ainda programas de fidelização através da utilização de cartão cliente. Para as vendas efetuadas com recurso ao cartão cliente, o Grupo estima o justo valor dos benefícios atribuídos aos clientes, sendo diferido o rédito até ao momento em que o benefício é satisfeito ou expira.

Algumas vendas a clientes incluem direitos relativos a descontos comerciais de volume. O Grupo reconhece o rédito da venda dos bens líquido da estimativa do desconto comercial que se espera que o cliente venha a atingir na totalidade do ano.

Ativos com direito à devolução e responsabilidades com o direito à devolução

Nas vendas a clientes, o Grupo estima os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: i. uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e ii. um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

Obrigações relativas a garantias

Na venda de bens, o Grupo presta as garantias em conjunto com os fornecedores, que decorrem da Lei, não vendendo extensões de garantias que devam ser reconhecidas como obrigação de desempenho separadas.

Atuação do Grupo como principal ou agente

O Grupo concluiu de forma genérica que atua como principal nos seus acordos de crédito, exceto para alguns serviços de agenciamento, dado que tipicamente controla os bens ou serviços antes destes serem transferidos para os clientes.

O Grupo opera em algumas lojas através de contratos de Mandato Comercial, celebrados com entidades terceiras, atuando o Grupo como principal, reconhecendo nessa medida a totalidade do crédito das vendas destas lojas.

Créditos comerciais a receber

Créditos comerciais a receber representam os direitos do Grupo a quantias que são incondicionais (apenas a passagem do tempo é requerida até que o pagamento do valor seja devido).

Ativos e responsabilidades do contrato

Um ativo do contrato é o direito a um valor em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo transferir bens ou serviços para um cliente antes do cliente pagar a quantia ou antes do pagamento ser devido, um ativo do contrato é reconhecido pela quantia devida, que é condicional.

Uma responsabilidade do contrato é a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente, para a qual o Grupo já recebeu a quantia (ou o valor já é devido) do cliente. Se o cliente pagar a quantia antes do Grupo lhe transferir os bens ou serviços, uma responsabilidade do contrato é reconhecida com a realização do pagamento ou o pagamento se torna devido (o que ocorrer primeiro). A responsabilidade do contrato é reconhecida como crédito quando o Grupo executa o contrato.

Serviços prestados e outros rendimentos

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço. Os proveitos relativos a descontos comerciais obtidos nas compras de mercadorias são reconhecidos à medida que as mesmas são vendidas, como dedução ao custo das mercadorias vendidas.

3.1.1. Saldos dos contratos comerciais

	2024	2023
Cientes comerciais (nota 14)	75	72
Responsabilidades em contratos com clientes (nota 20)	29	16
Responsabilidades com reembolsos a clientes (nota 20)	2	2

Créditos comerciais a receber não são sujeitos a juros e são geralmente concedidos com prazo entre 30 e 90 dias.

Não existem quantias reconhecidas relativas a ativos dos contratos.

As responsabilidades em contratos com clientes incluem o crédito diferido relacionado com obrigações de desempenho futuro e as quantias recebidas relativas à venda de cartões pré-carregados a cliente, as quais vão ser reconhecidas apenas como crédito quando os cartões forem redimidos ou expirarem.

Responsabilidades com reembolsos a clientes estão relacionadas com descontos de volume retrospectivos, relativos a vendas que incluem descontos comerciais baseados em quantidades anuais adquiridas.

Não existem quantias reconhecidas relativas a ativos com direito à devolução e responsabilidades com o direito à devolução, considerando que as devoluções de ativos cuja responsabilidade é assumida diretamente pelo Grupo não é material no contexto das Demonstrações Financeiras do Grupo.

3.2. Reporte por segmentos de atividade

✓ Políticas contabilísticas

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporting interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente à Direção Executiva e ao Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

A Gestão efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações numa perspetiva geográfica e de acordo com a natureza do negócio. Considerando esta última perspetiva, foram identificados os segmentos de Retalho Portugal, Cash & Carry Portugal, Retalho Polónia, Saúde e Beleza Polónia, e Retalho Colômbia. Para além destes, existem ainda outros negócios, que, pela sua reduzida materialidade, não são reportados isoladamente.

A Gestão avalia o desempenho dos segmentos com base na informação sobre resultados antes de juros e impostos (EBIT). Esta mensuração exclui os efeitos de outras perdas e ganhos operacionais (ver nota 4.1).

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, conforme descrito na nota 24.1, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

Os segmentos operacionais identificados foram:

- Retalho Portugal: inclui a unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce);
- Cash & Carry Portugal: inclui a unidade de negócio do Recheio;
- Retalho Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Biedronka neste país;
- Saúde e Beleza Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Hebe a operar na Polónia, inclui também as operações das suas subsidiárias na Chéquia e Eslováquia;
- Retalho Colômbia: contém a unidade de negócio da insígnia Ara;
- Outros, eliminações e ajustamentos: inclui i. as unidades de negócio de menor materialidade (Cafetarias e lojas de chocolates, negócio Agro-Alimentar e o negócio da insígnia Biedronka na Eslováquia); ii. as empresas que compõem a Holding do Grupo; e iii. os ajustamentos de consolidação do Grupo.

Informação detalhada referente aos segmentos operacionais em dezembro de 2024 e 2023

	Portugal				Polónia				Colômbia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	Retalho		Cash & Carry		Retalho		Saúde e Beleza		Retalho		2024	2023	2024	2023
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023				
Vendas e prestação de serviços	5.712	5.471	1.357	1.333	23.571	21.500	583	469	2.850	2.435	(609)	(600)	33.464	30.608
Inter-segmentos	639	618	9	8	-	-	-	-	-	-	(648)	(626)	-	-
Clientes Externos	5.073	4.853	1.349	1.325	23.571	21.500	583	469	2.850	2.435	39	26	33.464	30.608
Cash flow operacional (EBITDA)	296	282	69	73	1.814	1.838	59	43	96	45	(103)	(112)	2.232	2.168
Depreciações e amortizações	(207)	(181)	(26)	(23)	(638)	(559)	(42)	(34)	(105)	(80)	(25)	(25)	(1.043)	(902)
Resultados antes de juros e impostos (EBIT)	89	101	43	49	1.176	1.279	18	9	(9)	(35)	(128)	(137)	1.189	1.266
Outras perdas e ganhos operacionais													(119)	(80)
Resultados financeiros e ganhos em investimentos													(268)	(175)
Imposto sobre o rendimento do exercício													(195)	(239)
Interesses que não controlam													(7)	(16)
Resultado líquido atribuível a JM													599	756
Total de ativos ⁽¹⁾	2.707	2.584	522	544	9.216	8.633	313	266	1.819	1.722	721	548	15.297	14.297
Total de passivos ⁽¹⁾	2.210	2.067	504	518	7.749	7.057	288	255	1.809	1.692	(515)	(359)	12.044	11.231
Investimento em ativos tangíveis e intangíveis	281	250	29	35	381	531	20	16	171	258	66	44	949	1.133

(1) Os comparativos reportam-se a 31 de dezembro de 2023

Reconciliação entre EBIT e Resultados operacionais

	2024	2023
EBIT	1.189	1.266
Outras perdas e ganhos operacionais (nota 4.1)	(119)	(80)
Resultados operacionais	1.070	1.187

Ativos financeiros com risco de crédito por segmento

O quadro abaixo apresenta a exposição do Grupo de acordo com os valores de balanço dos ativos financeiros, caracterizados por segmentos operacionais.

	Portugal				Polónia				Colômbia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	Retailho		Cash & Carry		Retailho		Saúde e Beleza		Retailho		2024	2023	2024	2023
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023				
Caixa e equivalentes de caixa	31	94	16	24	1.193	1.304	7	12	131	106	445	399	1.823	1.938
Outros investimentos financeiros	0	0	1	1	-	-	-	-	-	-	1	0	2	2
Devedores, acréscimos e diferimentos	153	141	66	60	684	640	22	18	31	31	(94)	(93)	862	796
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	0	6	0	-	0	-	0	-	0	6
Total	184	235	84	85	1.877	1.951	30	30	162	136	352	306	2.688	2.742

Informação por geografia

No quadro abaixo são apresentadas as vendas e prestações de serviços e os ativos não correntes por geografia:

	Vendas e prestações de serviços		Ativos não correntes ⁽¹⁾	
	2024	2023	2024	2023
Portugal	6.457	6.202	2.718	2.503
Polónia	24.150	21.969	5.941	5.435
Colômbia	2.850	2.435	1.361	1.312
Outras geografias	7	2	60	8
Total	33.464	30.608	10.079	9.258

(1) Incluem Ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Direitos de uso, Propriedades de investimento e Ativos biológicos.

4. Custos operacionais por natureza

✓ Políticas contabilísticas

Custos operacionais por natureza

Os custos operacionais por natureza incluem:

- custo das mercadorias vendidas, deduzido de rappel de fornecedores e descontos obtidos relacionados com a atividade comercial e com publicidade em loja. Inclui ainda as matérias-primas consumidas no fabrico de produtos pelas companhias;
- custos de distribuição relacionados com a atividade principal de retalho em loja, logística e armazenagem;
- custos administrativos, relativos às atividades de suporte nos escritórios;
- outras perdas e ganhos operacionais.

Outras perdas e ganhos operacionais

Incluem outras perdas e ganhos operacionais que pela sua materialidade ou natureza, possam distorcer o desempenho financeiro do Grupo, bem como a sua comparabilidade, sendo por isso apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções. Estas perdas ou ganhos são excluídas dos indicadores de desempenho operacional adotados pela Gestão.

	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(26.150)	(23.953)
Varição de produção	17	25
Comissões sobre meios de pagamento eletrónicos	(89)	(77)
Outros custos suplementares	(347)	(315)
Fornecimentos e serviços externos	(1.206)	(1.139)
Publicidade	(191)	(139)
Rendas e alugueres	(17)	(25)
Custos com pessoal	(2.948)	(2.531)
Custos de transporte	(357)	(325)
Depreciações e amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	(587)	(511)
Depreciações de direitos de uso	(456)	(391)
Ganhos/perdas com ativos tangíveis e intangíveis	(17)	(17)
Ganhos/perdas com direitos de uso	1	1
Outras naturezas de ganhos e perdas	(48)	(27)
Total	(32.395)	(29.422)

A rubrica Outras naturezas de ganhos e perdas inclui, entre outros, a contribuição de €20 milhões em donativos para a Fundação Biedronka (2023: €21 milhões), bem como a dotação inicial da Fundação Jerónimo Martins, no valor de €40 milhões (ver nota 4.1).

Mais informação sobre a Fundação Jerónimo Martins encontra-se descrita no Capítulo 5 "Declaração de Sustentabilidade", subcapítulo 4 "Informação social", secção 4.2. "Como gerimos os tópicos sociais" subsecção 4.2.2. "Comunidades afetadas".

4.1. Outras perdas e ganhos operacionais

Os custos operacionais por natureza incluem as seguintes outras perdas e ganhos operacionais consideradas materiais, as quais são excluídas dos indicadores de desempenho do Grupo por forma a permitir uma maior comparabilidade entre os vários períodos:

	2024	2023
Donativo à Fundação Jerónimo Martins	(40)	-
Donativos a outras instituições	(3)	(6)
Reforço de provisões para contencioso	(13)	(14)
Custos com programas de reestruturação organizacional	(20)	(20)
Write-off de ativos e ganhos/perdas na alienação de ativos fixos tangíveis	(11)	(11)
Alterações aos planos de benefícios de empregados e pressupostos atuariais	1	(3)
Prémios com carácter excecional atribuídos a colaboradores	(27)	(24)
Justo valor de instrumentos derivados de fixação de preços de energia	(7)	0
Outros	(1)	(1)
Total	(119)	(80)

Conforme comunicado em 19 de março de 2024, foi criada com uma dotação inicial de €40 milhões, a Fundação Jerónimo Martins, que visa ampliar a escala e aumentar o alcance das iniciativas de carácter social e de solidariedade do Grupo.

5. Empregados

5.1. Custos com pessoal

	2024	2023
Ordenados e salários	(2.136)	(1.840)
Segurança Social	(433)	(372)
Benefícios de empregados (nota 5.2)	(45)	(50)
Outros custos com pessoal	(334)	(269)
Total	(2.948)	(2.531)

Os outros custos com pessoal englobam, entre outros, seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação, contratações ocasionais e indemnizações.

O número médio de empregados do Grupo ao longo do ano foi de 134.990 (2023: 131.108).

O número de empregados no final do ano era de 139.907 (2023: 134.379).

5.2. Benefícios dos empregados

✓ Políticas contabilísticas

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais o Grupo efetua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração auferida pelos empregados incluídos nos planos.

Os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas pelo Grupo sobre as mesmas.

As contribuições do Grupo para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais o Grupo garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respetivas responsabilidades asseguradas diretamente pelo Grupo.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método das rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos atuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados numa base anual.

Remensurações (ganhos e perdas atuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e das alterações de pressupostos atuariais são debitadas ou creditadas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefício definido atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Outros benefícios

Benefícios pós-emprego (Plano de compensação para colaboradores do Grupo)

O plano de compensação pós-emprego para colaboradores do Grupo, traduz-se numa contribuição anual para uma fundação que é gerida por terceiros, de forma independente. Estas contribuições têm as características de um plano de contribuição definida, atendendo a que o Grupo não tem qualquer responsabilidade por fazer contribuições, para além do montante anual definido pelo Conselho de Administração. O Grupo não assume ainda qualquer risco, nomeadamente sobre o valor dos ativos nos quais as suas contribuições forem investidas, nem sobre o valor final dos benefícios a atribuir, recaindo esse risco na sua totalidade sobre os participantes no plano.

Prémio devido na idade da reforma

Nos termos da legislação vigente na Polónia, quando um colaborador atinge a idade da reforma (independentemente de se reformar nesse momento ou não), poderá solicitar o pagamento de um prémio correspondente a um mês de salário, o qual apenas poderá receber uma vez durante a sua vida profissional.

Nestes termos, as responsabilidades com este prémio, que constitui um plano de benefício definido, são determinadas anualmente com base em cálculo atuarial, efetuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços passados, serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas atuariais).

Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em algumas empresas do Grupo engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo atuarial, efetuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas atuariais).

Valores refletidos em balanço nas rubricas de benefícios concedidos a empregados:

	Benefícios concedidos a empregados	
	2024	2023
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo do Grupo	12	13
Prémios de antiguidade – Plano de benefício definido	61	60
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	5	5
Total	79	78

Valores refletidos na demonstração dos resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações refletidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2024	2023	2024	2023
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	10	8	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	-	-	1	3
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	8	11	-	-
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	1	2	-	-
Compensação pós-emprego - Plano de contribuição definida	25	30	-	-
Total	45	50	1	3

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no ativo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	-	-	12	11	65	57
Custos com juros	-	-	-	-	3	3
Custos dos serviços correntes	35	38	-	-	8	7
(Ganhos) / perdas atuariais						
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	-	-	(1)	-
Alterações de experiência	-	-	2	3	-	3
Contribuições ou reformas pagas	(35)	(38)	(2)	(2)	(8)	(7)
Diferenças de conversão cambial	-	-	-	-	1	3
Saldo em 31 de dezembro	-	-	12	12	66	65

Pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	Portugal		Polónia	
	2024	2023	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90	GUS 2023	GUS 2020
Taxa de desconto	3,25%	3,80%	5,30%	5,30%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,00%	n/a	n/a
Taxa de crescimento dos salários				
curto prazo	2,00%	4,00%	5% - 8,5%	9,9% - 15%
longo prazo	3,00%	3,00%	4% - 6%	4% - 5%

Os pressupostos de mortalidade utilizados correspondem aos usualmente adotados em Portugal e na Polónia, tendo sido baseados nas recomendações dos atuários, e de acordo com estatísticas publicadas e a experiência de cada geografia. A análise de sensibilidade aos pressupostos está descrita na nota 2.6.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos 10 anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo do Grupo	2	5	3
Prémio devido na idade da Reforma – Plano de benefício definido	1	3	5
Prémios de antiguidade – Plano de benefício definido	7	28	56
Total	10	37	64

Mais informação sobre a estratégia de compensação e benefícios do Grupo Jerónimo Martins encontra-se descrita no subcapítulo 4 "Informação social", secção 4.2. "Como gerimos os tópicos sociais" subsecção 4.2.1. "Mão de obra própria".

6. Custos financeiros líquidos

✓ Políticas contabilísticas

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de investimentos efetuados, dividendos, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de ativos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e custos e proveitos com operações de financiamento.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

	2024	2023
Juros suportados com empréstimos obtidos	(81)	(57)
Juros suportados com locações	(235)	(180)
Juros obtidos	47	48
Diferenças de câmbio	14	(0)
Diferenças de câmbio em responsabilidades com locações	6	26
Outras perdas e ganhos financeiros	(12)	(11)
Justo valor de investimentos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	(6)	0
Total	(267)	(174)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado, bem como os juros de derivados de cobertura de justo valor e de cobertura de fluxos de caixa (nota 12).

As diferenças de câmbio em responsabilidades com locações respeitam à atualização cambial, à data de reporte (31 de dezembro), dos contratos de arrendamento denominados em euros das subsidiárias JMP (Biedronka), JMDiF (Hebe) e Hebe Cesko s.r.o. (Hebe Chéquia) face ao valor reconhecido no final do exercício anterior.

As outras perdas e ganhos financeiros incluem, entre outros, custos com a emissão de dívida do Grupo, reconhecida em resultados através do método da taxa de juro efetiva.

7. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

✓ Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevadas em outros rendimentos integrais ou diretamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre o Goodwill e sobre as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e passivo quando não são afetados, nem o resultado contabilístico, nem o fiscal.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual o Grupo estima, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que é esperada vigorar no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

Para as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal, o Grupo incorpora os efeitos dessa incerteza nas estimativas para impostos, sempre que não for provável que as autoridades fiscais aceitem o tratamento fiscal dado pelo Grupo. Os ativos e passivos relacionados com interpretações fiscais incertas são apresentados como ativos ou passivos por impostos diferidos.

Para os processos de contencioso fiscal e para todas as situações em que a posição das autoridades tributárias é já conhecida, procede-se a uma avaliação da probabilidade de desfecho, constituindo-se provisões para os montantes que se estima possam representar desembolsos futuros (em que a probabilidade de ocorrência seja superior a 50%), ou procedendo-se ao seu pagamento (ainda que mantendo o contencioso fiscal), sempre que se entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo.

7.1. Imposto sobre o rendimento do exercício

	2024	2023
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	(192)	(255)
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	6	8
Total	(187)	(246)
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	(8)	12
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(3)	(4)
Total	(11)	8
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	3	(1)
Total	3	(1)
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(195)	(239)

Os outros ganhos/perdas relativos a impostos registados incluem os juros de mora e compensatórios recebidos relativos a processos de contencioso decididos a favor do Grupo.

7.2. Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	2024		2023	
Resultados antes de imposto		801		1.012
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal	22,5%	(180)	22,5%	(228)
Efeito fiscal gerado por:				
Diferença de taxa de imposto aplicável noutros países	(9,8)%	78	(7,6)%	77
Resultados não tributados ou não recuperáveis	10,4%	(84)	7,5%	(76)
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	(0,3)%	3	0,1%	(1)
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	0,9%	(7)	0,4%	(4)
Impacto da redução de taxas sobre impostos diferidos	0,0%	(0)	0,0%	-
Correção da estimativa de anos anteriores	(0,4)%	3	(0,5)%	5
Equivalência patrimonial	0,1%	(1)	0,0%	(0)
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(0,1)%	1	(0,0)%	0
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação (incluindo CST Distribuição Alimentar)	1,0%	(8)	1,2%	(13)
Imposto sobre o rendimento do exercício	24,4%	(195)	23,6%	(239)

Em 2024 e 2023, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21%. Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 9% para lucros fiscais superiores a €1,5 milhões, €7,5 milhões e €35 milhões, respetivamente.

Adicionalmente, em 2023 esteve em vigor a contribuição de solidariedade temporária sobre o sector da distribuição alimentar (CST Distribuição Alimentar) aprovada em 2022, aplicável a empresas que desenvolvem atividade de comércio a retalho alimentar em Portugal, com a indicação de se destinar a fazer face ao fenómeno inflacionista. A referida CST Distribuição Alimentar correspondia a uma taxa adicional de 33% que incidia sobre a matéria coletável

que excedia em 20% a média das matérias coletáveis do período de referência (2018–2021). A sua aplicação esteve limitada aos exercícios de 2022 e 2023.

Na Polónia, para 2024 e 2023, a taxa de imposto sobre o rendimento aplicada aos lucros fiscais foi de 19%.

Na Colômbia, a taxa de imposto sobre o rendimento foi de 35% em 2024 e 2023.

7.3. Impostos diferidos ativos e passivos

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos ativos					
Provisões além dos limites legais	152	1	-	2	155
Atualização de ativos para o justo valor	4	(0)	-	-	4
Benefícios concedidos a empregados	9	(0)	0	-	8
Prejuízos fiscais a recuperar	2	(0)	-	0	2
Efeito da aplicação da norma sobre locações	33	4	-	0	37
Outras diferenças temporárias	30	9	-	0	40
Total	230	13	0	3	246
Impostos diferidos passivos					
Atualização de ativos para o justo valor	0	(0)	-	-	0
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	90	22	-	1	113
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	12	1	-	0	14
Outras diferenças temporárias	1	1	-	-	2
Total	104	24	-	2	130
Variação líquida de imposto diferido	126	(11)	0	1	116
2023					
	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos ativos					
Provisões além dos limites legais	121	21	-	10	152
Atualização de ativos para o justo valor	4	(0)	-	-	4
Benefícios concedidos a empregados	9	(0)	1	-	9
Prejuízos fiscais a recuperar	2	-	-	0	2
Efeito da aplicação da norma sobre locações	29	2	-	2	33
Outras diferenças temporárias	36	(7)	-	1	30
Total	201	16	1	13	230
Impostos diferidos passivos					
Atualização de ativos para o justo valor	1	(0)	-	-	0
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	76	8	-	6	90
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	11	0	-	1	12
Outras diferenças temporárias	2	(0)	-	-	1
Total	90	8	(0)	7	104
Variação líquida de imposto diferido	111	8	1	6	126

O Grupo não reconheceu qualquer valor em impostos diferidos relacionado com interpretações fiscais incertas.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram atualizados tendo em consideração que a partir de 2025 a taxa base de IRC em Portugal irá reduzir-se para 20%. O impacto desta alteração não é material.

7.4. Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de imposto diferido ativo que não foi reconhecido ascende ao montante de €308 milhões (€288 milhões em 2023), expirando em 2028 ou em data posterior.

7.5 Reforma fiscal internacional - Pilar 2

Nos termos da Diretiva (UE) 2022/2523 de 14 de dezembro, que introduziu na União Europeia as regras do denominado Pilar 2, a Jerónimo Martins e as participadas que fazem parte do seu perímetro de consolidação integral, apresentam-se como “entidades constituintes” abrangidas pelas novas regras no período de 2024, fazendo parte de um Grupo em que a entidade-mãe final é a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding N.V. (SFMS).

De entre as jurisdições onde a Jerónimo Martins opera, os Países Baixos, Polónia, Portugal, Chéquia e Eslováquia já procederam à transposição da referida Diretiva. Ainda assim, o eventual imposto complementar pode ser devido com referência a qualquer jurisdição onde o Grupo encabeçado pela SFMS opere que apresente uma taxa efetiva inferior a 15% (“baixa tributação”), decorrente de um sistema dinâmico de regras de pagamento:

- O imposto complementar nacional (ICN), a pagar pelas próprias entidades constituintes que estejam localizadas e sujeitas a baixa tributação numa determinada jurisdição;
- A regra de inclusão de rendimentos (*Income Inclusion Rule - IIR*), que obriga uma entidade-mãe a calcular e pagar um imposto complementar no que respeita às entidades constituintes desse grupo sujeitas a baixa tributação, independentemente da sua localização;
- A regra dos lucros insuficientemente tributados (*Undertaxed Profits Rule - UTPR*), segundo a qual uma entidade constituinte de um grupo de empresas multinacionais assegura o pagamento da parte que lhe corresponde do imposto complementar de qualquer entidade do Grupo que não tenha sido cobrada através das regras de ICN e IIR.

Para os países referidos acima, a nova legislação transposta produz efeitos para os exercícios fiscais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, exceto no que respeita à regra da UTPR, que se aplica, em geral, aos exercícios fiscais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

A expectativa alcançada pela Jerónimo Martins é a de que não será devido imposto complementar nas jurisdições em que opera com referência ao período de 2024 devido à aplicação das disposições de salvaguarda transitórias com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (“*Transitional CbCR Safe Harbours*”) do exercício fiscal de 2023 e com base em informação financeira adicional relativa a 2024.

A Jerónimo Martins continua a estudar a sua exposição às regras do Pilar 2, contando com a colaboração e o apoio de consultores externos e especialistas nesta matéria. Continuam, porém, a existir algumas limitações na determinação dos eventuais impactos futuros, uma vez que a maioria das jurisdições ainda não publicou quaisquer formulários nem emitiu quaisquer orientações administrativas com vista a clarificar a aplicação das referidas regras.

Não obstante, conforme referido, a esta data não se antecipa que estas novas regras de tributação possam ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, não se encontrando qualquer valor reconhecido em impostos na demonstração dos resultados, relativo ao Pilar 2, em 31 de dezembro de 2024.

8. Ativos fixos tangíveis

✓ Políticas contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja diretamente atribuível à aquisição do ativo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem. O custo com grandes reparações e remodelações de lojas é incluído no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais. Aquando da sua capitalização, a vida útil estimada do ativo tem em consideração as características da remodelação. Se a loja estiver arrendada, a vida útil não irá exceder o período do contrato de arrendamento.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2-4
Equipamento básico	10-20
Equipamento de transporte	12,5-25
Equipamento administrativo	10-25

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço, atendendo ao período durante o qual se espera vir a utilizar os ativos, mas também às potenciais limitações decorrentes das alterações climáticas, ou de legislação associada. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção do Grupo utilizar os ativos até ao final da sua vida económica.

8.1. Movimentos ocorridos no exercício

2024	Terrenos, edifícios e outras construções *	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Custo				
Saldo inicial	5.767	3.348	472	9.587
Diferenças cambiais	3	6	(13)	(4)
Aumentos	327	373	234	933
Alienações e abates	(51)	(140)	(7)	(198)
Transferências e reclassificações	145	84	(221)	9
Aquisições/Alienações de negócios	11	4	4	19
Saldo final	6.203	3.675	468	10.345
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	2.209	2.125	-	4.334
Diferenças cambiais	9	7	-	17
Aumentos	255	314	-	569
Alienações e abates	(37)	(137)	-	(174)
Transferências e Reclassificações	(0)	8	-	8
Aquisições/Alienações de negócios	0	1	-	1
Saldo final	2.437	2.319	-	4.755
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2024	3.558	1.224	472	5.253
Em 31 de dezembro de 2024	3.766	1.356	468	5.590

*O saldo inicial é apresentado líquido de imparidades em terrenos

2023	Terrenos, edifícios e outras construções *	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Custo				
Saldo inicial	4.986	2.843	337	8.166
Diferenças cambiais	295	166	39	500
Aumentos	436	424	251	1.111
Alienações e abates	(46)	(153)	(0)	(200)
Transferências e reclassificações	97	69	(155)	10
Saldo final	5.767	3.348	472	9.587
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	1.928	1.898	-	3.826
Diferenças cambiais	95	90	-	185
Aumentos	219	279	-	498
Alienações e abates	(33)	(147)	-	(180)
Transferências e reclassificações	(0)	5	-	5
Saldo final	2.209	2.125	-	4.334
Valor líquido				
Em 1 de Janeiro de 2023	3.058	944	337	4.340
Em 31 de dezembro de 2023	3.558	1.224	472	5.253

*O saldo inicial é apresentado líquido de imparidades em terrenos

Os aumentos de ativos fixos tangíveis correspondem aos investimentos do Grupo em expansão (novas lojas e centros de distribuição) e em remodelações do parque de lojas existente. O programa de investimentos encontra-se melhor detalhado no ponto 2.2 – Foco no Crescimento Rentável, do Capítulo 2 - Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

Não existem encargos financeiros capitalizados no valor dos ativos tangíveis.

8.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos tangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

8.3. Ativos fixos tangíveis em curso

Em ativos tangíveis em curso estão essencialmente considerados valores referentes à construção e remodelação de lojas e de centros de distribuição.

8.4. Testes de imparidade

Conforme referido na nota 2.5.1, o Grupo analisa à data de cada balanço se existem indicadores de eventuais perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

Havendo indicadores de eventuais perdas por imparidade num ativo ou unidade geradora de caixa, o Grupo calcula o seu valor de uso de acordo com o método de DCF.

Os valores de uso são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, sendo elaboradas projeções, a cinco anos, de *cash flows* futuros para cada um dos ativos ou unidades geradoras de caixa, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Essas estimativas são elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de Negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	7,0% (2023: 7,0%)	2,0% (2023: 2,0%)
Cash & Carry Portugal	7,0% (2023: 7,0%)	2,0% (2023: 2,0%)
Retalho Polónia	8,0% (2023: 8,0%)	2,0% (2023: 2,0%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9,0% (2023: 9,0%)	2,0% (2023: 2,0%)
Retalho Especializado Portugal	7,0% a 7,5% (2023: 7,0% a 7,5%)	2,0% (2023: 2,0%)
Retalho Colômbia	11,0% (2023: 11,0%)	3,0% (2023: 3,0%)

A taxa de desconto adotada corresponde à taxa de rentabilidade exigida (*hurdle rate*), com base no Custo Médio Ponderado do Capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*), estimado para cada um dos segmentos operacionais das diferentes geografias.

As taxas de crescimento consideradas na perpetuidade foram de 2% para mercados maduros como é o caso de Portugal e Polónia, e de 3% para o mercado colombiano, onde é considerado existir maior potencial de crescimento.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio, bem como eventuais impactos decorrentes de riscos associados a alterações climáticas, que na presente data, não se estimam materialmente relevantes no período em análise.

Dos testes de imparidade realizados, não resultaram perdas por imparidade significativas, o que é confirmado pelos claros sinais de recuperação registados em todos os negócios do Grupo.

9. Ativos intangíveis

✓ Políticas contabilísticas

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo histórico deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade (nota 2.5).

Os custos associados a *Goodwill* e Marcas Próprias gerados internamente são registados na conta de demonstração de resultados à medida que são incorridos.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efetuada na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As despesas de desenvolvimento capitalizadas incluem custos de materiais utilizados e de mão-de-obra direta.

As licenças de software de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como despesas quando incorridos, exceto quando esses custos sejam diretamente associados a projetos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como ativos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Outros ativos intangíveis

Despesas na aquisição de trespases, marcas, patentes e licenças são capitalizadas sempre que se estime a obtenção de benefícios económicos futuros e seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

Ativos intangíveis de vida útil indefinida

A marca Pingo Doce, para além do Goodwill, é o único ativo intangível de vida útil indefinida reconhecido, para o qual não existe um limite temporal a partir do qual se espere que deixe de gerar benefícios económicos para o Grupo. O Goodwill e os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para efeitos de imparidade à data do balanço e sempre que um determinado evento ou circunstância indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos ativos intangíveis, exceto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
Software de computador	33,33
Trespases	5-6,66

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço, considerando também os potenciais efeitos associados às alterações climáticas.

9.1. Movimentos ocorridos no exercício

2024	Goodwill	Trespases	Software e outros intangíveis	Ativos em curso	Total
Custo					
Saldo inicial	635	137	211	28	1.011
Diferenças cambiais	5	1	2	0	8
Aumentos	-	0	9	6	16
Transferências e reclassificações	-	-	25	(24)	1
Saldo final	639	138	247	10	1.035
Amortizações e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-	123	98	-	220
Diferenças cambiais	-	1	1	-	2
Aumentos	-	2	15	-	18
Saldo final	-	126	114	-	240
Valor líquido					
Em 1 de janeiro de 2024	635	14	113	28	790
Em 31 de dezembro de 2024	639	12	134	10	795

2023	Goodwill	Trespases	Software e outros intangíveis	Ativos em curso	Total
Custo					
Saldo inicial	613	130	187	21	951
Diferenças cambiais	22	7	12	1	42
Aumentos	-	0	5	16	22
Transferências e reclassificações	-	0	6	(11)	(4)
Saldo final	635	137	211	28	1.011
Amortizações e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-	114	82	-	196
Diferenças cambiais	-	6	5	-	11
Aumentos	-	3	10	-	13
Saldo final	-	123	98	-	220
Valor líquido					
Em 1 de janeiro de 2023	613	16	105	21	755
Em 31 de dezembro de 2023	635	14	113	28	790

O Grupo identificou como ativos intangíveis de vida útil indefinida reconhecidos, para além do Goodwill, a marca Pingo Doce, com valor líquido de €9 milhões.

9.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos intangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

9.3. Ativos intangíveis em curso

Estão considerados em ativos intangíveis em curso valores referentes à implementação de projetos de simplificação de processos, direitos de usufruto e trespases.

9.4. Testes de imparidade do Goodwill e outros intangíveis

O Grupo tem o Goodwill alocado por cada área de negócio, sendo este composto da seguinte forma:

Áreas de Negócio	2024	2023
Retalho Portugal	247	247
Cash & Carry Portugal	84	84
Retalho Polónia	300	295
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9	9
Total	639	635

Como consequência da conversão cambial dos ativos dos negócios da Polónia, o Goodwill afeto ao negócio da Biedronka, no montante de 1.282 milhões de złoty, e ao negócio da Hebe, no montante de 39 milhões de złoty, sofreu uma atualização total positiva no valor de €5 milhões.

As unidades geradoras de caixa utilizadas na realização dos testes de imparidade do Goodwill, correspondem aos segmentos de negócio, sendo esse o nível mais baixo pelo qual o Goodwill é monitorizado pela Gestão.

Em 2024 foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado de acordo com o método de DCF, que sustentam a recuperabilidade do valor de Goodwill.

Os valores das avaliações são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projeções, a cinco anos, de cash flow futuros para cada um dos negócios, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração. Estas projeções, para além da evolução do desempenho de cada unidade de negócio, incorporam os impactos esperados dos seus planos de investimento, ponderados pelos riscos a que os negócios se encontram expostos.

A marca Pingo Doce não está a ser amortizada sendo sujeita anualmente a testes de imparidade, com os mesmos pressupostos que são utilizados para o Goodwill. O mesmo se aplica para os ativos intangíveis em curso.

Estas avaliações foram elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de Negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	7,0% (2023: 7,0%)	2,0% (2023:2,0%)
Cash & Carry Portugal	7,0% (2023: 7,0%)	2,0% (2023:2,0%)
Retalho Polónia	8,0% (2023: 8,0%)	2,0% (2023:2,0%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9,0% (2023: 9,0%)	2,0% (2023:2,0%)

A taxa de desconto adotada corresponde à taxa de rentabilidade exigida (*hurdle rate*), a cada uma das áreas de negócio das diferentes geografias, tendo por base o respetivo WACC. As taxas de crescimento consideradas na perpetuidade foram de 2%.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio de acordo com os seus planos de negócio futuros, bem como eventuais impactos decorrentes de riscos associados a alterações climáticas, que na presente data, não se estimam materialmente relevantes no período em análise.

A nota 2.6 apresenta a informação relativa à análise de sensibilidade aos testes de imparidade ao Goodwill.

Mesmo em cenários de quebra permanente de 10% dos fluxos de caixa esperados, não se verifica risco de recuperabilidade do Goodwill de qualquer das unidades de negócio.

10. Locações

✓ Políticas contabilísticas

No início de cada contrato o Grupo avalia se o mesmo é ou contém uma locação. Isto é, se o contrato concede um direito de controlar o uso de um ativo identificável por um período de tempo em troca de uma remuneração. Os contratos de locação são reconhecidos como um direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo locado fica disponível para uso pelo Grupo. Cada pagamento da locação é alocado entre passivo e custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido em resultados durante o período da locação para refletir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo de locação para cada período. O direito de uso é depreciado linearmente pelo menor de entre o tempo de vida útil do ativo e o prazo da locação. Se no final do contrato de locação o ativo for transferido para o Grupo, ou se as responsabilidades com o contrato de locação refletirem o exercício da opção de compra, a depreciação é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo.

Os ativos e passivos decorrentes de uma locação são mensurados inicialmente pelo seu valor presente. Sempre que exista informação que o permita, o Grupo elegeu proceder à segregação da componente de locação das componentes de serviços incluídas nos pagamentos da locação para todos os contratos de locação.

A mensuração inicial das responsabilidades com locações engloba, essencialmente, o valor presente dos pagamentos a efetuar durante o período da locação, que inclui pagamentos de valor fixo deduzidos de eventuais incentivos recebidos e pagamentos de valor variável dependentes de um índice ou taxa.

Na determinação do valor presente das responsabilidades com locações, o Grupo utiliza a taxa de juro incremental determinada na data de início da locação, sempre que a taxa de juro implícita no contrato não seja determinável naquela data. Subsequentemente, as responsabilidades com locações são aumentadas para refletir o incremento de juros e reduzidas pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico das responsabilidades com locações é reavaliado se existir uma modificação, uma alteração ao período da locação ou uma alteração no plano de amortizações (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração de um índice ou percentagem utilizada para determinar o valor dos pagamentos). A taxa média ponderada aplicada foi de 6,80% (oscilando entre 2,52% e 14,84%), determinada tendo em consideração as características do contrato (ativo subjacente, garantias do contrato, moeda e prazo). A taxa média ponderada aplicada em 2024 foi de 6,35% (oscilando entre 2,39% e 14,84%).

O direito de uso é mensurado ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e imparidades, ajustado quando existem alterações no passivo da locação. O custo do direito de uso engloba o valor da responsabilidade registada inicialmente com a locação, os custos diretos incorridos com a celebração do contrato de locação e os pagamentos efetuados ao locador anteriores à data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos.

O Grupo aplica a exceção de reconhecimento de locações de curto prazo (termo inferior a 12 meses) e a exceção de reconhecimento de contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor. Os pagamentos efetuados referentes a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo período da locação.

As locações do Grupo referem-se principalmente a contratos de arrendamento de espaços comerciais e armazéns, com períodos iniciais entre 5 e 20 anos, que podem ter períodos de extensão. Os contratos de locação não impõem *covenants*. Os direitos de uso são sujeitos a testes de imparidade, conforme referido na nota 2.5.1.

Nas geografias em que os impactos contabilísticos decorrentes da aplicação da IFRS 16 – Locações não têm relevância fiscal, o Grupo reconheceu o valor líquido resultante do respetivo ativo por impostos diferidos (sobre o passivo da locação) e o passivo por impostos diferidos (sobre o ativo de direito de uso), na data do reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Em caso de alteração da legislação fiscal por parte da Administração Tributária, os impostos diferidos reconhecidos podem ter de ser revistos / alterados.

10.1. Movimentos ocorridos no exercício

	2024	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Total
Custo				
Saldo inicial	4.501	244	4.745	
Diferenças cambiais	(1)	2	1	
Aumentos	271	80	350	
Atualizações contratos de direitos de uso	608	5	614	
Transferências e reclassificações	(0)	(9)	(9)	
Cancelamento de contratos	(50)	(30)	(80)	
Saldo final	5.328	292	5.620	
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	1.472	75	1.547	
Diferenças cambiais	9	1	9	
Aumentos	417	39	456	
Transferências e reclassificações	-	(8)	(8)	
Cancelamento de Contratos	(32)	(28)	(60)	
Saldo final	1.866	78	1.945	
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2024	3.029	169	3.198	
Em 31 de dezembro de 2024	3.462	214	3.676	
<hr/>				
	2023	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Total
Custo				
Saldo inicial	3.441	199	3.640	
Diferenças cambiais	308	10	318	
Aumentos	245	46	291	
Atualizações contratos de direitos de uso	560	10	570	
Transferências e reclassificações	-	(6)	(6)	
Cancelamento de contratos	(52)	(16)	(68)	
Saldo final	4.501	244	4.745	
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo inicial	1.058	55	1.113	
Diferenças cambiais	90	4	94	
Aumentos	358	33	391	
Transferências e reclassificações	-	(5)	(5)	
Cancelamento de Contratos	(34)	(11)	(46)	
Saldo final	1.472	75	1.547	
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2023	2.382	144	2.526	
Em 31 de dezembro de 2023	3.029	169	3.198	

10.2. Responsabilidades com locações

	2024		Total
	Correntes	Não correntes	
Saldo inicial	530	2.853	3.382
Aumentos (novos contratos)	39	311	350
Pagamentos	(392)	(0)	(392)
Transferências	344	(344)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	87	506	593
Diferenças cambiais	(1)	(15)	(16)
Saldo final	607	3.311	3.918

	2023		Total
	Correntes	Não correntes	
Saldo inicial	430	2.248	2.678
Aumentos (novos contratos)	31	260	291
Pagamentos	(346)	(1)	(348)
Transferências	292	(292)	-
Alteração / Cancelamento de contratos	91	455	546
Diferenças cambiais	33	182	215
Saldo final	530	2.853	3.382

10.3. Custos reconhecidos na demonstração dos resultados

	2024	2023
Depreciações do exercício de direitos de uso		
Edifícios e outras construções	(417)	(358)
Equipamentos e Outros	(39)	(33)
Subtotal	(456)	(391)
Juros do exercício das responsabilidades com locações	(235)	(180)
Ganhos / (perdas) no cancelamento de contratos	1	1
Diferenças de câmbio em responsabilidades com locações	6	26
Subtotal	(229)	(153)
Rendas e alugueres (nota 4)		
Gastos com locações de curto-prazo	(2)	(3)
Gastos com locações de ativos de valor reduzido	(7)	(7)
Gastos com contratos de locação com rendas variáveis	(4)	(3)
Gastos com componente de não locação incluída nos pagamentos	(23)	(25)
Ganhos obtidos com o subarrendamento	19	14
Subtotal	(17)	(25)
Total de gastos do exercício com locações	(702)	(568)

Em 2024 os pagamentos relativos a locações ascenderam a €644 milhões (€552 milhões em 2023).

11. Investimentos em joint ventures e associadas

	Joint-ventures		Associadas		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	23	10	57	6	80	16
Apliação do método de equivalência patrimonial:						
Resultado do exercício	-	-	(1)	-	(1)	(1)
Dividendos e outros rendimentos recebidos	(1)	(1)	-	-	(1)	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	(3)	-	(3)	-
Outros aumentos/(diminuições)	2	14	14	34	15	48
Transferência de Outros investimentos financeiros	-	-	-	17	-	17
Alteração método de consolidação	(7)	-	-	-	(7)	-
Saldo final	17	23	67	57	84	80

Em junho de 2024, através da subsidiária Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A. (JMA) foi adquirido 30% do capital da sociedade Supreme Fruits, Lda. (SF), passando o Grupo a deter 80% da referida sociedade. A SF passou, desta forma, a ser consolidada integralmente nas demonstrações financeiras do Grupo (anteriormente era consolidada pelo método da equivalência patrimonial), sem impactos materialmente relevantes.

Durante o exercício de 2024, a JMA adquiriu um montante adicional de 4,6 milhões de ações da sociedade Andfjord Salmon Group AS (Andfjord), passando a deter uma participação total de 28%. A Andfjord encontra-se cotada no Euronext Growth Oslo, e na data de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas ainda não havia sido publicada a informação financeira relativa a dezembro 2024, pelo que, na atualização do valor do investimento, foi utilizada a informação publicada mais recente, relativa ao trimestre anterior (setembro 2024).

12. Instrumentos financeiros derivados

✓ Políticas contabilísticas

O Grupo utiliza derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposto. De acordo com a sua política financeira, o Grupo não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de DCF ou modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa e cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em outros rendimentos integrais. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Derivados não designados como instrumentos de cobertura

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IFRS 9. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

No início da relação de cobertura, o Grupo designa e documenta formalmente a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura e o objetivo da gestão dos riscos e a estratégia para realização da cobertura. A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza dos riscos que estão a ser cobertos e como o Grupo irá medir se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de eficácia da cobertura. A relação de cobertura apenas qualifica para efeitos de contabilidade de cobertura se cumprir com todos os requisitos de eficácia seguintes:

- (i) Existe uma “relação económica” entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (ii) O efeito do risco do crédito não “domina as alterações do valor” que resultam dessa relação económica;
- (iii) O rácio de cobertura é o que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo efetivamente cobre e a quantidade de instrumento de cobertura que o Grupo efetivamente usa para cobrir essa quantidade de item coberto.

As coberturas que cumprirem com todos os critérios de enquadramento para contabilidade de cobertura são registados conforme descrito abaixo:

Risco de taxa de juro e preço de energia elétrica (cobertura de fluxos de caixa)

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira existente de derivados, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No que respeita aos preços de energia elétrica, existindo no mercado um conjunto de operadores de energias renováveis dispostos a estabelecer contratos virtuais de entrega de energia verde (também denominados de VPPAs – *Virtual Power Purchase Agreements*), o Grupo pode optar por entrar nestes contratos de forma a fixar o preço de energia proveniente de fontes renováveis. Uma vez que não se trata de contratos diretos entre o distribuidor de energia e as companhias do Grupo, os mesmos qualificam enquanto instrumentos derivados.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais, na reserva de cobertura de fluxos de caixa. As quantias acumuladas

em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). No entanto, tratando-se de uma cobertura de uma transação futura que resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo: Existências), os ganhos ou perdas previamente diferidos em capital próprio são transferidos e incluídos na valorização inicial do ativo.

Os ganhos ou perdas relacionados com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, para o risco de taxa de juro, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada. No caso do preço da energia elétrica, o mecanismo mensal de acerto/compensação do preço permite estabilizar os custos da energia verde contratualizada para cada período.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

As operações que não qualifiquem como instrumento de cobertura de fluxos de caixa são registados no balanço pelo seu justo valor, sendo as suas variações reconhecidas diretamente nos resultados financeiros (ou outros ganhos e perdas operacionais, no caso dos derivados de energia elétrica).

Risco de taxa de câmbio (cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras)

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamento em moeda local sempre que as condições de mercado (nomeadamente o nível das taxas de juro) o aconselhem e/ou permitam.

A flutuação cambial associada a empréstimos em moeda estrangeira contraídos com o objetivo de cobertura de um investimento numa operação estrangeira é reconhecida diretamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais em outros rendimentos integrais (nota 2.2).

Os swaps cambiais contratados com vista à cobertura de investimentos em operações estrangeiras que qualifiquem como instrumentos de cobertura são registados no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos swaps cambiais são reconhecidas diretamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais (nota 2.2). Os ganhos e perdas acumulados em outros rendimentos integrais são transferidos para resultados do exercício quando as entidades estrangeiras são alienadas.

	2024					2023				
	Nocional	Ativo		Passivo		Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de negociação										
Forwards cambiais - compra de mercadorias	58,4 M EUR 3,6 M USD	0	-	0	-	4,6 M EUR 2,7 M USD	-	-	0	-
Cross-currency-swaps - operações de tesouraria	100 M EUR	-	-	0	-	89,8 M EUR	6	-	-	-
Commodities swap - compra de energia	n/a	-	-	-	13	n/a	-	-	-	6
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa										
Forwards cambiais - compra de mercadorias	3,8 M EUR 6,4 M USD	0	-	0	-	10,7 M EUR 1,2 M USD	0	-	0	-
Derivados designados como cobertura de investimentos em operações estrangeiras										
Forwards cambiais	2.080 M PLN	0	-	4	-	1.241 M PLN	-	-	12	-
Total de derivados de negociação		0	-	0	13		6	-	0	6
Total de derivados designados como cobertura		0	-	4	-		0	-	12	-
Total de derivados ativos/passivos		0	-	4	13		6	-	13	6

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Forwards cambiais e cross-currency-swaps

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição inerente à compra de mercadorias em moeda estrangeira. Para esse efeito, em 2024, o Grupo contratou forwards cambiais em euros e em dólares americanos, com vencimentos até fevereiro de 2025 e com nocional de €58,4 milhões e 3,6 milhões de dólares americanos.

Adicionalmente, em 2024, foi contratado um derivado para cobertura do risco cambial (cross-currency-swaps) de um depósito em euros efetuado por uma subsidiária na Polónia com maturidade em março de 2025 e nocional de €100 milhões.

Swap preço de energia elétrica

O Grupo procede à cobertura económica do risco do preço de energia elétrica inerente à sua atividade comercial, para uma parte das suas necessidades. Para esse efeito, uma das subsidiárias do Grupo contratou um VPPA, liquidado em euros, que lhe permite fixar o preço da energia elétrica, para uma parte dos seus consumos estimados, durante o período de 15 anos, assegurando simultaneamente que os volumes adquiridos são de origem renovável. À data de celebração do referido contrato o seu justo valor era zero, não tendo ocorrido qualquer fluxo financeiro entre as partes.

Para mais informação sobre a forma como gerimos o consumo de energia do Grupo, as nossas ações de redução de emissões de carbono, bem como o nosso plano de transição climática, consulte o Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 3. “Informação ambiental”, secção 3.2. “Como gerimos os tópicos ambientais”, subsecção 3.2.1. “Alterações climáticas”.

Cobertura de fluxos de caixa

Forwards cambiais

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo tinha contratado forwards cambiais em euros e em dólares americanos para futura aquisição de mercadorias cujo notional ascendia a €3,8 milhões e 6,4 milhões de dólares americanos, com data de vencimento até maio de 2025.

Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição ao zloty. Para esse efeito, o Grupo contratou forwards cambiais, com vencimento até abril de 2025.

Reflexos nas Demonstrações Financeiras

	2024	2023
Justo valor dos instrumentos financeiros em 1 de janeiro	(12)	(12)
(Recebimentos) /pagamentos efetuados no exercício	13	29
Varição do justo valor de derivados de negociação (custos financeiros líquidos)	(6)	-
Varição do justo valor de derivados de negociação (outras perdas e ganhos operacionais)	(7)	-
Varição do justo valor de derivados de cobertura de invest. líquidos em entidades estrang. (reservas cambiais)	(4)	(29)
Justo valor dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro	(17)	(12)

13. Existências

✓ Políticas contabilísticas

As existências são valorizadas ao menor, entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal das atividades, deduzido dos custos diretamente associados à venda.

A sua valorização segue em geral o último preço de aquisição, sendo o método de custeio utilizado no registo das saídas de inventário o FIFO (*First In, First Out*).

Os produtos acabados e em vias de fabrico incluem na sua valorização as matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17	18
Produtos acabados e intermédios	5	9
Mercadorias	2.122	1.922
	2.144	1.949
Ajustamento para o valor de realização	(147)	(159)
Existências líquidas	1.997	1.790

Ajustamentos em existências para o valor de realização:

	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	(159)	(125)
Constituição, reforço e transferências	(2)	(26)
Redução e reversões	15	1
Diferença cambial	(2)	(9)
Saldo em 31 de dezembro	(147)	(159)

Não foram consignadas existências como garantia no cumprimento de obrigações contratuais.

14. Devedores, acréscimos e diferimentos

✓ Políticas contabilísticas

Os saldos de clientes e devedores são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade (notas 2.4.1 e 2.5).

	2024	2023
Não correntes		
Outros devedores	47	56
Custos diferidos	5	3
Total	52	59
Correntes		
Clientes comerciais	75	72
Outros devedores	209	189
Outros impostos a recuperar	12	11
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	541	423
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa	58	135
Total	896	829

Do total da rubrica de outros devedores não correntes, €43 milhões (€51 milhões em 2023) respeitam a liquidações adicionais de imposto, bem como adiantamentos por conta de imposto, cujo reembolso foi já solicitado (nota 23).

O aumento ocorrido em outros devedores correntes é explicado maioritariamente por adiantamentos para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

A 31 de dezembro de 2024 o Grupo detinha aplicações de tesouraria no montante de €58 milhões, com maturidades até junho de 2025, as quais não qualificam enquanto equivalente de caixa.

Os acréscimos de proveitos correspondem essencialmente ao reconhecimento de proveitos suplementares contratados com fornecedores, no montante de €510 milhões (€397 milhões 2023).

A rubrica de custos diferidos é composta por €5 milhões de rendas pagas antecipadamente, por €2 milhões de custos com financiamentos contraídos, €6 milhões de custos com seguros e €12 milhões de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efetuado ainda no exercício de 2024, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

Devedores correntes com valores vencidos são sujeitos a uma análise de probabilidade de perdas futuras, com base em informação histórica, atendendo à natureza da relação comercial estabelecida, bem como às garantias reais e seguros de crédito existentes, sendo reconhecidos reforços/reversões dos ajustamentos para perdas por imparidade quando tal se justifique (ver nota 28.2.1).

A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	2024	2023
Saldos devedores não considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	42	28
Vencidos há mais de 3 meses	6	8
Total	48	36
Saldos devedores considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	2	1
Vencidos há mais de 3 meses	10	7
Total	12	8

Dos valores vencidos a receber sem imparidade acima mencionados, €3 milhões (2023: €2 milhões) encontram-se cobertos por garantias e seguros de crédito.

Os movimentos na imparidade registada para saldos devedores foram os seguintes:

	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	14	15
Constituição, reforço e transferências	4	6
Redução e reversões	(1)	(6)
Utilização	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro	16	14

15. Caixa e equivalentes de caixa

✓ Políticas contabilísticas

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior. No balanço do Grupo, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2024	2023
Depósitos à ordem	379	587
Aplicações de tesouraria	1.441	1.348
Caixa	4	4
Total	1.823	1.938

Os depósitos à ordem correspondem a valores em bancos para fazer face a necessidades correntes de tesouraria bem como a recebimentos de clientes em trânsito.

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo existentes em instituições financeiras.

Os ratings associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 28.2.1.

16. Capital e reservas

✓ Políticas contabilísticas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das ações ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de ações excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas ações são reconhecidos diretamente nesta rubrica, líquidos do respetivo imposto.

As ações próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas ações são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos diretos de transação e respetivo imposto, é reconhecido diretamente em capital próprio.

Dividendos a pagar

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que são aprovados pelos acionistas para distribuição.

16.1. Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 ações ordinárias (2023: 629.293.220), todas com um valor nominal de um euro.

Os detentores de ações ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada ação detida, não existindo ações preferenciais. Os direitos relativos às ações detidas em carteira pelo Grupo encontram-se suspensos até essas ações serem de novo colocadas no mercado.

No exercício não se verificaram movimentos em prémios de emissão de ações, mantendo-se o valor de €22 milhões.

16.2. Ações próprias

À data de 31 de dezembro de 2024 o Grupo detinha 859.000 ações próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por ação, não tendo existido quaisquer transações no exercício de 2024.

16.3. Dividendos

Os montantes distribuídos em 2024, de €429 milhões, correspondem a dividendos e reservas livres pagos aos acionistas da JMH no valor de €412 milhões – correspondendo a um valor por ação de 0,6550 euros (excluindo-se as ações próprias em carteira), e aos interesses que não controlam que participam em Companhias do Grupo, no montante de €17 milhões.

Dividendos por ação distribuídos em 2024 aos acionistas de JMH	0,6550
--	--------

16.4. Outras reservas e resultados retidos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da sociedade JMH é dada devida nota de todos os condicionalismos na utilização das reservas a distribuir e que compõem a situação patrimonial da Companhia, pelo que se recomenda a leitura expressa dessa informação.

17. Resultado por ação

✓ Políticas contabilísticas

O cálculo do resultado líquido por ação - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias.

17.1. Resultado básico e diluído por ação

	2024	2023
Ações ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Ações próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de ações ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias	599	756
Resultado básico e diluído por ação – Euros	0,9532	1,2035

18. Empréstimos obtidos

✓ Políticas contabilísticas

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo (nota 2.4.2).

Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a menos que o Grupo tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos financeiros de empréstimos genéricos ou específicos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que levam necessariamente um período substancial de tempo para ficar disponíveis para o uso pretendido, são adicionados ao custo de tais ativos, até ao momento em que os ativos ficam efetivamente prontos para o uso pretendido.

Os rendimentos obtidos com o investimento temporário de empréstimos específicos ainda não utilizados nos ativos qualificáveis são deduzidos aos custos de empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos.

O Grupo tem contratados programas de papel comercial no montante total de €310 milhões, dos quais €60 milhões são de tomada firme. As emissões são remuneradas à taxa Euribor para o prazo de emissão respetivo, adicionada de spreads variáveis, e com possibilidade de serem emitidos em leilão. Ao longo do ano foram realizadas algumas emissões de papel comercial, com vista a colmatar necessidades pontuais de tesouraria decorrentes da atividade normal do Grupo, cuja utilização à data de 31 de dezembro de 2024 era de €45 milhões. Foi aumentado em €25 milhões o limite de um contrato de descoberto bancário, para um total de €197 milhões.

Na Polónia, ainda no final de 2023, foi contratada uma nova linha de financiamento com o Banco Europeu de Investimento, de médio e longo prazo, com o limite de 1.500 milhões de złoty (cerca de €350 milhões), para apoiar os investimentos em remodelações de lojas Biedronka, com melhoria da eficiência energética das mesmas. A 31 de dezembro de 2024, tinham sido utilizados 600 milhões de złoty (cerca de €140 milhões), a taxa fixa, por um período de 8 anos. Foram ainda realizados pagamentos de PLN 99 milhões, cerca de €23 milhões, relativos a amortizações de capital de um financiamento de médio e longo prazo. As linhas de curto prazo foram aumentadas em 350 milhões de złoty, cerca de €82 milhões, para um total de 1.350 milhões de złoty, equivalente a cerca de €316 milhões.

Na Eslováquia, foram contratadas linhas de curto prazo, no montante total de €16 milhões, sem utilização à data de 31 de dezembro de 2024.

A Jerónimo Martins Colômbia contratou um novo empréstimo com a International Finance Corporation (IFC), integrada no Banco Mundial, no montante 120 milhões de dólares, cuja utilização era, à data de 31 de dezembro de 2024, de 99 milhões de dólares, equivalente a 434 mil milhões de pesos colombianos. Este empréstimo, ESG Linked, tem uma maturidade de sete anos e tem como propósito apoiar a expansão da companhia com a construção de dois centros de distribuição com classificação 'Green' através da certificação EDGE-Advanced. Foram realizados pagamentos num valor total de 172 mil milhões de pesos colombianos, cerca de €38 milhões, relativos a amortizações de capital de três empréstimos de médio e longo prazo. Foram emitidos dois novos empréstimos, num total de 380 mil milhões de pesos colombianos, pelo prazo de 1 ano, através de bancos internacionais, equivalentes a €82 milhões, e ainda um empréstimo, com um banco local, no montante de 250 mil milhões de pesos colombianos, pelo prazo de 2 anos, equivalente a cerca de €54 milhões, para além da renovação de outros financiamentos de curto prazo com os bancos locais.

18.1. Empréstimos correntes e não correntes

2024	Saldo inicial	Cash flows	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes					
Empréstimos bancários	280	259	(23)	(14)	507
Total	280	259	(23)	(14)	507
Empréstimos correntes					
Descobertos bancários	73	(70)	-	(3)	-
Empréstimos bancários	412	94	23	(33)	496
Total	485	24	23	(36)	496

2023	Saldo inicial	Cash flows	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes					
Empréstimos bancários	238	65	(57)	34	280
Total	238	65	(57)	34	280
Empréstimos correntes					
Descobertos bancários	0	67	-	7	73
Empréstimos bancários	232	67	57	56	412
Total	232	134	57	63	485

18.2. Termos e prazo de reembolso dos empréstimos

2024	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em EUR		54	30	15	9
Empréstimos em PLN		257	23	169	65
Empréstimos em COP		692	442	218	32
Total	9,08%	1.003	496	402	105

2023	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em PLN		137	23	92	23
Empréstimos em COP		555	389	166	-
Descobertos bancários		73	73	-	-
Total	10,08%	765	485	258	23

18.3. Dívida financeira líquida

Tendo o Grupo contratado diversas operações de cobertura cambial e de taxa de juro, bem como efetuado algumas aplicações financeiras de curto prazo, o montante líquido da dívida financeira consolidada à data do balanço é o seguinte:

	2024	2023
Empréstimos não correntes (nota 18.1)	507	280
Empréstimos correntes (nota 18.1)	496	485
Responsabilidades com locações não correntes (nota 10)	3.311	2.853
Responsabilidades com locações correntes (nota 10)	607	530
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	17	12
Acréscimos e diferimentos de juros	8	10
Caixa e equivalentes de caixa (nota 15)	(1.823)	(1.938)
Aplicações que não qualificam como equivalentes de caixa (nota 14)	(58)	(135)
Total	3.064	2.097

19. Provisões

✓ Políticas contabilísticas

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e sempre que é provável que uma diminuição de recursos, incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, ocorra para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado pelo Grupo e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Provisão para processos em contencioso

As provisões relacionadas com processos em contencioso envolvendo Empresas do Grupo são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus advogados e consultores legais.

2024	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Saldo final
Impostos	26	9	(2)	-	(0)	33
Processos judiciais em curso	22	13	(3)	0	(14)	19
Outros	31	2	(2)	(0)	(0)	31
	79	25	(7)	0	(14)	83

2023	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Saldo final
Impostos	24	4	(2)	-	-	26
Processos judiciais em curso	32	15	(0)	2	(26)	22
Outros	25	7	(1)	0	(0)	31
	82	26	(4)	2	(26)	79

A rubrica de provisões para impostos destina-se a cobrir os eventuais desembolsos futuros resultantes dos processos em contencioso fiscal descritos na nota 23. Tratam-se na sua globalidade de processos que se encontram em disputa em tribunal, sobre os quais não existe uma data previsível para a sua conclusão.

Os processos judiciais em curso para os quais o Grupo constitui provisões, dizem essencialmente respeito a disputas comerciais, laborais e regulatórias, das quais se estima poderem resultar desembolsos futuros. Por se tratar de vários processos respeitantes a diferentes períodos, o seu pagamento (a ter lugar) deverá ocorrer de forma faseada ao longo do tempo, mediante a conclusão dos mesmos em tribunal.

A provisão constituída para outros processos de contencioso, destina-se a cobrir a estimativa de desembolsos futuros, relativos a responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado de transações efetuadas no passado, como sejam garantias prestadas com venda de negócios. Por se tratarem de eventos que na sua maioria não se encontram ainda em disputa com a contraparte, a probabilidade de desembolso no curto prazo é considerada remota.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative”.

20. Credores, acréscimos e diferimentos

✓ Políticas contabilísticas

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades relativas a mercadorias ou serviços adquiridos no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo (nota 2.4.2).

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, são apresentados como passivo não corrente.

	2024	2023
Não correntes		
Credores comerciais	2	3
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	3	1
Total	6	4
Correntes		
Fornecedores	4.943	4.822
Outros credores comerciais	407	402
Credores não comerciais	480	521
Outros impostos a pagar	212	166
Responsabilidades em contratos com clientes	29	16
Responsabilidades com reembolsos a clientes	2	2
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	728	776
Total	6.800	6.705

A rubrica de acréscimos de custos correntes, num total de €723 milhões (incluída na linha de Acréscimos de custos e proveitos diferidos correntes da tabela acima), é composta essencialmente por remunerações a liquidar ao pessoal de €370 milhões, juros a pagar no valor €33 milhões e custos suplementares com a distribuição e promoção de produtos de consumo no valor de €19 milhões. Os restantes €302 milhões correspondem a diversos custos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2024, e que não foram faturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

Conforme referido na nota 2.8, algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de *confirming* com instituições financeiras, de adesão voluntária por parte dos fornecedores, os quais lhes permitem antecipar o pagamento das suas faturas para cerca de 7 dias. Na rubrica de fornecedores encontra-se o montante de €882 milhões, já recebido pelos fornecedores, relativo às responsabilidades abrangidas por estes protocolos (ver nota 28.2.2).

Estes acordos não expõem as subsidiárias do Grupo a risco adicional de crédito, nem garantem benefícios adicionais significativos em termos de prazos de pagamento, pelo que, os montantes ao abrigo destes protocolos mantêm-se classificados como créditos comerciais de fornecedores, considerando que, em substância, estes montantes mantêm as características de dívida comercial.

21. Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2024	2023
Garantias prestadas a fornecedores	68	53
Garantias a favor da Autoridade Tributária	280	270
Outras garantias a favor do Estado	4	6
Outras garantias prestadas	23	45
Total	374	374

O aumento das garantias a favor das Autoridades Tributárias está relacionado com as liquidações em processos de IRC em Portugal referidas na alínea g) da nota 23.

O Grupo prestou caução na forma de fianças, com vista a suspender o pagamento das coimas aplicadas pela Autoridade da Concorrência em Portugal, e cujos processos se encontram a ser contestados junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, conforme descrito na nota 23.

Existem ainda algumas garantias financeiras prestadas pelo Grupo, relativas a passivos já refletidos no Balanço consolidado.

22. Compromissos de capital

Os compromissos relativos a investimentos a realizar, à data do balanço, são de €163 milhões (€113 milhões em 2023) e respeitam a obras não concluídas, a contratos de empreitada e a contratos-promessa já celebrados de compra de equipamentos e de aquisição de terrenos e, edifícios cujas escrituras irão ocorrer oportunamente.

Não existem quaisquer compromissos de capital assumidos pelo Grupo em relação às *joint ventures* e associadas.

23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes

✓ Políticas contabilísticas

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras Consolidadas quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento do seu valor e este é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

- No montante reconhecido em devedores não correntes (nota 14), encontram-se incluídos €42 milhões (€51 milhões em 2023) relativos a liquidações adicionais de imposto apresentadas pela Administração Tributária.

A Gestão, com o apoio dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão e mantém as reclamações e impugnações judiciais que apresentou contra essas liquidações, mantendo a expectativa quanto à recuperação integral desse montante.

Neste contexto, o Grupo solicitou de imediato o reembolso da totalidade das importâncias pagas, bem como dos juros indemnizatórios à taxa legal, pelo período decorrido entre a data do seu pagamento e da sua efetiva restituição.

Em 2012, foi proferido um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), relativo a uma das impugnações judiciais apresentadas no âmbito deste processo, o qual a julgou totalmente procedente, ordenando a anulação das referidas liquidações e o pagamento de juros indemnizatórios e indemnização pelas garantias prestadas. O Grupo procedeu ao reconhecimento do valor dos juros indemnizatórios sobre este crédito.

Em 2024, o Grupo foi reembolsado em €10 milhões, relativo a importâncias pagas em anos anteriores e associadas à utilização de prejuízos fiscais reportáveis deferidos no âmbito do Acórdão suprarreferido.

Passivos contingentes

Processos relativos a Autoridades da Concorrência:

- Em Portugal, na sequência de diligências de busca e apreensão, realizadas em finais de 2016 e inícios de 2017, junto de diversas entidades do sector da distribuição alimentar, a Autoridade da Concorrência (AdC) determinou a abertura de diversos inquéritos, no âmbito dos quais veio a emitir contra vários fornecedores e retalhistas, entre os quais a subsidiária Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. (Pingo Doce), dez notas de ilicitude por alegadas práticas anti concorrenciais, consistentes em alinhamento de preços para determinados produtos.

No final de 2023, Pingo Doce já tinha sido notificada das decisões proferidas pela AdC em todos os processos acima referidos, que concluíram pela aplicação de coimas a vários retalhistas e aos seus fornecedores. No caso de Pingo Doce estas decisões traduziram-se na aplicação de coimas no montante de €190 milhões.

Pingo Doce discorda em absoluto das decisões em apreço, que considera totalmente infundadas, pelo que apresentou já os competentes recursos junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Nos termos da lei, Pingo Doce requereu ainda a fixação de efeito suspensivo aos recursos interpostos, mediante prestação de fiança, a fim de obstar ao pagamento imediato das coimas. Com base no parecer dos seus advogados e consultores económicos, a Companhia está convicta de que lhe assiste inteira razão.

- Na Polónia, a subsidiária JMP foi notificada em 2020 pela Autoridade da Concorrência e Proteção do Consumidor (UOKiK), da abertura de um processo relacionado com a divulgação do país de origem das frutas e produtos hortícolas ao nível da loja. Em 22 de abril de 2021, a UOKiK notificou a JMP da decisão sobre este processo, aplicando uma multa de 60 milhões de złoty (c.€13 milhões). A JMP, discordando do entendimento e conclusão desta Autoridade, interpôs recurso junto do Tribunal da Concorrência e Defesa do Consumidor (TCDC). Em 17 de abril de 2023, o TCDC manteve a decisão da UOKiK. A JMP apresentou recurso para o Tribunal da Relação que, em 28 de março de 2024, negou provimento ao recurso de JMP, tendo a sociedade procedido ao pagamento da coima em abril de 2024. Convencida dos fundamentos jurídicos e factuais da sua posição, a JMP interpôs recurso extraordinário para o Supremo Tribunal, e procederá a uma análise regular da probabilidade de desenlace favorável, sendo que a divulgação de eventuais montantes relativos a ativos contingentes será efetuada quando se torne quantificável o seu recebimento.

Em dezembro de 2020, a UOKiK notificou a JMP de decisão que lhe aplica uma coima de 723 milhões de złoty (c.€169 milhões) pela alegada prática de abuso de poder negocial em relações comerciais com fornecedores, designadamente de frutas e vegetais. Por entender que a decisão da UOKiK carece em absoluto de fundamento de facto e de direito, JMP impugnou judicialmente a decisão em causa junto do TCDC. Em 17 de outubro de 2024, o TCDC proferiu sentença, confirmando a decisão da UOKiK em 7 dos 214 casos apresentados, tendo reduzido a coima para 506 milhões de złoty (c.€118 milhões). Em 24 de dezembro de 2024, a JMP apresentou recurso da decisão do TCDC, para o Tribunal de Segunda Instância.

A JMP reafirma que sempre estabeleceu negociações transparentes e justas, com o propósito de construir relações de longo prazo, que são essenciais para a sustentabilidade da sua cadeia de abastecimento e para servir os consumidores na Polónia, tendo, em julgamento, apresentado argumentos - de facto (incluindo os testemunhos dos próprios fornecedores visados) e de direito - demonstrativos do mérito da sua defesa, o que, no seu entendimento, deveria ter conduzido à sua absolvição total e não apenas parcial.

A 10 de agosto de 2022, o Presidente da UOKiK deu início ao processo relativo à campanha promocional “Biedronka’s Anti-inflation Shield”, tendo em 13 de abril de 2023 emitido a decisão de impor uma multa de 161 milhões de złoty (c.€36 milhões). A JMP interpôs recurso para o TCDC.

Outros processos de contencioso fiscal e legal:

- Em 2023, uma associação de defesa dos consumidores propôs ações populares contra a Pingo Doce relativamente a supostos danos decorrentes de alegada discrepância de preços entre o apresentado na prateleira e o registado na caixa de pagamento dos seus supermercados. Na Pingo Doce a salvaguarda dos legítimos interesses do consumidor é sempre uma prioridade, estando a empresa convicta de que não assiste razão à dita associação, pelo que tem contestado as ações, que estão todas elas numa fase preliminar.
- Para além de diversas situações de litígio, próprias dos negócios em que o Grupo opera, estão pendentes de resolução diversos processos de contencioso, para os quais a Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal. Detalham-se abaixo os processos com maior relevância (de valor superior a €5 milhões):
 - a) A Autoridade Tributária (AT) informou a Recheio SGPS que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de €82 milhões, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2000 a 2003. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Na sequência daquela informação, veio a AT liquidar o correspondente valor de imposto de €21 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €20 milhões. Tendo, entretanto, sido julgadas improcedentes ambas as impugnações judiciais, a Gestão recorreu das mesmas. Veio, entretanto, o Tribunal Central Administrativo dar total provimento às pretensões da Recheio SGPS em um dos casos, tendo, entretanto, a Administração Tributária recorrido da mesma;
 - b) A AT procedeu a algumas correções em sede de IRC em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade JMR SGPS, as quais originaram liquidações adicionais de imposto, relativamente aos anos de 2002 a 2015, no montante total de €81 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €71 milhões. Entretanto, o Tribunal Tributário emitiu sentenças para os anos de 2002 a 2007 e 2014, as quais, tendo sido apenas parcialmente favoráveis ao Grupo, foram já contestadas para instância superior;
 - c) A AT procedeu a algumas correções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade Recheio SGPS, as quais originaram liquidação adicional de imposto, relativamente aos anos de 2007 a 2014, no montante total de €17 milhões, do qual se mantém em disputa o montante de €16 milhões. O Tribunal Tributário de Lisboa pronunciou-se, entretanto, relativamente aos exercícios de 2008,

2009, 2010, 2011, 2013 e 2014, dando total vencimento às pretensões da Recheio SGPS. À data, a AT apresentou já recurso de todas aquelas sentenças. Em 2024, o Tribunal Central Administrativo veio pronunciar-se a favor da Recheio, quanto ao exercício de 2010 e o Supremo Tribunal Administrativo a favor da AT, quanto a 2013, pelo que quanto a este último a Recheio já apresentou recurso;

- d) A AT informou a JMH da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de €25 milhões, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, as quais geraram uma correção aos prejuízos fiscais da Sociedade, num montante de imposto estimado de €7 milhões. Em virtude de decisões favoráveis a JMH relativas a correções de prejuízos de exercícios anteriores, o montante atualmente em disputa é de €5 milhões. Em 2019, o Tribunal Tributário de Lisboa veio pronunciar-se a favor de JMH. No entanto, a AT recorreu dessa decisão para tribunal superior. Em 2024, o Tribunal Central Administrativo veio dar razão a JMH relativamente à totalidade do valor, dando por finalizado este processo;
- e) A AT liquidou, para o período de 2016 a 2019, à JMR SGPS e à JMH (enquanto sociedade que encabeça o Grupo Fiscal em que se insere o Recheio SGPS), os montantes, respetivamente, de €122 milhões e €30 milhões, relativos à tributação em IRC de ¼ dos resultados gerados em operações internas do Grupo fiscal, em cada um desses anos. Conforme explicado no Relatório & Contas de 2018 (e anos anteriores), esta liquidação resulta da aplicação da norma transitória incluída no Orçamento de Estado Português de 2016 (e depois nos três Orçamentos seguintes). A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão, pelo que contestou todos aqueles processos;
- f) A AT liquidou a JMR SGPS, relativamente a 2017, o montante de €13 milhões, considerando que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos nesse ano, no montante aproximado de €45 milhões, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Atendendo as especificidades do processo e, bem assim, a recentes decisões judiciais (ver ponto a) acima), a Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação;
- g) A AT notificou a JMR SGPS, relativamente aos anos de 2020 e 2021, da liquidação do montante total de €7,5 milhões e corrigiu prejuízos fiscais ao ano de 2020 de JMH, no montante de €3,2 milhões, considerando que a amortização de marcas e, no caso de JMR SGPS, também os donativos concedidos em mercadoria não seriam aceites como custos dedutíveis, decisão contrária a alterações legislativas entretanto ocorridas. A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação;
- h) A AT procedeu à correção de taxas de IVA aplicadas a determinados bens vendidos por algumas Companhias do Grupo. Com estas correções o montante total de liquidações, até ao ano de 2022 no Pingo Doce (Feira Nova) e Recheio ascendem a €6,4 milhões. A Gestão, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende que lhe assiste razão, pelo que tem contestado todos aqueles processos;
- i) A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) reclama desde 2012, inclusive, de Pingo Doce, Recheio e Hussen o pagamento da Taxa de Segurança Alimentar Mais (TSAM). As liquidações foram e são impugnadas judicialmente, por se entender que são indevidas, seja por razões de constitucionalidade do diploma que a criou, seja por outras razões. Apesar de terem já sido proferidas decisões que não consideram a taxa inconstitucional, as sociedades do Grupo mantêm o seu entendimento, e por isso continuam a recorrer de tais decisões, apesar de algumas delas já terem transitado em julgado. O Grupo apresentou uma queixa à Comissão Europeia, por entender que também estamos em presença de um auxílio ilegal de Estado. Essa queixa ainda está em apreciação. No final do ano de 2024, as sociedades do Grupo decidiram pagar as faturas respeitantes a estas taxas, tendo também procedido ao pagamento dos valores que se encontravam em execução. No entanto, as sociedades do Grupo continuam a impugnar a taxa e, por conseguinte, a reclamar em tribunal a devolução daqueles valores, acrescido dos respetivos juros. Proceder-se-á a uma análise regular da probabilidade de desenlace favorável, sendo que a divulgação de eventuais montantes relativos a ativos contingentes será efetuada quando se torne quantificável o seu recebimento.
- j) O administrador judicial da empresa ZM Kania moveu uma ação contra a JMP no valor de 23 milhões de złoty (c.€5 milhões). A ação contesta todos os descontos que a JMP obteve deste fornecedor no período de 2016-2019 com base na Lei de concorrência desleal (todo o rappel concedido é argumentado como não constituindo um elemento de preço) e na Lei de proteção da concorrência e dos consumidores. Em 29 de fevereiro de 2024, o Tribunal de 1.ª instância rejeitou, na sua totalidade, os pedidos do administrador judicial contra a JMP. O administrador judicial interpôs, entretanto, recurso para o Tribunal da Relação. Em 13 de setembro de 2024, a JMP apresentou uma resposta a este recurso;
- k) A Polenergia Obrót S.A. intentou uma ação judicial contra a JMP no valor de 41 milhões de złoty (c.€9,5 milhões). O litígio diz respeito a faturas não pagas de eletricidade referentes ao período de 1 a 31 de maio de 2022. A Empresa apresentou uma resposta à ação judicial.

Suportadas nos pareceres dos seus advogados, as Companhias procedem a uma avaliação de risco quanto à probabilidade do desfecho de cada processo, constituindo as provisões que em cada momento entendam necessárias para fazer face a potenciais desembolsos futuros, ou procedendo ao seu pagamento (ver nota 19), sempre que entendam que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo. Na defesa dos seus legítimos interesses e por forma a não prejudicar a sua posição nestes litígios, não são discriminados os montantes das provisões que possam ter sido constituídas.

Mais informação sobre o indicador “GRI 2-27 – Conformidade com leis e regulamentos” encontra-se detalhada no Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 7. “Frameworks de reporte”, secção 7.2. “GRI – Global Reporting Initiative”.

Ativos contingentes

Existindo decisões tomadas pelos tribunais competentes, parcialmente favoráveis aos interesses do Grupo, sobre alguns dos processos que haviam sido pagos em 2016, e apesar de a AT ter recorrido dessas decisões para tribunais superiores, entende a Gestão que existe uma probabilidade significativa de o Grupo vir a obter reembolsos futuros. No entanto, conforme política acima descrita, a divulgação de eventuais montantes relativos a ativos contingentes será efetuada quando se torne quantificável o seu recebimento.

24. Partes relacionadas

✓ Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

24.1. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo é participado em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, B.V., sendo a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding N.V. a entidade que qualifica enquanto Empresa-mãe final do Grupo.

Os saldos e transações de Companhias do Grupo com partes relacionadas são as seguintes:

	Joint ventures		Empresas associadas		Outras entidades relacionadas (*)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e prestação serviços	-	-	32	27	0	0
Juros obtidos	1	0	-	-	-	-
Compras de mercadorias e fornecimentos de serviços	5	5	(0)	(0)	117	102
	Joint ventures		Empresas associadas		Outras entidades relacionadas (*)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Devedores, acréscimos e diferimentos	0	2	6	5	1	0
Credores, acréscimos e diferimentos	1	0	0	0	23	23

(*) As outras entidades relacionadas dizem respeito a outros investimentos financeiros, a sociedades participadas e/ou controladas pelo acionista maioritário de Jerónimo Martins, e sociedades detidas ou controladas por membros do Conselho de Administração do Grupo.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transações correspondem aos que seriam praticados com empresas não relacionadas.

Os saldos que se encontram por liquidar entre as Companhias do Grupo e as partes relacionadas, por resultarem de acordos comerciais, são liquidados em dinheiro e estão sujeitos aos mesmos prazos de pagamento que são aplicados aos demais acordos celebrados pelas Companhias do Grupo com os seus fornecedores.

Não existem provisões para créditos duvidosos e não foram reconhecidos custos, durante o exercício, relacionados com dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa, com essas partes relacionadas.

24.2. Remunerações dos Administradores e Quadros Superiores

Os custos incorridos com remunerações fixas e variáveis e contribuições para planos de pensões atribuídas aos Administradores e Quadros Superiores foram:

	2024	2023
Salários e outros benefícios de curto prazo	44	51
Indemnizações	4	4
Plano de benefícios pós-emprego	2	2
Outros benefícios	1	2
Total	51	58

O Conselho de Administração é composto por 11 elementos no final do ano de 2024 (2023: 11 elementos), sendo o número médio de Quadros Superiores do Grupo de 108 (2023: 107).

Consideram-se como Quadros Superiores os Membros das Direções Executivas e equipas dirigentes das unidades de negócio do Grupo e os Diretores do Centro Corporativo.

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Capítulo 4 - Governo da Sociedade.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores e Quadros Superiores, fazendo parte do plano de contribuições definidas descrito na nota 5.2.

Os custos incorridos com outros benefícios correspondem a benefícios de longo prazo, os quais se encontram descritos na nota 5.2.

25. Companhias subsidiárias

O controlo do Grupo é assegurado pela Empresa-mãe, Jerónimo Martins, SGPS, S.A.

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as subsidiárias do Grupo, consolidadas pelo método integral.

Companhias subsidiárias	Atividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	-
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	Gestão de recursos humanos de topo do Grupo	Lisboa	100,00
New World Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Origins - Agro Business Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Warta - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Países Baixos)	100,00
Desimo, Lda.	Gestão de ativos móveis, designadamente direitos de propriedade intelectual e industrial, incluindo marcas registadas e participações sociais	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão	Lisboa	100,00
Trade Wings, S.A.	Aluguer de meios de transporte aéreo	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A.	Cafetarias	Lisboa	100,00
Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A.	Venda a retalho de chocolates, confeitaria e afins	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins Colombia S.A.S.	Comercialização e distribuição de bens de consumo	Bogotá (Colômbia)	100,00
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas	Lisboa	100,00
Best-Farmer - Atividades Agro-Pecuárias, S.A.	Agricultura e produção animal	Lisboa	100,00
Terra Alegre Lactínios, S.A.	Indústrias do leite e derivados	Portalegre	100,00
Seaculture - Aquicultura, S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Lisboa	100,00
Outro Chão - Agricultura Biológica, Lda.	Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas	Lisboa	100,00
Mediterranean Aquafarm S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Saída (Marrocos)	66,68
Ovinos da Tapada - Agropecuária, Lda	Produção animal	Fundão	100,00
Supreme Fruits, Lda.	Cultura de citrinos	Beja	80,00
JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais na área da distribuição retalhista	Lisboa	51,00
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	Gestão, consultoria e logística de atividades retalhistas	Lisboa	51,00
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Lisboa	51,00
Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	51,00
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	Formação profissional	Lisboa	51,00
Lido Sol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Funchal	51,00
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de imóveis	Funchal	51,00
Recheio, SGPS, S.A.	Gestão de participações financeiras na área da distribuição por grosso e a retalho	Lisboa	100,00
Recheio - Cash & Carry, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Lisboa	100,00
Imocash - Imobiliário de Distribuição, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	100,00
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	Compra e venda de bens imóveis	Lisboa	100,00
Recheio Masterchef, Lda.	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	Lisboa	100,00
João Gomes Camacho, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Funchal	100,00
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	Transportes marítimos não costeiros de passageiros	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins Polska S.A.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Kostrzyn (Polónia)	100,00
JM Nieruchomości Bis sp. z o.o.	Gestão e administração de imóveis	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Jerónimo Martins Slovensko, s. r. o.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Bratislava (Eslováquia)	100,00
Jerónimo Martins Drogerie i Farmacja Sp. z o.o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Varsóvia (Polónia)	100,00
Hebe Česko s.r.o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Praga (Chéquia)	100,00
Hebe Slovensko, s. r. o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Bratislava (Eslováquia)	100,00

Em 25 de março de 2024, através da subsidiária JMA, foram adquiridos 20% do capital da sociedade Outro Chão – Agricultura Biológica, Lda, passando o Grupo a deter 100% da referida sociedade.

Em 19 de junho de 2024, através da subsidiária JMA foram adquiridos 30% do capital da sociedade Supreme Fruits, Lda. (SF), passando o Grupo a deter 80% da referida sociedade. A SF passou, desta forma, a ser consolidada integralmente nas demonstrações financeiras do Grupo (anteriormente era consolidada pelo método da equivalência patrimonial), sem impactos materialmente relevantes.

Em novembro de 2024, por deliberação unânime dos acionistas da Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A. (Hussel) foi decidido a amortização das ações detidas por Hussel GmbH, acionista minoritário que detinha ações representativas de 49% do capital social da Hussel e que entrou em processo de falência. Com a correspondente redução do capital social, o Grupo passou a deter 100% do capital social da Hussel.

26. Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024, os interesses que não controlam eram de €247 milhões (2023: €253 milhões), relativos quase na sua totalidade ao Grupo JMR (segmento Retalho Portugal – ver nota 3), onde o Grupo Ahold Delhaize detém uma participação de 49%.

As Demonstrações Financeiras relativas a esta área de negócio, integradas no consolidado pelo método integral, incluem os seguintes montantes relativos aos ativos, passivos e resultados:

	2024	2023
Ativos não correntes	2.220	2.062
Ativos correntes	487	522
Passivos não correntes	(545)	(472)
Passivos correntes	(1.664)	(1.596)
Capital próprio	497	517
Vendas e prestações de serviços	5.712	5.471
Resultados líquidos	16	36
Outros rendimentos integrais	(0)	(1)
Total de rendimentos integrais	15	35

27. Interesses em joint ventures e associadas

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as empresas controladas conjuntamente (empreendimentos conjuntos ou joint ventures) e empresas associadas, consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:

Companhia	Atividade	Sede	% Capital detido
Andfjord Salmon Group, AS	Gestão de participações sociais	Andoya (Noruega)	28,04
Andfjord Salmon, AS	Produção sustentável de salmão	Andoya (Noruega)	28,04
Finançor Distribuição Alimentar, Lda.	Comércio a retalho em supermercados	Ponta Delgada	20,00
Finançor Cash & Carry, Lda.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Ponta Delgada	20,00
Marismar - Aquicultura Marinha, Lda.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Funchal	50,00
Tastyfruits, Lda.	Agricultura	Lisboa	50,00

Conforme referido na nota 11, durante o exercício de 2024, o Grupo adquiriu um montante adicional de 4,6 milhões de ações da sociedade Andfjord Salmon Group, AS, passando a deter uma participação total de 28,04%.

As demonstrações financeiras das sociedades controladas conjuntamente (joint ventures) e associadas integradas no consolidado pelo método de equivalência, apresentam os seguintes valores, os quais foram ajustados para as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo:

	Joint Ventures		Associadas	
	2024	2023	2024	2023
Ativos não correntes	18	32	215	95
Ativos correntes	5	11	35	64
Passivos não correntes	(16)	(16)	(52)	(6)
Passivos correntes	(2)	(9)	(56)	(37)
Ativos líquidos	5	19	142	115
Vendas e prestações de serviços	6	6	117	97
Resultados líquidos	(1)	(2)	(2)	(1)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	-
Total rendimentos integrais	(1)	(2)	(2)	(1)

O quadro abaixo apresenta a reconciliação da posição financeira das joint ventures e associadas com o valor apresentado nas demonstrações financeiras de Jerónimo Martins:

	Joint Ventures		Associadas	
	2024	2023	2024	2023
Ativos líquidos a 1 de janeiro	19	3	115	20
Resultados líquidos	(1)	(2)	(2)	(1)
Dividendos	-	-	(1)	(1)
Outros aumentos/(diminuições)	(12)	17	34	97
Outros rendimentos integrais	-	-	(4)	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	5	19	142	115
Participação em joint ventures e associadas (%)	50%	50%	20 - 28%	20 - 25%
	2	9	37	28
Financiamentos	15	14	-	-
Goodwill	-	-	30	29
Valor da participação (nota 11)	17	23	67	57

28. Riscos financeiros

O Grupo encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: i. risco de preço, que inclui risco de taxa de juro, cambial e preço da energia elétrica; ii. risco transacional, que inclui risco de crédito e de liquidez; e iii. risco decorrente do portefólio de investimentos do Grupo, que abrange diversos riscos económico-financeiros, como os de taxa de juro, crédito, cambial ou inflação, assim como políticos e fiscais.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro do Grupo.

A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A atividade desta área é conduzida pela Direção de Operações Financeiras, sendo responsável, com a cooperação das áreas financeiras das Companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Trimestralmente, são apresentados à Comissão de Auditoria relatórios de compliance com a Política de Gestão de Riscos Financeiros.

28.1. Risco de preço

28.1.1. Risco cambial

A principal fonte de exposição a risco cambial advém das operações que o Grupo desenvolve na Polónia e na Colômbia.

Além dessas exposições, o Grupo adquire, no âmbito das atividades comerciais das suas subsidiárias, mercadorias em moeda estrangeira, primordialmente euros e dólares americanos, no caso das operações Polacas e Colombianas, e em dólares americanos no caso das operações Portuguesas. Regra geral, são transações com exposição temporal muito curta. Os riscos cambiais associados às importações são cobertos por compras a prazo da moeda de pagamento.

A gestão de risco cambial das Companhias operacionais está centralizada na Direção de Operações Financeiras do Grupo. Sempre que possível, as exposições são geridas através de operações de cobertura natural, nomeadamente através da contratação de dívida financeira em moeda local. Quando tal não se revela possível, são contratadas operações, mais ou menos estruturadas tais como: swaps, forwards ou opções.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio em instrumentos financeiros reconhecidos em 31 de dezembro de 2024, era a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2024	Euro	Złoty	Peso colombiano	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	492	1.200	131	1.823
Outros investimentos financeiros	2	-	-	2
Devedores, acréscimos e diferimentos	131	700	31	862
Instrumentos financeiros derivados	0	0	-	0
Total de ativos financeiros	626	1.901	162	2.688
Passivos				
Empréstimos obtidos	54	257	692	1.003
Responsabilidades com locações	620	2.708	590	3.918
Instrumentos financeiros derivados	13	4	-	17
Credores, acréscimos e diferimentos	1.278	4.482	491	6.250
Total de passivos financeiros	1.965	7.450	1.772	11.188
Posição financeira líquida em balanço	(1.339)	(5.550)	(1.611)	(8.499)
Em 31 de dezembro de 2023				
Total de ativos financeiros	634	1.972	136	2.742
Total de passivos financeiros	1.985	6.724	1.660	10.370
Posição financeira líquida em balanço	(1.351)	(4.751)	(1.524)	(7.627)

Considerando a posição dos ativos e passivos financeiros em balanço a 31 de dezembro de 2024, uma depreciação do złoty face ao euro na ordem dos 10% teria um impacto positivo em reservas cambiais nos capitais próprios de €504 milhões (em 31 de dezembro de 2023: um impacto positivo de €457 milhões). Em relação ao peso colombiano, uma depreciação face ao euro de 10% teria um impacto positivo em reservas cambiais nos capitais próprios de €146 milhões (em 31 de dezembro de 2023: um impacto positivo de €139 milhões).

Considerando os ativos financeiros líquidos relacionados com atividades operacionais que algumas subsidiárias do Grupo mantêm em moedas distintas da sua moeda funcional, uma depreciação de 10% da taxa de câmbio teria um impacto negativo em resultados de €52 milhões.

Atendendo ao conjunto dos ativos líquidos (financeiros e não financeiros) ao qual o Grupo se encontra exposto em złoty e em pesos colombianos, o efeito de uma depreciação de 10% dessas moedas, teria um impacto negativo de €145 milhões no total dos capitais próprios (em 31 de dezembro de 2023: um impacto negativo de €164 milhões).

28.1.2. Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe o Grupo a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas *forward*, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro. O Grupo está exposto, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do euro, do złoty e do peso colombiano.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam proveitos ou custos relativos a juros de instrumentos financeiros negociados a taxas de juro variáveis;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os proveitos ou custos com juros relativos a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado no momento da avaliação.

Para cada análise, qualquer que seja a moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efetuadas para a dívida líquida, ou seja, são deduzidos os depósitos e aplicações em instituições financeiras e instrumentos financeiros derivados. As simulações são efetuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência e a respetiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Baseado nas simulações realizadas em 31 de dezembro de 2024, ignorando o efeito dos derivados de taxa de juro, uma subida de 50 p.b. nas taxas de juro teria um impacto positivo, mantendo tudo o resto constante, de €4 milhões (2023: positivo em €6 milhões). Estas simulações são realizadas uma vez por trimestre, mas são revistas sempre que ocorrem alterações relevantes, tais como: emissão, resgate ou reestruturação de dívida, variações significativas nas taxas diretas e na inclinação das curvas de taxa de juro.

28.1.3. Risco de preço da energia elétrica

No âmbito da sua atividade, o Grupo está exposto à flutuação dos preços de energia, uma vez que os seus contratos de fornecimento de energia elétrica são indexados a preço de mercado de referência, expondo o Grupo ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa. O Grupo analisa regularmente a evolução do preço de energia elétrica, em todas as geografias onde opera, e quando as condições de mercado o permitam, procura fixar, para períodos mais ou menos longos, o preço da energia elétrica com os seus fornecedores, como forma de mitigar o respetivo risco. É o caso das empresas em Portugal, para as quais foi possível fixar o preço por Mwh com o operador de eletricidade, até 2027.

Adicionalmente, tal como descrito na nota 12, foi celebrado um contrato de liquidação financeira, sobre o preço da eletricidade cobrindo uma parte das necessidades do Grupo. A 31 de dezembro de 2024, o justo valor deste instrumento financeiro derivado era de €12,8 milhões negativos (€5,8 milhões negativos a 31 de dezembro de 2023).

Baseado nas simulações realizadas em 31 de dezembro de 2024, um aumento/redução de 5% (deslocação paralela da curva de preços) no preço da energia elétrica teria um impacto positivo/negativo, mantendo tudo o resto constante, de cerca de €2,8 milhões.

Para mais informação sobre a forma como gerimos o consumo de energia do Grupo, as nossas ações de redução de emissões de carbono, bem como o nosso plano de transição climática, consulte o Capítulo 5 – “Declaração de Sustentabilidade”, subcapítulo 3. “Informação ambiental”, secção 3.2. “Como gerimos os tópicos ambientais”, subsecção 3.2.1. “Alterações climáticas”.

28.2. Risco transaccional

28.2.1. Risco de crédito

O Grupo gere de forma centralizada a sua exposição a riscos de crédito sobre os seus depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras, competindo às Direções Financeiras das unidades de negócio a gestão do risco de crédito sobre os seus clientes e outros devedores.

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona, existe ainda um valor máximo de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

Permite-se que o banco onde cada Companhia deposita as suas receitas de lojas possa ter uma notação de rating inferior ao definido na política geral, na condição, porém, de o valor máximo de exposição não ultrapassar dois dias de vendas dessa empresa operacional.

A seguinte tabela apresenta um resumo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, da qualidade de crédito dos depósitos bancários, aplicações e instrumentos financeiros derivados de curto prazo com justo valor positivo:

Instituições financeiras	Rating	Saldo	
		2024	2023
Standard & Poor's	[A+ : AA]	42	379
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	312	522
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	25	326
Moody's	[A2 : A1]	248	203
Moody's	[A3]	92	-
Moody's	[Baa2:Ba1]	90	1
Fitch	[A- : A+]	536	481
Fitch	[BBB- : BBB+]	458	3
Fitch	[B- : BB+]	1	89
	Não disponível	73	73
Total		1.878	2.076

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas por agências de rating internacionais, enquadradas na política de gestão de risco financeiro do Grupo.

Em relação aos créditos comerciais a receber (clientes), o risco está essencialmente circunscrito ao negócio de Cash & Carry, já que os demais negócios operam numa base de venda a dinheiro ou com recurso a meios de pagamento eletrónicos, principalmente cartões bancários (débito e crédito). Este risco é gerido com base na experiência e conhecimento individual do cliente e/ou imposição de limites de crédito, cuja monitorização é feita mensalmente e revista anualmente pela Auditoria Interna. Adicionalmente, a empresa recorre à cobertura de seguros de crédito como forma de mitigação do risco associado.

A seguinte tabela apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes e outros devedores sem incumprimento, nem imparidade:

Qualidade de crédito dos ativos financeiros		
	2024	2023
Saldos de novos clientes (menos de seis meses)	3	1
Saldos de clientes sem histórico de incumprimento	66	59
Saldos de clientes com histórico de incumprimento	6	6
Saldos de outros devedores com garantias prestadas	18	22
Saldos de outros devedores sem garantias prestadas	200	178
Total	293	266

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração de risco de crédito de valores a receber de clientes e outros devedores, tendo em conta a sua exposição para com o Grupo:

Concentração de risco de crédito dos ativos financeiros	2024		2023	
	N.º	Saldo	N.º	Saldo
Clientes com saldo superior a €1.000 milhares	13	10	3	6
Clientes com saldo entre €250 milhares e €1.000 milhares	29	14	34	13
Clientes com saldo inferior a €250 milhares	9.062	50	8.701	48
Outros devedores com saldo superior a €250 milhares	77	169	85	147
Outros devedores com saldo inferior a €250 milhares	2.659	50	2.691	51
	11.840	293	11.514	266

A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o respetivo valor de balanço dos ativos financeiros.

28.2.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de linhas e limites de crédito que permitam, não apenas garantir o desenvolvimento normal das atividades do Grupo, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à atividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo (realizado diariamente), tendo subjacente os planos anuais, que são revistos de forma regular ao longo do ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Adicionalmente, é de realçar que todos os instrumentos financeiros derivados que o Grupo contrata são regularizados/pagos pelo seu valor líquido.

Exposição ao risco de liquidez

	2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos		545	496	117
Instrumentos financeiros derivados		(1)	-	18
Credores		5.830	-	-
Responsabilidades com locações		670	2.248	3.372
Total		7.044	2.744	3.507
	2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos obtidos		538	294	23
Instrumentos financeiros derivados		(2)	(5)	19
Credores		5.745	-	-
Responsabilidades com locações		577	1.870	2.863
Total		6.857	2.158	2.905

O Grupo, no âmbito da emissão de dívida de médio e longo prazo, tem previstos em contratos alguns covenants usuais neste tipo de financiamentos.

Estes covenants incluem:

- Limitações na alienação e penhor de ativos, acima de determinados limites;
- Limitações nas fusões e/ou cisões quando as mesmas impliquem a saída de ativos acima de determinado limite do perímetro de consolidação;
- Cláusula de manutenção do controlo da sociedade emitente pelo atual acionista maioritário;
- Limite nos rácios de Dívida Líquida/EBITDA, com os cálculos efetuados excluindo o efeito da adoção da IFRS 16;
- Cumprimento de standards sociais e ambientais.

Em alguns casos, o não cumprimento destes rácios pode implicar o vencimento antecipado da dívida associada. Em dezembro de 2024 o Grupo cumpria com todos os covenants assumidos na dívida que tinha emitida.

O Grupo mantém ao longo do ano reservas de liquidez sob a forma de linhas de crédito contratadas junto das instituições financeiras com que se relaciona, de forma a assegurar a capacidade de cumprir com os seus compromissos, sem ter de se financiar em condições desvantajosas e desfavoráveis. Assim, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito que não se encontravam a ser utilizadas no montante global de €1.142 milhões.

Adicionalmente, o Grupo possuía em 31 de dezembro de 2024 uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalentes de caixa no montante de €1.823 milhões.

O Grupo estima assim satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com recurso aos fluxos da atividade operacional, a reservas de liquidez, e, caso venha a ser necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis.

Credores

A rubrica de Credores compreende essencialmente as responsabilidades com fornecedores de mercadorias, que, à data de 31 de dezembro de 2024, representavam 85% do valor total. As empresas do Grupo acordam com os seus fornecedores diferentes condições de pagamento, que ficam estabelecidas em contrato geral de fornecimento, tendo em consideração as práticas habituais de mercado, a tipologia e dimensão dos fornecedores e a categoria dos produtos abastecidos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades com fornecedores de mercadorias, segregando os montantes pagos ao abrigo de protocolos de *confirming*.

	€ milhões	%	Intervalo de prazos de pagamento
Responsabilidades com fornecedores, ao abrigo de protocolos de <i>confirming</i> (os quais recebem as suas faturas em 7 dias)	882	17,8%	75% das responsabilidades foram pagas entre 30 e 60 dias
Responsabilidades com fornecedores, não enquadrados em protocolos de <i>confirming</i>	4.061	82,2%	72% das responsabilidades foram pagas entre 30 e 60 dias
Credores, acréscimos e diferimentos – Fornecedores (nota 21)	4.943		

As responsabilidades pagas fora dos intervalos acima apresentados respeitam essencialmente a produtos alimentares perecíveis, para os quais se acordam prazos de pagamento inferiores a 30 dias, ou a produtos não-alimentares de baixa rotação (por exemplo livros ou brinquedos), para os quais é usual acordar prazos mais dilatados.

Acordos de financiamento com fornecedores (“confirming” ou “reverse factoring”)

Conforme referido nas notas 2.8 e 20, algumas subsidiárias do Grupo celebraram protocolos de confirming com instituições financeiras, de adesão voluntária por parte dos fornecedores, que lhes permitem antecipar o recebimento das suas faturas para cerca de 7 dias, mediante um custo. De acordo com as condições destes protocolos, os montantes permanecem classificados como valores a pagar a fornecedores, considerando que, em substância, se mantêm as características de dívida comercial. Os fornecedores que não aderem a estes protocolos recebem no prazo acordado contratualmente.

À data de 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades existentes ao abrigo de protocolos de confirming ascendiam a €882 milhões, representando 17,8% do total de fornecedores de mercadorias, não existindo montantes para além dos prazos de pagamento acordados com os fornecedores.

Mais informações, especificamente acerca de ações no âmbito da sustentabilidade, encontra-se detalhada no Capítulo 5 "Declaração de Sustentabilidade", subcapítulo 5. "Informação sobre a governação", secção 5.2. "Conduta empresarial", subsecção 5.2.4. "Iniciativas e práticas de pagamento a fornecedores".

28.2.3. Gestão de risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (Gearing), calculado de acordo com a seguinte fórmula: Dívida líquida / Fundos de acionistas, e pelo rácio Dívida líquida/EBITDA. O Conselho de Administração estabeleceu como alvo um nível de Gearing inferior a 100%, consistente com uma notação de rating de investimento (*investment grade*) e um rácio Dívida líquida/EBITDA inferior a 3.

Os referidos rácios, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, calculados sem o efeito da adoção da norma IFRS 16, conforme são analisados pela Gestão, eram os seguintes:

	2024	2023
Capital investido	2.749	2.061
Dívida líquida	(726)	(1.184)
Fundos de acionistas	3.475	3.245
Gearing*	n.a.	n.a.
EBITDA	1.622	1.655
Dívida líquida / EBITDA	(0,4)	(0,7)

*A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a dívida líquida era positiva.

29. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º - F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de remunerações pago ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2024 foi de €1.251 milhares, dos quais €1.065 milhares relativos aos serviços de revisão legal de contas, e os restantes, no montante de €186 milhares, a serviços de apoio em matéria de recursos humanos, serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre indicadores de sustentabilidade e outros serviços de auditoria distintos da revisão legal das contas, todos eles devidamente aprovados pela Comissão de Auditoria;
- A nota 24 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

30. Eventos subsequentes à data do balanço

✓ Políticas contabilísticas

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Lisboa, 18 de março de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. Declaração do Conselho de Administração

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c), número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e
- ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 18 de março de 2025

Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado)

Andrzej Szlezak
(Membro do Conselho de Administração)

António Pedro de Carvalho Viana-Baptista
(Membro do Conselho de Administração)

Artur Stefan Kirsten
(Membro do Conselho de Administração)

Clara Christina Streit
(Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Elizabeth Ann Bastoni
(Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Francisco Seixas da Costa
(Membro do Conselho de Administração)

José Manuel da Silveira e Castro Soares dos Santos
(Membro do Conselho de Administração)

María Ángela Holguín
(Membro do Conselho de Administração)

Natalia Anna Olyneć
(Membro do Conselho de Administração)

Sérgio Tavares Rebelo
(Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 15.297 milhões de euros e um total de capital próprio de 3.253 milhões de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital da empresa, enquanto mãe do grupo de 599 milhões de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções, a Demonstração Consolidada dos Rendimentos Integrais, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização de lojas próprias (ativos fixos tangíveis) e lojas arrendadas (direito de utilização)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo opera um número significativo de lojas em três países diferentes: Portugal, Polónia e Colômbia.</p> <p>O valor contabilístico das lojas, incluindo os ativos a si associados, é relevante para a nossa auditoria pela materialidade do seu valor (superior a 8.798 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), mas também pelo julgamento envolvido na identificação de indícios de imparidade e, caso existam, na</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Procedemos à compreensão, avaliação e testes aos controlos sobre o processo de investimento em ativos tangíveis e diretos de utilização;▶ Avaliámos as políticas e os procedimentos definidos pelo Grupo para a identificação de indícios de imparidade de ativos relacionados com lojas com um desempenho abaixo do esperado e verificámos a revisão efetuada pela Gestão ao desempenho financeiro das unidades geradoras de caixa;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>avaliação subsequente da recuperabilidade dos montantes escriturados.</p> <p>A Gestão avalia anualmente a existência de indícios de imparidade, focando-se principalmente no desempenho futuro das lojas, o qual depende de fatores externos tais como o tráfego da loja, o valor médio das compras, a existência de concorrência significativa e o atual contexto económico nas várias geografias em que o Grupo opera, pelo que consideramos que este tópico é uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos os pressupostos utilizados para a análise de imparidade e efetuámos uma validação dos mesmos, através da consideração das perspetivas publicadas pelos analistas de mercado e da verificação dos planos de negócio que foram aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais incluem cenários mais adversos que os habitualmente utilizados, assim como através da análise de tendências passadas, de forma a determinar a capacidade da Gestão em efetuar, com exatidão, uma estimativa dos pressupostos, nomeadamente a taxa de desconto calculada pelo Grupo; ▶ Utilização de especialistas internos na validação dos pressupostos significativos subjacentes aos modelos de teste de imparidade das lojas, nomeadamente a taxa de desconto e taxa de crescimento aplicada aos cash-flows em perpetuidade; ▶ Efetuámos, para uma amostra de unidades geradoras de caixa, a reexecução dos cálculos aritméticos dos testes de imparidade, comparando o valor de uso com o valor contabilístico; ▶ Obtivemos a análise de sensibilidade apresentada pelo grupo, na qual foram testadas variações dos vários pressupostos significativos, dos quais são exemplo a taxa de desconto, ou a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

2. Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo recebe vários tipos de descontos de fornecedores (ou "ganhos suplementares"), que se encontram reconhecidos no custo das vendas, conforme divulgado nas notas 4, 13 e 14 das notas às demonstrações financeiras consolidadas. Estes descontos estão associados a contratos de fornecimento e assumem várias formas de créditos e descontos. Estes descontos obtidos em contratos com fornecedores são considerados como uma componente do custo do inventário e são reconhecidos em resultados no momento da venda dos produtos (de acordo com a IAS 2 - Inventários).</p> <p>O valor a ser deduzido ao custo das vendas depende da quantidade de produtos que</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Procedemos ao entendimento, avaliação e a testes aos controlos sobre o processo de descontos de fornecedores; ▶ Procedemos ao entendimento da interface que efetua a ligação entre o Sistema de Contabilidade e o Sistema utilizado para controlo dos Ganhos Suplementares; ▶ Testámos, para uma amostra de contratos, a exatidão dos principais indicadores colocados no Sistema, e efetuámos o recálculo dos valores contabilizados como ganhos suplementares; ▶ Efetuámos uma análise dos saldos devedores de fornecedores, nomeadamente através da validação das notas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>estavam incluídos no acordo com o fornecedor que, à data de balanço, já tenham sido vendidos. Uma vez que o processo de cálculo e contabilização de alguns descontos que são materiais envolve processos manuais que são mais suscetíveis à ocorrência de erros nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos este assunto como uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	<p>de crédito emitidas subsequentemente e avaliação de indícios de imparidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos confirmações externas de fornecedores para uma amostra de descontos; ▶ Obtivemos o suporte documental dos principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e a sua correta especialização; ▶ Efetuámos procedimentos detalhados de revisão analítica, nomeadamente a análise da evolução mensal, de variações face ao ano anterior, bem como a análise de rácios de descontos sobre as vendas e descontos sobre as compras; e ▶ Realizámos procedimentos de corte de operações para verificar que os montantes se encontram contabilizados no período correto. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

3. Litígios e contingências legais e fiscais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O risco associado aos assuntos fiscais e legais, assim como às disputas com as Autoridades Fiscais e da Concorrência são monitorizados, de forma constante, pela Gestão e pela Comissão de Auditoria. Tendo por base a opinião expressa pelos advogados e consultores fiscais do Grupo, assim como o parecer de advogados externos, e de acordo com o julgamento da Gestão, os litígios e contingências são reconhecidos como passivo ou divulgados como passivo contingente de acordo com a IAS 37 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Tal como divulgado na nota 23, desde o exercício de 2020 foram emitidas multas pela autoridade da concorrência ao Pingo Doce e à Jerónimo Martins Polska no montante de 190 milhões de Euros e 192 milhões de Euros respetivamente.</p> <p>O Grupo divulga ainda um risco, que resulta da Lei do Orçamento de Estado para 2016, 2017, 2018 e 2019, relacionado com a tributação em IRC de ¼ dos resultados</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Procedemos ao entendimento e avaliação de como são monitorizadas as contingências legais e fiscais; ▶ Obtivemos, como resposta ao nosso pedido de informações detalhadas sobre os processos em curso, o entendimento dos advogados que assessoram o Grupo nos principais temas de natureza fiscal e legal; ▶ Efetuámos a leitura das atas das reuniões da Gestão e indagámos a Gestão, o departamento legal e o departamento fiscal sobre o curso das principais contingências legais e fiscais; ▶ Efetuámos pedidos de confirmação externa da existência de processos legais e fiscais através de solicitação aos advogados com quem o Grupo tem relações; e ▶ Fomos apoiados na análise dos processos fiscais e legais por especialistas internos. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>gerados em operações internas do Grupo, em cada um desses anos, para os quais a Administração Tributária efetuou liquidações de 152 milhões de euros. Com referência a 31 de dezembro de 2024, o total de contingências fiscais, líquido de provisões e pagamentos efetuados ao abrigo de regimes especiais, ascende a aproximadamente 199,5 milhões de euros.</p> <p>Considerando a complexidade e o grau de julgamento inerente a estes processos, assim como o nível de incerteza associado ao resultado final, consideramos que este tópico é uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	

Responsabilidades do órgão de gestão e da Comissão de Auditoria pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo à Comissão de Auditoria, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo à Comissão de Auditoria, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos à Comissão de Auditoria que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.



Shape the future
with confidence

Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto na al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório Consolidado de Gestão denominado Declaração de Sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 06 de abril de 2017 para o mandato correspondente aos exercícios de 2017 e 2018. Fomos nomeados/eleitos, na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021. Em 21 de abril de 2022, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um terceiro mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à Comissão de Auditoria do Grupo em 14 de março de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



**Shape the future
with confidence**

Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 26 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques (ROC nº 1801)
Registado na CMVM com o nº 20161640

4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na alínea a) do número 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro (que aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria), apresentamos o nosso relatório sobre as atividades de fiscalização, o nosso parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas consolidadas e individuais de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e ainda sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Atividade de Fiscalização

Ao longo do exercício, esta Comissão efetuou o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade, em particular, os impactos resultantes da incerteza e da instabilidade provocadas pelas crescentes tensões geopolíticas e desafios macroeconómicos, nomeadamente a continuação da guerra na Ucrânia, a crise no Médio Oriente, as eleições presidenciais nos Estados Unidos da América, a crescente complexidade e intensidade do fluxo de legislação e regulamentação europeias, e a combinação de deflação – ou níveis muito baixos de inflação – nos produtos alimentares, com elevada inflação dos custos, nomeadamente salários e rendas. Para tal, realizaram-se reuniões regulares com Administradores e Diretores das áreas funcionais do centro corporativo, com membros da Direção Executiva, com o Secretário da Sociedade e com o Revisor Oficial de Contas (ROC), que é também o responsável pelas auditorias previstas no Código do Valores Mobiliários, designadamente no seu artigo 29º-G, nº. 2, alínea a), tendo de todos recebido plena colaboração.

Esta Comissão obteve acesso a toda a documentação societária que considerou relevante, no sentido de avaliar o cumprimento dos seus regulamentos e dos normativos legais aplicáveis.

Do ROC e dos responsáveis pela preparação da informação financeira consolidada e individual da Sociedade, com quem também reuniu regularmente, obteve a informação necessária e suficiente para aferir a exatidão dos documentos de prestação de contas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, bem como o rigor do processo de preparação e de divulgação de relato de sustentabilidade. Assegura, portanto, que os mesmos correspondem a uma correta avaliação dos resultados e da situação patrimonial da Sociedade.

A Comissão acompanhou, em particular, o desenvolvimento dos processos de contencioso fiscal e legal que envolvem as companhias do Grupo, nomeadamente os diversos processos em curso das Autoridades da Concorrência em Portugal e na Polónia. Os esclarecimentos obtidos junto dos departamentos da Sociedade, suportados por pareceres dos seus advogados e consultores económicos, permitiram a esta Comissão aferir as contingências a que o Grupo se encontra exposto e a adequação das provisões existentes.

No cumprimento da Política de Gestão de Risco Financeiro, acompanhou, especificamente, as operações de financiamento da subsidiária Colombiana e das subsidiárias Polacas, a aplicação dos excedentes de caixa e as garantias prestadas ao nível do Grupo. Monitorizou a gestão dos riscos de taxa de juro e cambial, contando, para tal, com a colaboração da Direção de Operações Financeiras, tendo verificado a adequação das ações tomadas pela Sociedade, em cumprimento das políticas emanadas pelo respetivo Conselho de Administração. Em particular, pronunciou-se trimestralmente sobre as operações de cobertura de risco cambial do valor de dividendos a pagar pela sua principal subsidiária na Polónia.

A Comissão continua a monitorizar os procedimentos de controlo interno instituídos no Grupo para mitigação de riscos, tendo obtido dos diversos departamentos da Sociedade, nomeadamente dos responsáveis pela área Financeira, pela Auditoria Interna, pela Segurança de Informação e pela Estratégia e Gestão de Risco, assim como dos representantes do ROC, todas as informações e esclarecimentos

solicitados. A informação reunida permitiu à Comissão de Auditoria verificar a contínua adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna, aprovando as necessárias adaptações ao plano anual de atividades, em função das áreas consideradas prioritárias. Verificou as conclusões dos relatórios dos trabalhos realizados, assim como as ações implementadas pela Sociedade em resultado das recomendações emitidas por este departamento e pela Comissão de Controlo Interno, assim como das que se encontram nos relatórios emitidos pelo Auditor Externo. Esta Comissão aprovou ainda o plano de atividades de Auditoria Interna para o ano de 2025, bem como a alocação dos recursos necessários à sua prossecução.

Manteve um acompanhamento próximo das atividades na área de Segurança de Informação, nomeadamente dos trabalhos desenvolvidos e iniciativas de governance, prevenção, deteção e recuperação, constatando que os riscos associados a cibersegurança continuaram a aumentar, potenciados pela instabilidade geopolítica.

Acompanhou o plano e procedimentos de auditoria externa, tendo obtido o conforto necessário sobre a eficácia dos planos de trabalho, sobre a forma de abordagem às matérias sujeitas a procedimentos de auditoria (incluindo no respeitante à garantia limitada de fiabilidade do relato de sustentabilidade) e sobre o respetivo impacto nas conclusões do trabalho do ROC. No decurso das suas atividades de fiscalização e na preparação do encerramento das contas de 2024, a Comissão de Auditoria manteve presente as recomendações de diversos organismos internacionais, bem como os entendimentos transmitidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Acompanhou, ainda, a evolução das questões suscitadas pelo ROC, assim como as conclusões do trabalho de auditoria por este efetuado, o que permitiu a emissão da certificação legal de contas sem qualquer reserva. No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria verificou a independência e competência com que foram desempenhadas as funções do ROC da Sociedade.

Procedeu à verificação e aprovação de todos os serviços distintos dos de auditoria prestados pelo ROC às empresas do Grupo, assegurando que os mesmos corresponderam a serviços não proibidos nos termos do seu regulamento e da lei aplicável. Garantiu, ainda, que os montantes pagos por estes serviços em nada prejudicam a independência do trabalho desenvolvido, nem condicionam a opinião do ROC. A Comissão de Auditoria obteve ainda confirmação de que, para além dos serviços que exigem emissão de parecer do ROC, os restantes serviços adicionais foram prestados por funcionários que não participam em qualquer trabalho de auditoria no Grupo.

Acompanhou a aplicação da Lei 50/2020, de 25 de Agosto, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, nomeadamente o regime de transações com partes relacionadas, tendo concluído que todas as transações identificadas foram realizadas no âmbito da atividade corrente dos negócios e em condições de mercado.

Tendo em vista a rotação do Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria conduziu, ao longo do ano, um processo de seleção, nos termos do seu regulamento interno e conforme previsto no artigo 16º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, que dará lugar a uma proposta de eleição de um novo Revisor Oficial de Contas, que irá apresentar aos Acionistas na Assembleia Geral Anual de 2025.

Por fim, verificou ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade inclui todos os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Tudo o acima referido permitiu a esta Comissão contribuir de forma efetiva para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação da Sociedade.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos departamentos da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada e Individual, somos do parecer que:

- i. Seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais; e
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de Responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. A informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.
- ii. O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de Março de 2025

Clara Christina Streit
(Presidente da Comissão de Auditoria)

Elizabeth Bastoni
(Vogal)

Sérgio Tavares Rebelo
(Vogal)

Demonstrações Financeiras Individuais

1. Demonstrações Financeiras Individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	143
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS	143
BALANÇO INDIVIDUAL	144
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	145
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA	146

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Página

1. Atividade.....	147
2. Políticas contabilísticas.....	147
3. Custos operacionais.....	150
4. Empregados	151
5. Custos financeiros líquidos.....	152
6. Impostos.....	153
7. Ganhos (perdas) em subsidiárias	155
8. Ganhos (perdas) em outros investimentos	155
9. Ativos fixos tangíveis.....	155
10. Ativos intangíveis	156
11. Locações	157
12. Propriedades de investimento.....	158
13. Partes de capital em subsidiárias	158
14. Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias.....	159
15. Devedores, acréscimos e diferimentos.....	159
16. Caixa e equivalentes de caixa	159
17. Capital e reservas.....	160
18. Resultados por ação.....	160
19. Empréstimos obtidos.....	160
20. Provisões e ajustamentos para perdas por imparidade	161
21. Credores, acréscimos e diferimentos	161
22. Garantias	162
23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes.....	162
24. Subsidiárias e outros investimentos financeiros	163
25. Subsidiárias, joint ventures e associadas – participações diretas e indiretas.....	163
26. Partes relacionadas	163
27. Riscos financeiros.....	166
28. Informações adicionais exigidas por diplomas legais.....	167
29. Eventos subsequentes à data do balanço.....	167

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2024	2023
Prestação de serviços	26	45.467	36.572
Custos da prestação de serviços	3	(40.211)	(33.117)
Margem		5.256	3.455
Custos administrativos	3	(37.572)	(38.952)
Outras perdas e ganhos operacionais	3	(71.948)	(44.850)
Resultados operacionais		(104.264)	(80.347)
Custos financeiros líquidos	5	5.174	7.868
Ganhos (perdas) em subsidiárias	7	801.381	627.938
Ganhos (perdas) em outros investimentos	8	225	220
Resultados antes de impostos		702.516	555.679
Imposto sobre o rendimento do exercício	6.1	2.699	3.245
Resultados líquidos		705.215	558.924
Resultado básico e diluído por ação - euros	18	1,1222	0,8894

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2024	2023
Resultados líquidos		705.215	558.924
Outros rendimentos integrais:			
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregados	4.2	(1.127)	(1.257)
Imposto relacionado	6.3	182	283
Itens que não serão reclassificados para resultados		(945)	(974)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		-	-
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(945)	(974)
Total de rendimentos integrais		704.270	557.950

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

BALANÇO INDIVIDUAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	Valores expressos em milhares de euros	
		2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	9	1.571	1.594
Ativos intangíveis	10	10.295	12.032
Propriedades de investimento	12	2.470	2.470
Direitos de uso	11.1	2.631	2.402
Partes de capital em subsidiárias	13	667.865	666.133
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	14	2.275.628	2.086.825
Outros investimentos financeiros	24	148	148
Outros devedores	15	280	267
Impostos diferidos ativos	6.3	3.159	3.061
Total de ativos não correntes		2.964.047	2.774.932
Imposto sobre o rendimento a receber	6.4	3.912	3.215
Empréstimos a subsidiárias	14	341.800	184.035
Devedores, acréscimos e diferimentos	15	92.159	47.234
Caixa e equivalentes de caixa	16	131.823	228.638
Total de ativos correntes		569.694	463.122
Total do ativo		3.533.741	3.238.054
Capital próprio e passivo			
Capital	17.1	629.293	629.293
Prémios de emissão	17.1	22.452	22.452
Ações próprias	17.2	(6.060)	(6.060)
Resultados retidos	17.3	2.803.117	2.510.471
Total do capital próprio		3.448.802	3.156.156
Responsabilidades com locações	11.2	1.592	1.540
Benefícios concedidos a empregados	4.2	11.410	11.439
Provisões para riscos e encargos	20	3.773	5.077
Impostos diferidos passivos	6.3	454	128
Total de passivos não correntes		17.229	18.184
Empréstimos obtidos	19	-	-
Responsabilidades com locações	11.2	1.107	877
Credores, acréscimos e diferimentos	21	66.603	62.837
Total de passivos correntes		67.710	63.714
Total do capital próprio e passivo		3.533.741	3.238.054

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	Capital	Prémios de emissão de ações	Ações Próprias	Resultados retidos	Total Capital próprio
Balanço em 1 de janeiro de 2023		629.293	22.452	(6.060)	2.298.160	2.943.845
Variações no Capital Próprio em 2023						
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregado						
- Valor bruto	4.2	-	-	-	(1.257)	(1.257)
- Imposto diferido	6.3	-	-	-	283	283
Outros rendimentos integrais		-	-	-	(974)	(974)
Resultado do exercício de 2023		-	-	-	558.924	558.924
Total de rendimentos integrais		-	-	-	557.950	557.950
Dividendos	17.4	-	-	-	(345.639)	(345.639)
Balanço em 31 de dezembro de 2023		629.293	22.452	(6.060)	2.510.471	3.156.156
Variações no Capital Próprio em 2024						
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregado						
- Valor bruto	4.2	-	-	-	(1.127)	(1.127)
- Imposto diferido	6.3	-	-	-	182	182
Outros rendimentos integrais		-	-	-	(945)	(945)
Resultado do exercício de 2024		-	-	-	705.215	705.215
Total de rendimentos integrais		-	-	-	704.270	704.270
Dividendos	17.4	-	-	-	(411.624)	(411.624)
Balanço em 31 de dezembro de 2024		629.293	22.452	(6.060)	2.803.117	3.448.802

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2024	2023
Resultados líquidos		705.215	558.924
Ajustamentos para:			
Impostos	6.1	(2.699)	(3.245)
Depreciações e amortizações	3	4.182	2.265
Custos financeiros líquidos	5	(5.174)	(7.868)
Ganhos/perdas em subsidiárias	7	(801.381)	(627.938)
Ganhos/perdas em outros investimentos	8	(225)	(220)
Fluxos de caixa operacionais antes de variações de capital circulante		(100.082)	(78.082)
Variações de capital circulante:			
Devedores, acréscimos e diferimentos		(33.772)	(8.601)
Credores, acréscimos e diferimentos		(3.252)	8.550
Provisões e benefícios concedidos a empregados		(1.341)	(971)
Caixa gerada pelas operações		(138.447)	(79.104)
Imposto sobre o rendimento		992	3.556
Fluxos de caixa de atividades operacionais		(137.455)	(75.548)
Atividades de investimento			
Alienação de outros investimentos financeiros	24	-	32
Alienação de investimentos em subsidiárias	13	-	132
Juros recebidos	7	16.787	10.908
Dividendos recebidos	7 e 8	800.814	616.314
Reembolso de empréstimos e prest. suplem. capital concedidos a subsidiárias	14	53.390	16.080
Empréstimos e prestações suplementares de capital concedidos a subsidiárias	14	(416.415)	(424.330)
Aquisição de ativos fixos tangíveis	9	(322)	(734)
Aquisição de ativos intangíveis	10	(1.405)	(4.972)
Aquisição e aumentos de capital em subsidiárias	13	(1.750)	(100)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		451.099	213.330
Atividades de financiamento			
Recebimento de juros e proveitos similares	5	7.807	12.901
Pagamentos de juros de empréstimos e custos similares	5	(5.480)	(1.509)
Pagamento de juros de locações	5	(150)	(114)
Pagamento de locações	11.2	(1.012)	(732)
Pagamento de dividendos	17.4	(411.624)	(345.639)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		(410.459)	(335.093)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(96.815)	(197.311)
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		228.638	425.949
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(96.815)	(197.311)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	16	131.823	228.638

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais em anexo.

1. Atividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JM) é a empresa-mãe do Grupo Jerónimo Martins (Grupo). A sua atividade consiste essencialmente na gestão do seu portefólio de investimentos. As atividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2024 encontram-se detalhados no Capítulo 2 – Relatório de Gestão – Criação de Valor e Crescimento.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa.

Capital Social: 629.293.220 euros.

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva: 500 100 144.

JM está cotada na Euronext Lisbon desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 18 de março de 2025.

2. Políticas contabilísticas

Os princípios de reconhecimento e mensuração aplicados nestas Demonstrações Financeiras Individuais são idênticos aos aplicados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (ver políticas contabilísticas sobre as rubricas das demonstrações financeiras, nas notas correspondentes das Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como na nota 2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas).

As políticas contabilísticas aplicam-se, de forma transversal, na preparação das Demonstrações Financeiras e foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido o contrário.

2.1. Bases de preparação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (€ milhares).

As Demonstrações Financeiras Individuais de JM foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia (UE), à data de 31 de dezembro de 2024.

2.2. Partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JM tem controlo. JM controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do seu poder sobre a entidade.

As partes de capital e os empréstimos concedidos a subsidiárias são registadas pelo valor de aquisição. São constituídos ajustamentos para perdas por imparidade nos casos em que se justifique, nomeadamente quando as participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira, e os testes de imparidade realizados por JM concluem que é necessário registar perdas de imparidade em relação às participações e outros ativos líquidos (nota 2.3).

2.3. Imparidade

2.3.1. Imparidade de ativos não financeiros

Excetuando Propriedades de investimento (nota 12) e Impostos diferidos ativos (nota 6.3), os ativos de JM, essencialmente as Partes de capital em subsidiárias, são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Nos testes de imparidade às Partes de capital em subsidiárias, os dados das avaliações para cálculo do valor de uso dos investimentos são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado em que opera cada uma das empresas. Baseiam-se em projeções de cash flows para os próximos cinco anos, tendo em atenção os planos de médio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Anualmente, é determinado o valor recuperável dos ativos da JM para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de ativos não financeiros corresponde ao valor mais alto de entre o seu justo valor menos custos associados à venda e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de imposto que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

A quantia recuperável dos ativos, que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável, até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.3.2. Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias

O teste de imparidade aos Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias é realizado em simultâneo com o teste de imparidade às Partes de capital em subsidiárias. O investimento considerado para efeitos de comparação com o valor de uso calculado é o montante do custo histórico das partes de capital e dos empréstimos ou prestações de capital concedidos. Apenas será reconhecida uma perda por imparidade em Empréstimos ou prestações de capital a subsidiárias depois do montante correspondente à parte de capital estar totalmente coberto por um ajustamento para perdas por imparidade.

2.4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Imparidade em partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Na mensuração da imparidade, são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias.

No sentido de determinar se a imparidade existe, JMH considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até (ou acima) do valor de balanço, incluindo uma análise de fatores, como os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do sector.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1 p.p., o impacto nas contas de JMH seria o seguinte:

Impacto nas contas de JMH		
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Aumento da taxa em 1 p.p.	59	71

Um montante positivo significa um ganho nas contas de JMH.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, JMH definiu os seguintes intervalos para determinação da taxa de desconto apropriada:

- Intervalo restrito [3,05% - 3,45%]
- Intervalo alargado [2,85% - 3,65%]

Face a estes resultados, JMH, seguindo a recomendação dos atuários externos, decidiu reduzir a taxa de desconto de 3,80% para 3,25%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido de JMH, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Impacto nas responsabilidades com benefício definido			
	Pressuposto utilizado	Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
Taxa de desconto	3,25%	0,50%	(310)	325
Taxa de crescimento dos salários				
curto prazo	2,00%	0,50%	50	(47)
longo prazo	3,00%			
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	0,50%	276	(262)
Esperança média de vida	TV 88/90	1 ano	691	(650)

Um montante positivo significa um aumento das responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

JMH exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando JMH espera que os processos em curso originem uma saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, com o apoio, principalmente, de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como atuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar resultados futuros.

2.5. Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos de JMH mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com os níveis de hierarquia de justo valor definidas nas demonstrações financeiras consolidadas:

2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de ativos	2.470	-	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

2023	Tot	Nível	Nível	Nível
Ativos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de ativos	2.470	-	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

2.6. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Outros ativos financeiros	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
2024						
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	-	131.823	-	131.823	-	131.823
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	-	2.617.428	-	2.617.428	-	2.617.428
Outros investimentos financeiros	-	-	148	148	-	148
Devedores, acréscimos e diferimentos	280	89.392	-	89.672	2.767	92.439
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	691.903	691.903
Total de ativos	280	2.838.643	148	2.839.071	694.670	3.533.741
Passivos						
Responsabilidades com locações	-	2.699	-	2.699	-	2.699
Credores, acréscimos e diferimentos	-	46.252	-	46.252	20.351	66.603
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	15.637	15.637
Total de passivos	-	48.951	-	48.951	35.988	84.939

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos ou passivos financeiros ao custo amortizado	Outros ativos financeiros	Total ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total ativos e passivos
2023						
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	-	228.638	-	228.638	-	228.638
Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias	-	2.270.860	-	2.270.860	-	2.270.860
Outros investimentos financeiros	-	-	148	148	-	148
Devedores, acréscimos e diferimentos	267	43.969	-	44.236	3.265	47.501
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	690.907	690.907
Total de ativos	267	2.543.467	148	2.543.882	694.172	3.238.054
Passivos						
Responsabilidades com locações	-	2.417	-	2.417	-	2.417
Credores, acréscimos e diferimentos	-	41.821	-	41.821	21.016	62.837
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	16.644	16.644
Total de passivos	-	44.238	-	44.238	37.660	81.898

3. Custos operacionais

✓ Políticas contabilísticas

Custos da prestação de serviços

Os custos da prestação de serviços correspondem aos custos incorridos por cada um dos departamentos de JMH na prestação de um conjunto de serviços técnicos e especializados às suas participadas.

Custos administrativos

Os custos administrativos apresentados na demonstração dos resultados incluem, entre outros, os custos incorridos pelos vários departamentos de JMH que não correspondem a serviços prestados, bem como o IVA não dedutível que decorre da aplicação do método da afetação real.

Outras perdas e ganhos operacionais

As outras perdas e ganhos operacionais incluem os custos não relacionados com a prestação de serviços às suas participadas e os não diretamente relacionados com a função de Holding do Grupo.

3.1. Custos operacionais por naturezas

	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	29.721	35.437
Rendas e alugueres (nota 11.3)	1.787	1.723
Custos com pessoal (nota 4.1)	69.780	75.285
Depreciações e amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	3.118	1.509
Depreciações de direitos de uso (nota 11.3)	1.064	756
Outras naturezas de ganhos e perdas	44.261	2.209
Total	149.731	116.919

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de outras naturezas de ganhos e perdas inclui donativos no montante de €43.213 milhares (2023: €1.746 milhares), dos quais €40.000 milhares efetuados à Fundação Jerónimo Martins criada no dia 19 de março de 2024 e que visa ampliar a escala e aumentar o alcance das iniciativas de carácter social e de solidariedade do Grupo.

4. Empregados

4.1. Custos com o pessoal

	2024	2023
Ordenados e salários	29.388	28.273
Segurança Social	5.132	4.788
Benefícios de empregados	27.216	32.117
Outros custos com pessoal	8.044	10.107
Total	69.780	75.285

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações, entre outros.

No final do exercício de 2024, o número de empregados ao serviço ascendia a 402 (372 em 2023). O número médio de empregados ao longo do ano foi de 382 (341 em 2023).

4.2. Benefícios de empregados

Valores refletidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2024	2023
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	10.204	10.357
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	1.206	1.082
Total	11.410	11.439

Valores refletidos na demonstração de resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações refletidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2024	2023	2024	2023
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	1.744	1.628	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	364	315	1.127	1.257
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	191	211	-	-
Compensação pós-emprego - Plano de contribuição definida	24.917	29.963	-	-
Total	27.216	32.117	1.127	1.257

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no ativo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	-	-	10.357	10.241	1.082	967
Custos com juros	-	-	364	315	45	34
Custos dos serviços correntes	26.661	31.591	-	-	117	115
(Ganhos) perdas atuariais						
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	(248)	(301)	41	(33)
Alterações de experiência	-	-	1.375	1.558	(12)	95
Contribuições ou Reformas pagas	(26.661)	(31.591)	(1.644)	(1.456)	(67)	(96)
Saldo em 31 de dezembro	-	-	10.204	10.357	1.206	1.082

Pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	3,25%	3,80%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários		
curto prazo	2,00%	4,00%
longo prazo	3,00%	3,00%

Os pressupostos de mortalidade utilizados, correspondem aos usualmente adotados em Portugal, tendo sido baseados em aconselhamento dos atuários e de acordo com estatísticas publicadas. Na nota 2.4 encontra-se a análise de sensibilidade aos pressupostos utilizados.

4.3. Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos dez anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido, é a seguinte:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo da Companhia	1.423	4.186	2.682
Prémios de antiguidade - Plano de benefício definido	105	390	688
Total	1.528	4.576	3.370

5. Custos financeiros líquidos

	2024	2023
Juros suportados com empréstimos obtidos	(325)	(112)
Juros suportados com locações	(150)	(114)
Juros obtidos	7.557	12.412
Justo valor de instrumentos financeiros não qualificados como cobertura	-	(3.310)
Outras perdas e ganhos financeiros	(1.908)	(1.008)
Custos financeiros líquidos	5.174	7.868

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado.

Os outros custos financeiros incluem, entre outros, imposto de selo por abertura de linhas de crédito, emissão e manutenção de garantias bancárias e encargos com emissão de dívida de médio e longo prazo diferidos pelo prazo do respetivo empréstimo.

Na rubrica de juros obtidos estão incluídos os juros relativos a aplicações de tesouraria realizadas ao longo do ano.

Em 2023, a JMH contratou forwards cambiais para cobrir a exposição cambial de empréstimos concedidos a uma subsidiária em moeda estrangeira. Os instrumentos derivados tiveram um impacto negativo em resultados, no montante de €3.310 milhares.

6. Impostos

6.1. Imposto sobre o rendimento do exercício

	2024	2023
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	1.740	1.485
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	(471)	(143)
	1.269	1.342
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	(263)	(177)
Redução da taxa de imposto	(69)	-
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	(78)	-
	(410)	(177)
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	1.840	2.080
	1.840	2.080
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	2.699	3.245

6.2. Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	2024	2023
Resultados antes de imposto	702.516	555.679
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal (22,5%)	(158.066)	(125.028)
Efeito fiscal gerado por:		
Resultados não tributados ou não recuperáveis	179.957	134.172
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	1.840	2.080
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	(19.743)	(7.187)
Impacto da redução de taxas sobre impostos diferidos	(69)	-
Correção da estimativa de anos anteriores	(471)	(143)
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	(78)	-
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	(671)	(649)
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.699	3.245
Taxa efetiva de imposto	(0,38)%	(0,58)%

Em 2024 e 2023, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21%. Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 9% para lucros fiscais superiores a €1.500 milhares, €7.500 milhares e €35.000 milhares, respetivamente.

A taxa efetiva de imposto de JMH encontra-se significativamente influenciada pelo efeito fiscal dos dividendos recebidos de subsidiárias. Estes rendimentos não estão sujeitos a tributação ao abrigo da legislação fiscal em vigor, na medida em que foram anteriormente sujeitos a tributação na esfera da sociedade que os originou.

6.3. Impostos diferidos ativos e passivos

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Saldo final
Impostos diferidos ativos				
Provisões e ajustamentos para além dos limites fiscais	476	(17)	-	459
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	2.574	(303)	182	2.453
Efeito da aplicação da norma sobre locações	11	(6)	-	5
Outras diferenças temporárias	-	242	-	242
	3.061	(84)	182	3.159
Impostos diferidos passivos				
Atualização de ativos para o justo valor	(128)	6	-	(122)
Outras diferenças temporárias	-	(332)	-	(332)
	(128)	(326)	-	(454)
Variação líquida de imposto diferido	2.933	(410)	182	2.705

Os impostos diferidos foram atualizados, tendo em consideração que, a partir de 2025, a taxa base de IRC em Portugal irá reduzir-se de 21% para 20%.

2023	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Saldo final
Impostos diferidos ativos				
Provisões e ajustamentos para além dos limites fiscais	464	12	-	476
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	2.522	(231)	283	2.574
Efeito da aplicação da norma sobre locações	5	6	-	11
	2.991	(213)	283	3.061
Impostos diferidos passivos				
Atualização de ativos para o justo valor	(164)	36	-	(128)
	(164)	36	-	(128)
Variação líquida de imposto diferido	2.827	(177)	283	2.933

A JMH não reconheceu qualquer valor em impostos diferidos relacionado com interpretações fiscais incertas.

6.4. Imposto sobre o rendimento a recuperar ou a pagar

O imposto sobre o rendimento apresenta-se no balanço da seguinte forma:

	2024	2023
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber	3.912	3.215
Total	3.912	3.215

JMH integra, desde 1 de janeiro de 2014, um grupo de empresas tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), sendo a Sociedade dominante desse grupo. Para além da JMH, o grupo é constituído atualmente pelas seguintes empresas:

- Recheio, SGPS, S.A.
- Recheio - Cash & Carry, S.A.
- Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.
- Larantigo – Sociedade de Construções, S.A.
- Trade Wings, S.A.
- Recheio Masterchef, Lda.
- Jerónimo Martins – Serviços, S.A.
- Desimo, Lda.
- Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, S.A.
- Terra Alegre Lacticínios, S.A.
- Best-Farmer – Actividades Agro-pecuárias, S.A.
- Seaculture – Aquicultura, S.A.
- Ovinos da Tapada – Agropecuária, Lda.
- Outro Chão – Agricultura Biológica, Lda.
- João Gomes Camacho, S.A.
- Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.
- Jerónimo Martins Inovação, S.A.
- Santa Maria Manuela Turismo, S.A.

6.5. Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

A JMH não reconheceu impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais na medida em que não estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, não existe um prazo limite para o reporte de prejuízos fiscais. O montante de imposto diferido ativo que não foi reconhecido a 31 de dezembro de 2024 ascende a €17.395 milhares (2023: €15.815 milhares).

6.6. Reforma fiscal internacional - Pilar 2

Nos termos da Diretiva (UE) 2022/2523 de 14 de dezembro, que introduziu na UE as regras do denominado Pilar 2, JMH apresenta-se como “entidade constituinte” abrangida pelas novas regras no período de 2024, fazendo parte de um Grupo em que a entidade-mãe final é a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding NV (SFMS).

A expectativa alcançada por JMH é a de que não será devido imposto complementar em Portugal, com referência ao período de 2024, devido à aplicação das disposições de salvaguarda transitórias com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (“*Transitional CbCR Safe Harbours*”) do exercício fiscal de 2023 e com base em informação financeira adicional relativa a 2024.

A esta data não se antecipa que estas novas regras de tributação possam ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, não se encontrando qualquer valor reconhecido em impostos na demonstração dos resultados, relativo ao Pilar 2, em 31 de dezembro de 2024.

7. Ganhos (perdas) em subsidiárias

	2024	2023
Dividendos recebidos	800.800	616.300
Juros de empréstimos concedidos	17.056	11.677
Ajustamentos para perdas por imparidade (20.2)	(16.475)	-
Ganhos (perdas) na alienação de sociedades (nota 13)	-	(39)
Total	801.381	627.938

Conforme referido na nota 20.2, em resultado dos testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias (incluindo os empréstimos concedidos a subsidiárias), foram registados em 2024 ajustamentos para perdas por imparidade na subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V., no montante de €16.475 milhares.

8. Ganhos (perdas) em outros investimentos

✓ Políticas contabilísticas

As rendas recebidas do arrendamento de propriedades de investimento são reconhecidas em resultados como ganhos em outros investimentos no período a que dizem respeito.

	2024	2023
Rendas de propriedades de investimento	211	203
Ganhos na alienação de outros investimentos financeiros	-	3
Dividendos	14	14
Total	225	220

9. Ativos fixos tangíveis

9.1. Movimentos ocorridos no exercício

2024	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial	1.140	4.898	93	6.131
Aumentos	70	215	37	322
Alienações e abates	-	(3)	-	(3)
Transferências e reclassificações	13	131	(83)	61
Saldo Final	1.223	5.241	47	6.511
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial	588	3.949	-	4.537
Aumentos	100	306	-	406
Alienações e abates	-	(3)	-	(3)
Saldo Final	688	4.252	-	4.940
Valor líquido				
Em 1 janeiro de 2024	552	949	93	1.594
Em 31 dezembro de 2024	535	989	47	1.571

2023	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros	Ativos em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial	930	4.452	15	5.397
Aumentos	210	433	91	734
Transferências e reclassificações	-	13	(13)	-
Saldo final	1.140	4.898	93	6.131
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial	506	3.690	-	4.196
Aumentos	82	259	-	341
Saldo final	588	3.949	-	4.537
Valor líquido				
Em 1 janeiro de 2023	424	762	15	1.201
Em 31 dezembro de 2023	552	949	93	1.594

9.2. Garantias

Não foram dados quaisquer ativos em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

10. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por despesas de desenvolvimento e contêm despesas suportadas com a implementação de plataformas informáticas.

10.1. Movimentos ocorridos no exercício

2024	Despesas de desenvolvimento	Ativos em curso	Total
Ativo bruto			
Saldo Inicial	10.029	11.237	21.266
Aumentos	556	479	1.035
Transferências e reclassificações	11.177	(11.237)	(60)
Saldo final	21.762	479	22.241
Amortizações e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	9.234	-	9.234
Aumentos	2.712	-	2.712
Saldo Final	11.946	-	11.946
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2024	795	11.237	12.032
Em 31 de dezembro de 2024	9.816	479	10.295

2023	Despesas de desenvolvimento	Ativos em curso	Total
Ativo bruto			
Saldo Inicial	9.112	6.958	16.070
Aumentos	112	5.084	5.196
Transferências e reclassificações	805	(805)	-
Saldo final	10.029	11.237	21.266
Amortizações e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	8.066	-	8.066
Aumentos	1.168	-	1.168
Saldo Final	9.234	-	9.234
Valor líquido			
Em 1 de janeiro de 2023	1.046	6.958	8.004
Em 31 de dezembro de 2023	795	11.237	12.032

11. Locações

As locações da JMH referem-se principalmente a contratos de arrendamento de escritórios e de aluguer de viaturas, com períodos iniciais entre 3 e 4 anos. Os contratos de locação não impõem covenants. No que respeita à taxa de juro incremental utilizada para mensurar as responsabilidades com locações, a taxa média utilizada por JMH, em 31 de dezembro de 2024, ascende a 5,47% (5,46% em 31 de dezembro de 2023).

11.1. Direitos de uso

	2024	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte e outros	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial		1.794	2.075	3.870
Novos contratos		-	1.319	1.319
Atualizações de contratos		-	(5)	(5)
Cancelamento de contratos		-	(432)	(432)
Saldo Final		1.794	2.957	4.752
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial		424	1.044	1.468
Aumentos		365	699	1.064
Cancelamento de contratos		-	(411)	(411)
Saldo final		789	1.332	2.121
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2024		1.371	1.031	2.402
Em 31 de dezembro de 2024		1.006	1.625	2.631
	2023	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte e outros	Total
Ativo bruto				
Saldo Inicial		1.694	1.334	3.029
Novos contratos		-	501	501
Atualizações de contratos		100	311	411
Cancelamento de contratos		-	(71)	(71)
Saldo Final		1.794	2.075	3.870
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo Inicial		85	697	782
Aumentos		339	417	756
Cancelamento de contratos		-	(70)	(70)
Saldo final		424	1.044	1.468
Valor líquido				
Em 1 de janeiro de 2023		1.610	637	2.247
Em 31 de dezembro de 2023		1.371	1.031	2.402

11.2. Responsabilidades com locações

	2024	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial		877	1.540	2.417
Aumentos (novos contratos)		354	965	1.319
Pagamentos		(1.012)	-	(1.012)
Transferências		901	(901)	-
Alteração / Cancelamento de contratos		(15)	(11)	(26)
Saldo final		1.107	1.592	2.699

	2023	Correntes	Não correntes	Total
Saldo inicial		730	1.507	2.237
Aumentos (novos contratos)		141	361	502
Pagamentos		(732)	-	(732)
Transferências		526	(526)	-
Alteração / Cancelamento de contratos		211	199	410
Saldo final		877	1.540	2.417

11.3. Custos reconhecidos na demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados inclui os custos abaixo indicados relacionados com locações:

	2024	2023
Depreciação dos direitos de uso		
Edifícios e outras construções	365	339
Equipamento de transporte	699	417
Subtotal	1.064	756
Juros de responsabilidades com locações	150	114
Ganhos/perdas com cancelamento de contratos	-	-
Rendas e alugueres (nota 3)		
Gastos relacionados com locações de curto-prazo	1.152	1.084
Gastos relacionados com locações de ativos de valor reduzido	22	29
Gastos com componente de não locação incluída nos pagamentos	613	610
Subtotal	1.787	1.723
Total	3.001	2.593

Os pagamentos relativos a locações ascenderam a €2.948 milhares no ano de 2024 (2023: €2.569 milhares).

12. Propriedades de investimento

JMH detém um imóvel, o qual foi parcialmente arrendado a uma companhia do Grupo, tendo gerado proveitos de rendas de €211 milhares (2023: €203 milhares). Este imóvel encontra-se reconhecido pelo seu valor de mercado, a partir de avaliações realizadas por entidade independente e confirmado regularmente pela aplicação do método do rendimento, encontrando-se o mesmo valorizado por €2.470 milhares (2023: €2.470 milhares).

Em 2024, JMH suportou despesas com este imóvel no montante de €4 milhares (2023: €5 milhares), reconhecidas em resultados, em outros custos e perdas operacionais.

13. Partes de capital em subsidiárias

As partes de capital em subsidiárias, correspondem a investimentos realizados na aquisição de participações financeiras nas sociedades constantes na nota 24.

	2024	2023
Valor líquido em 1 de janeiro	666.133	666.038
Aumentos	1.750	100
Diminuições	-	(5)
Ajustamentos para perdas por imparidade (20.2)	(18)	-
Valor líquido em 31 de dezembro	667.865	666.133

No decurso do exercício de 2024, a JMH adquiriu 70% do capital da Larantigo - Sociedade de Construções, S.A. pelo montante de €1.750 milhares.

Conforme referido na nota 20.2, a JMH conduziu testes de imparidade aos seus investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos concedidos a subsidiárias). Como resultado desses testes, a JMH reconheceu em 2024 perdas por imparidade em investimentos financeiros na subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V. no montante de €18 milhares.

Em agosto de 2023 a JMH entrou no capital da sociedade Jeronimo Martins Slovensko, s. r. o., com uma participação de 10%.

Em novembro de 2023 foi dissolvida e liquidada a sociedade Friedman - Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda., tendo essa operação gerado uma menos-valia de €39 milhares.

14. Empréstimos e prestações de capital a subsidiárias

Empréstimos não correntes / Prestações de capital	2024	2023
Valor líquido em 1 de janeiro	2.086.825	1.812.945
Aumentos	240.260	274.050
Diminuições	(35.000)	(170)
Ajustamentos para perdas por imparidade (20.2)	(16.457)	-
Valor líquido em 31 de dezembro	2.275.628	2.086.825

Conforme referido na nota 20.2, em resultado dos testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias (incluindo os empréstimos concedidos a subsidiárias), foi registado em 2024 um ajustamento para perdas por imparidade em empréstimos concedidos à subsidiária Origins - Agro Business Investments B.V., no montante de €16.457 milhares.

Os empréstimos não correntes revestem a natureza de prestações suplementares de capital (como tal, não vencem juros).

Empréstimos correntes	2024	2023
Valor líquido em 1 de janeiro	184.035	49.835
Aumentos	176.155	150.280
Diminuições	(18.390)	(16.080)
Valor líquido em 31 de dezembro	341.800	184.035

Os empréstimos correntes revestem a natureza de operações de tesouraria (como tal, vencem juros a taxas normais de mercado).

15. Devedores, acréscimos e diferimentos

	2024	2023
Não correntes		
Outros devedores (fundo compensação do trabalho - FCT)	280	267
Total	280	267
Correntes		
Subsidiárias	64.492	14.149
Outros devedores	359	2.004
Outros impostos a recuperar	961	1.727
Acréscimos de proveitos	24.347	27.701
Custos diferidos	2.000	1.653
Total	92.159	47.234

Dos valores registados na rubrica de subsidiárias, destacam-se essencialmente faturas emitidas a empresas subsidiárias, relativas a prestações de serviços de diversas naturezas, no montante de €53.467 milhares (2023: €1.563 milhares), bem como os valores relativos a acertos de IRC entre empresas do Grupo JMH, em virtude de este ser tributado pelo RETGS, no montante de €9.799 milhares (2023: €11.629 milhares).

Na rubrica de acréscimos de proveitos destacam-se essencialmente €24.248 milhares (2023: €27.566 milhares) relativos a prestação de serviços técnicos ainda não faturados.

A rubrica de custos diferidos é composta por €194 milhares (2023: €115 milhares) de custos com emissão de papel comercial e garantias bancárias e €1.806 milhares (2023: €1.538 milhares) e outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efetuado ainda no exercício de 2024, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

16. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Depósitos à ordem	36.600	4.666
Aplicações de Tesouraria	95.200	223.945
Caixa	23	27
Total	131.823	228.637

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo existentes em instituições financeiras.

Os ratings associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 27.1.

17. Capital e reservas

17.1. Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 ações ordinárias (2023: 629.293.220), todas com um valor nominal de um euro.

Os detentores de ações ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada ação detida. Não existem ações preferenciais. Os direitos relativos às ações detidas em carteira pela JMH encontram-se suspensos até essas ações serem de novo colocadas no mercado.

No exercício de 2024, não se verificaram movimentos em prémios de emissão de ações, mantendo-se o valor do exercício de 2023, no montante de €22.452 milhares.

17.2. Ações próprias

À data de 31 de dezembro de 2024 a JMH detinha 859 mil ações próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de €7,06 por ação, não tendo existido quaisquer transações no exercício de 2024.

17.3. Resultados retidos

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total de resultados retidos ascende a €2.803.117 milhares (2023: €2.510.471 milhares), provenientes de resultados gerados no exercício, no montante de €705.215 milhares (2023: €558.924 milhares) e o restante em exercícios anteriores.

Deste montante não poderão ser distribuídos €315.008 milhares (2023: €315.953 milhares), conforme disposto nos artigos 32.º, 218.º, 295.º, 296.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

17.4. Dividendos

De acordo com a decisão da Assembleia Geral de 18 de abril de 2024, foram pagos, em maio de 2024, dividendos aos acionistas detentores do capital de JMH, no montante de €411.624 milhares – correspondendo a um dividendo por ação de EUR 0,655 (excluindo-se as ações próprias em carteira).

Na sequência da decisão da Assembleia Geral de 20 de abril de 2023, foram pagos, em maio de 2023, dividendos aos acionistas do capital de JMH, no montante de €345.639 milhares – correspondendo a um dividendo por ação de EUR 0,55 (excluindo-se as ações próprias em carteira).

Na sua proposta de aplicação de resultados, descrita no ponto 7 incluído no capítulo do Relatório de Gestão, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, o Conselho de Administração propõe aos acionistas a distribuição de um montante de €370.776 milhares – correspondente a um dividendo por ação de €0,59 (excluindo-se as ações próprias em carteira). Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 31.º dos estatutos da JMH, o Conselho de Administração propõe ainda a dotação de €40.000 milhares para a Fundação Jerónimo Martins.

18. Resultados por ação

18.1. Resultado básico e diluído por ação

	2024	2023
Ações ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Ações próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de ações ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias	705.215	558.924
Resultado básico e diluído por ação – euros	1,1222	0,8894

19. Empréstimos obtidos

Esta nota fornece informação sobre os termos dos contratos de empréstimo e outras formas de financiamento.

19.1. Empréstimos correntes e não correntes

No final de 2024 e 2023 JMH não detinha qualquer empréstimo bancário ou de companhias do Grupo.

19.2. Termos e prazos de reembolso dos empréstimos

JMH utiliza linhas de crédito grupadas com outras companhias do Grupo, o que significa que, até ao limite de uma linha de crédito aprovada junto de uma entidade financeira, a mesma pode ser simultaneamente utilizada por mais do que uma companhia. Assim sendo, os plafonds não utilizados acessíveis a JMH ascendem ao montante de €143.500 milhares (2023: €117.100 milhares).

19.3. Empréstimos bancários: papel comercial

Existem vários empréstimos bancários contratados sob a forma de programa de papel comercial, no montante global de €160.000 milhares (2023: €215.000 milhares), a taxa de juro variável. No final de 2024 estava a ser utilizado o montante de €45.000 milhares por outra empresa do Grupo (em 2023 não estava a ser utilizado qualquer montante).

19.4. Dívida financeira líquida

	2024	2023
Responsabilidades com locações não correntes (nota 11.2)	1.592	1.540
Responsabilidades com locações correntes (nota 11.2)	1.107	877
Acréscimos e diferimentos de juros	(102)	3.044
Depósitos à ordem (nota 16)	(36.600)	(4.666)
Aplicações de tesouraria (nota 16)	(95.200)	(223.945)
Total	(129.203)	(223.150)

20. Provisões e ajustamentos para perdas por imparidade

20.1. Provisões para outros riscos e encargos

2024	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Outros riscos e encargos	5.077	259	(1.563)	3.773
Total	5.077	259	(1.563)	3.773

2023	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Outros riscos e encargos	7.102	138	(2.163)	5.077
Total	7.102	138	(2.163)	5.077

A rubrica de outros riscos e encargos é composta por provisões para eventuais compensações a pagar pela JMH no âmbito de garantias prestadas em acordos de venda de negócios celebrados nos últimos anos e por provisões para processos em contencioso para os quais não existem perspetivas de resolução no prazo inferior a um ano.

20.2. Ajustamentos para perdas por imparidade

2024	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Partes de capital em subsidiárias	-	18	-	18
Empréstimos a subsidiárias	-	16.457	-	16.457
Total	-	16.475	-	16.475

Em 2024, a JMH conduziu os testes de imparidade aos seus investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos concedidos a subsidiárias). Como resultado desses testes, a JMH reconheceu perdas por imparidade em investimentos financeiros na subsidiária Origins – Agro Business Investments B.V., no montante de €16.475 milhares.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, a JMH calculou o valor de uso de acordo com o método de Discounted Cash Flow (DCF). Os valores de uso são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, sendo elaboradas projeções, a cinco anos, de cash flows futuros para cada um dos ativos ou unidades geradoras de caixa, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

21. Credores, acréscimos e diferimentos

	2024	2023
Correntes		
Subsidiárias	9.233	9.673
Credores comerciais	2.231	3.423
Credores não comerciais	117	499
Outros impostos a pagar	4.950	1.420
Acréscimos de custos	50.054	47.805
Proveitos diferidos	18	17
Total	66.603	62.837

A rubrica de acréscimos de custos é composta pelo montante de €15.383 milhares (2023: €19.579 milhares) relativo a remunerações a liquidar ao pessoal e por €34.671 milhares (2023: €28.226 milhares) correspondentes a custos diversos (utilities, seguros, consultores, rendas, juros e outros encargos financeiros, entre outros), relativos ao exercício de 2024, e que não foram faturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

22. Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2024	2023
Garantias a favor da Autoridade Tributária	44.965	46.998
Garantias sobre financiamentos	374.258	344.755
Outras garantias prestadas	1.788	1.774
Total	421.011	393.527

As garantias prestadas sobre financiamentos dizem respeito a empréstimos financeiros contraídos pela subsidiária Jerónimo Martins Colombia, S.A.S. Estas garantias serão libertadas na sequência do reembolso dos empréstimos que garantem.

A JMH garante ainda o cumprimento de algumas obrigações financeiras de subsidiárias do Grupo, sendo esse compromisso de €548.178 milhares a 31 de dezembro de 2024 (2023: €394.121 milhares), respeitante a passivos reconhecidos no Balanço das respetivas subsidiárias.

23. Contingências, ativos contingentes e passivos contingentes

Passivos contingentes

Encontram-se pendentes de resolução diversos processos de contencioso, para os quais a Administração, suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal, pelo que procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros (nota 20).

Detalham-se abaixo os processos materialmente relevantes:

- A Autoridade Tributária (AT) informou a JMH da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de €24.660 milhares, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, a qual gerou uma correção aos prejuízos fiscais da Sociedade, no montante de imposto estimado de €6.800 milhares. Em virtude de decisões favoráveis a JMH relativas a correções de prejuízos de exercícios anteriores, o montante atualmente em disputa é de €4.939 milhares. Em 2019, o Tribunal Tributário de Lisboa veio pronunciar-se a favor de JMH. No entanto, a AT recorreu dessa decisão para tribunal superior. Em 2024, o Tribunal Central Administrativo veio dar razão a JMH relativamente à totalidade do valor, dando por finalizado este processo;
- A AT liquidou, relativamente aos anos de 2016 a 2019, a JMH (enquanto sociedade que encabeça o Grupo Fiscal em que se insere o Recheio SGPS), o montante €30.026 milhares, relativos à tributação em IRC de ¼ dos resultados gerados em operações internas do Grupo fiscal, em cada um desses anos. Conforme explicado no Relatório & Contas Consolidado de 2018 (e anos anteriores), esta liquidação resulta da aplicação da norma transitória incluída no Orçamento de Estado Português de 2016 (e depois nos três Orçamentos seguintes). Com base na avaliação dos nossos advogados e consultores fiscais, acreditamos, firmemente, que há motivos suficientes para que a JMH conteste as referidas normas;
- A AT liquidou a JMH, relativamente a 2020, o montante de €32 milhares e corrigiu prejuízos fiscais, no montante de €3.200 milhares, considerando que a amortização de marcas e alguns donativos concedidos não seriam aceites como custos dedutíveis. A Gestão suportada pela opinião dos seus advogados e consultores fiscais, entende existirem razões suficientes para a sua contestação.

24. Subsidiárias e outros investimentos financeiros

As participações diretas da JMH, a 31 de dezembro de 2024, são como se apresenta:

Designação Social	Notas	Sede	% Capital detido	Fração capital detido	Ativo	Capital Próprio	Resultado
PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS							
Desimo, Lda.	a)	Lisboa	100,00	50	869	865	9
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	a)	Lisboa	100,00	50	16.718	2.616	1.250
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	a)	Lisboa	100,00	50	49	49	0
Trade Wings, S.A.	a)	Lisboa	100,00	1.000	58.109	4.323	(7.241)
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	a)	Lisboa	70,00	1.750	23.706	23.676	42
Warta - Retail & Services Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	1.695.922	1.691.960	940.094
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	680.917	680.883	45.834
New World Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	1.043.795	1.043.772	(416)
Origins - Agro Business Investments B.V.	a)	Amesterdão	100,00	18	426.341	426.335	(16.268)
Jeronimo Martins Slovensko, s. r. o.		Bratislava	10,00	100	50.757	39.401	(15.106)
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS							
Epic Partners, S.A.	b)	Geneva	5,33	b)	b)	b)	b)

a) Para efeitos n.º 3 do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que as sociedades indicadas são detidas por maioria de capital.

b) Informação não disponível.

No decurso do exercício de 2024 a JMH adquiriu uma participação financeira de 70% no capital da empresa Larantigo – Sociedade de Construções, S.A., pelo montante de €1.750 milhares.

25. Subsidiárias, joint ventures e associadas – participações diretas e indiretas

As companhias detidas por JMH, direta e indiretamente a 31 de dezembro de 2024, são as que constam das notas 24 e 26 do Relatório e Contas Consolidado do Grupo.

26. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são sempre realizadas a valores de mercado.

26.1. Transações com partes relacionadas (acionistas)

JMH é participada em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., sendo a Sociedade Francisco Manuel dos Santos Holding N.V. a entidade que qualifica enquanto Empresa-mãe final do Grupo. Não ocorreram quaisquer transações entre estas entidades e JMH no exercício de 2024, nem se encontram, à data de 31 de dezembro de 2024, quaisquer valores a pagar ou a receber entre elas.

26.2. Transações com outras partes relacionadas

26.2.1. Serviços técnicos e administrativos

JMH, enquanto Holding e Centro Corporativo do Grupo, exerce funções de coordenação e assessoria às suas participadas, sendo as Direções Funcionais de apoio ao Grupo as que estão descritas no Ponto 21 do Capítulo 4, relativo ao Governo Sociedade. O volume de negócios resultante da prestação destes serviços ascendeu durante o exercício de 2024 a €45.467 milhares (2023: €36.572 milhares).

26.2.2. Arrendamento de imóveis

JMH exerce parte da sua atividade em instalações arrendadas a partes relacionadas, tendo suportado custos em 2024 no montante de €1.056 milhares (2023: €945 milhares).

Tal como referido na nota 12, JMH possui um imóvel parcialmente arrendado a uma companhia do Grupo, tendo obtido proveitos em 2024 no montante de €211 milhares (2023: €203 milhares).

26.2.3. Operações de tesouraria (empréstimos correntes)

JMH concedeu operações de tesouraria a subsidiárias, tendo esses empréstimos gerado juros em 2024 no montante de €17.056 milhares (2023: €11.677 milhares). O aumento dos juros obtidos resulta essencialmente do incremento dos montantes de capital dos empréstimos.

26.2.4. Custos com pessoal

Sendo um Grupo em que é normal o aproveitamento de sinergias entre as várias companhias que o compõem, é frequente a transferência de pessoal entre elas, conforme as necessidades dos vários negócios. O valor total suportado durante o ano de 2024 com serviços prestados pelo pessoal cedido por outras companhias foi de €19.775 milhares (2023: €25.695 milhares).

26.2.5. Saldos em aberto em 31 de dezembro de 2024

Designação Social	Empréstimos concedidos correntes	Empréstimos concedidos não correntes	Contas a receber e acréscimos de proveitos	Contas a pagar, rendimentos a reconhecer e acréscimos de custos
Empresas subsidiárias				
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	17.600		143	1.279
Desimo, Lda.		650	2	-
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	-	-	2	-
Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A.	-	-	-	10
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	124	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	7	91
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	802	-
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	-	-	372	65
Jeronimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	785	-
Jeronimo Martins Drogerie i Farmacja Sp. z. o.o.	-	-	216	-
Jeronimo Martins Polska S.A.	-	-	21.179	205
JM Nieruchomości Bis Sp. z o.o.	-	-	1	-
Jeronimo Martins Slovensko s.r.o.	-	5.500	-	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	9.010	-	418	288
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	-	-	-	1
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	-	2	8.283
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	290.800	-	826	645
JMR - Prestação Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	22.689	388
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	-	21.210	-	15
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	1	-
Lido Sol II – Distrib. Produtos Alimentares, S.A.	-	-	114	8
New World Investments B.V.	-	1.047.350	-	-
Origins - Agro Business Investments B.V.	-	442.795	-	-
Ovinos da Tapada - Agropecuária, Lda.	740	-	13	326
Outro Chão - Agricultura Biológica, Lda.	-	-	4	224
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	2.639	68
Recheio - Cash & Carry, S.A.	-	-	11.840	27
Recheio Masterchef, Lda.	-	-	250	-
Recheio, SGPS, S.A.	9.030	-	1.918	24
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	-	-	-	503
Seaculture - Aquicultura, S.A.	-	-	28	315
Terra Alegre - Lactícínios, S.A.	6.630	-	96	1.021
Trade Wings, S.A.	7.990	25.000	24	2.113
Warta - Retail & Services Investments B.V.	-	749.580	-	-
Subtotal	341.800	2.292.085	64.495	15.899
Outras entidades relacionadas				
JMDB - Repr. e Distribuição Marcas, Lda.	-	-	1	-
Unilever Fima, Lda	-	-	-	125
Subtotal	-	-	1	125
Total	341.800	2.292.085	64.496	16.024

26.2.6. Saldos em aberto em 31 de dezembro de 2023

Designação Social	Empréstimos concedidos correntes	Empréstimos concedidos não correntes	Contas a receber e acréscimos de proveitos	Contas a pagar, rendimentos a reconhecer e acréscimos de custos
Empresas subsidiárias				
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	31.520	-	179	854
Desimo, Lda.	-	-	2	-
Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A.	-	-	41	-
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	52	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	43	65
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	638	-
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	-	-	266	431
Jeronimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	41	-
Jeronimo Martins Drogerie i Farmacia Sp. z. o.o.	-	-	20	-
Jeronimo Martins Polska S.A.	-	-	6.963	213
Jeronimo Martins Slovensko s.r.o.	-	500	-	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	6.125	-	73	127
Jerónimo Martins Inovação, S.A.	-	-	-	1
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	-	155	9.943
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	131.380	-	538	-
JMR - Prestação Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	1.379	495
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	-	-	-	13
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	1	-
New World Investments B.V.	-	926.950	-	-
Origins - Agro Business Investments B.V.	-	349.795	-	-
Ovinos da Tapada - Agropecuária, Lda.	-	-	9	353
Outro Chão - Agricultura Biológica, Lda.	-	-	1	150
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	5.521	637
Recheio - Cash & Carry, S.A.	-	-	11.822	98
Recheio Masterchef, Lda.	-	-	274	-
Recheio, SGPS, S.A.	-	-	1.719	-
Santa Maria Manuela Turismo, S.A.	-	-	-	520
Seaculture - Aquicultura, S.A.	4.470	-	35	809
Terra Alegre - Lacticínios, S.A.	5.590	-	83	2.923
Trade Wings, S.A.	4.950	25.000	79	1.767
Warta - Retail & Services Investments B.V.	-	784.580	-	-
Subtotal	184.035	2.086.825	29.936	19.398
Outras entidades relacionadas				
JMDB - Repr. e Distribuição Marcas, Lda.	-	-	4	-
Marismar Aquicultura Marinha S.A.	-	-	-	2
Unilever Fima, Lda	-	-	-	15
Subtotal	-	-	4	17
Total	184.035	2.086.825	29.939	19.415

26.2.7. Remunerações dos Administradores

	2024	2023
Salários e prémios	2.495	2.397
Plano de pensões	1.050	980
Total	3.545	3.377

O Conselho de Administração de JMH é composto por 11 elementos (2023: 11 elementos). As remunerações apresentadas incluem também os montantes pagos aos membros que, fazendo parte do Conselho de Administração, exercem funções na Comissão de Auditoria, que no ano ascenderam a €75 milhares (2023: €75 milhares).

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no capítulo relativo ao Governo da Sociedade, no Relatório e Contas Consolidado.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores, fazendo parte dos planos descritos na nota 5.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

27. Riscos financeiros

JMH encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (que inclui os riscos de taxa de juro), risco de liquidez e risco de crédito.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro da JMH. A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A atividade desta área é conduzida pela Direção de Operações Financeiras, sendo responsável, em articulação com as áreas financeiras das companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

27.1. Risco de crédito

O risco de crédito é gerido de forma centralizada. As principais fontes de risco de crédito são depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo e derivados contratados junto de instituições financeiras.

Relativamente às instituições financeiras, a JMH seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda um valor máximo de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

A seguinte tabela apresenta um resumo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, da qualidade de crédito dos depósitos bancários e aplicações de curto prazo:

Instituições financeiras	Rating	2024	2023
Standard & Poor's	[A+ : AA]	40.426	50.913
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	55.341	119.470
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	751	37.135
Moody's	[A2 : A1]	633	-
Moody's	[Caa2 : Baa1]	33.969	38
Fitch	[A- : A+]	254	20.900
Fitch	[BBB- : BBB+]	282	-
Fitch	[BB+ : BBB]	144	155
Total		131.800	228.611

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas por agências de rating internacionais, enquadradas na política de gestão de risco financeiro da Companhia. A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o respetivo valor de balanço dos ativos financeiros.

27.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam, não apenas assegurar o desenvolvimento normal das atividades de JMH, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques externos à atividade.

Na gestão deste risco, JMH recorre, por exemplo, a derivados de crédito, com o intuito de minimizar o impacto do incremento de spreads de crédito, resultantes de efeitos exógenos a JMH. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo, realizado diariamente, tendo subjacente os planos financeiros anuais, que são revistos pelo menos duas vezes ao ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades de JMH por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

2024	Exposição ao risco de liquidez		
	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos			
Papel comercial	-	-	-
Credores	11.581	-	-
Responsabilidades com locações	1.137	1.858	-
Total	12.718	1.858	-

	Exposição ao risco de liquidez			
	2023	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos				
Papel comercial		23	-	-
Credores		13.595	-	-
Responsabilidades com locações		892	1.761	-
Total		14.510	1.761	-

Os fluxos de caixa apresentados para os programas de papel comercial incluem despesas fixas incorridas com estes programas, independentemente de estarem a ser utilizados ou não.

28. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto no termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas nestas notas;
- O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2024 foi de €191 milhares, dos quais, €128 milhares relativos a serviços de revisão legal de contas, e o remanescente, no montante de €63 milhares, a serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre indicadores de sustentabilidade;
- A nota 26 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade;
- Durante os exercícios de 2022 e 2023, JMH suportou despesas com Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de consideração no Sistema de Incentivos Fiscais em I&D Empresarial II ("SIFIDE II"), previsto na legislação aplicável.

Neste sentido, relativamente ao exercício de 2022, ainda se aguarda a decisão por parte do Conselho de Administração da Agência Nacional de Inovação, sendo que o investimento em atividades de I&D do exercício correspondeu a um crédito fiscal solicitado no montante de €1.669 milhares (investimento total elegível de €2.441 milhares, constituído por despesas com recursos humanos num montante de €1.918 milhares e por despesas de funcionamento elegíveis que ascenderam a €524 milhares).

Relativamente ao exercício de 2023, ainda se aguarda a decisão por parte do Conselho de Administração da Agência Nacional de Inovação, sendo que o investimento em atividades de I&D do exercício correspondeu a um crédito fiscal solicitado no montante de €1.639 milhares (investimento total elegível de €2.875 milhares, constituído por despesas com recursos humanos num montante de €2.113 milhares e por despesas de funcionamento elegíveis que ascenderam a €761 milhares).

Por último, atentos os investimentos realizados em 2024 nesta área, em particular, JMH está igualmente a analisar a possibilidade de apresentar às entidades competentes uma candidatura ao SIFIDE II, no prazo legalmente estipulado.

29. Eventos subsequentes à data do balanço

✓ Políticas contabilísticas

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 18 de março de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.533.741 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.448.802 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 705.215 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração dos Rendimentos Integrais, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Partes de capital e Empréstimos a subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante total de investimento em Partes de capital e Empréstimos a Subsidiárias registado nas demonstrações financeiras individuais de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. ascende, a 31 de dezembro de 2024, a 2.943.493 milhares de euros.</p> <p>Tal como divulgado na Nota 2.3 às demonstrações financeiras, os investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias são registados inicialmente ao custo e analisados, à data de cada balanço, de</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Procedemos ao entendimento e avaliação dos processos de monitorização e controlo dos investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias;▶ Obtivemos os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos Investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias, e confirmação dos pressupostos utilizados com base nos planos de negócio que foram aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade.</p> <p>Se forem identificados indicadores, o valor recuperável do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e por expectativas de desenvolvimento do mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa descontados, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade.</p> <p>Pela relevância dos montantes envolvidos, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade, consideramos que a valorização dos investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias constituiu uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Estivemos envolvidos na avaliação dos principais litígios e contingências fiscais e legais existentes nas entidades participadas por Jerónimo Martins, SGPS; ▶ Analisámos, com o apoio de especialistas internos, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para teste de imparidade, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade; ▶ Efetuámos procedimentos substantivos para avaliar a existência de indícios de imparidade nos Investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias, nomeadamente comparando os Capitais Próprios das subsidiárias, ou o valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão, com o seu valor contabilístico; e ▶ Revimos os montantes de perdas por imparidade reconhecidas pela Entidade relativamente a investimentos em Partes de Capital e Empréstimos a Subsidiárias e avaliámos a sua razoabilidade. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e da Comissão de Auditoria pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo à Comissão de Auditoria, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo à Comissão de Auditoria, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos à Comissão de Auditoria que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório de Gestão denominado Declaração de Sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 06 de abril de 2017 para o mandato correspondente aos exercícios de 2017 e 2018. Fomos nomeados/eleitos, na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021. Em 21 de abril de 2022, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um terceiro mandato compreendido entre 2022 a 2024;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à Comissão de Auditoria da Entidade em 14 de março de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria;

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 26 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques - ROC nº 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640